



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Maio
2017

Sumário

REITORIA.....	2
PORTARIAS.....	2
SEODS.....	7
ATOS DECISÓRIOS.....	7
RESOLUÇÕES.....	8
PROAD.....	14
PORTARIAS.....	14
EXTRATOS.....	15
PROEN.....	16
PORTARIAS.....	16
EDITAIS.....	16
PORTARIAS.....	63
PROGEP.....	63
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	63
AFASTAMENTOS.....	64
COMISSÃO DE CONCURSO.....	64
DESIGNAÇÕES.....	65
DESIGNAÇÕES DE SUBSTITUTOS.....	68
DISPENSAS.....	70
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	70
EXONERAÇÃO.....	71
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	71
INCLUSÃO DE RT.....	72
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.....	73
LICENÇAS.....	73
LOCALIZAÇÃO.....	73
NOMEAÇÃO.....	74
PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	74
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO.....	75
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	75
PROMOÇÃO.....	76
PROGRAMA DE LICENÇA.....	76
REMOÇÃO.....	76
RATIFICAÇÕES.....	76
SUBSTITUIÇÃO.....	79
VACÂNCIA.....	81
PRPI.....	81
RESOLUÇÕES.....	81
DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS.....	83
DIARI.....	83
EXTRATOS.....	83
UNIDADES ACADÊMICAS.....	83
IISCA.....	83
PORTARIAS.....	83
CCSA.....	84
PORTARIAS.....	84



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

REITORIA

Portarias

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com a finalidade de elaborar a estratégia e o processo de validação dos dados acadêmicos que serão migrados do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) para Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º. O Grupo Técnico de Trabalho terá, em sua composição, representantes das unidades administrativas, acadêmicas e do corpo discente, conforme segue abaixo:

- Ericsson Venâncio Coriolano, SIAPE 1548707 – Coordenador do GTT;
- Herbert Novais Onofre, SIAPE 1571618 – Coordenador do GTT;
- Pablo Diego Alencar Cardoso, SIAPE 2146613 – Coordenador do GTT;
- Natália Gonçalves Teixeira, SIAPE 2155151 – Representante do IESA;
- Marcus Vinícius De Oliveira Brasil, SIAPE 2166390 – Representante do CCSA;
- Ary Ferreira da Silva, SIAPE 1190102 – Representante do CCT;

- Tarcito Theophilo Barbosa de Lima, SIAPE 1656874 – Representante do Curso de Engenharia Civil;
- Deise Santos do Nascimento, SIAPE 1637205 – Representante do Curso de Biblioteconomia;
- Lídia Karla Rodrigues Araújo, SIAPE 1061006 – Representante do IFE;
- Denyson Axel Ribeiro Mota, SIAPE 2798079 – Representante do Curso de Biblioteconomia;
- Carlos Marley de Souza Júnior, SIAPE 1742401 – Representante do Curso de Engenharia de Materiais;
- Demétrius Barbosa Cartaxo, SIAPE 1756106 – Representante da PROEN;
- José Samuel Facundo da Silva, SIAPE 2169351 – Representante da PROEN;
- Mário Santos Sousa, SIAPE 2183915 – Representante da DTI;
- Cicero Tadeu Pereira Lima Franca, SIAPE 2206478 – Representante da DTI;
- Breno Árleth Pereira Noronha, Matrícula SIGAA 364614 – Representante dos alunos;
- Martha Fernanda Alves dos Santos, Matrícula SIGAA 381656 – Representante dos alunos.

Art. 3º. O GTT terá prazo de 30 dias, a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar o Plano de validação da migração dos dados acadêmicos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) para Universidade Federal do Cariri (UFCA), podendo ser prorrogado por mais 15 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

Considerando a Portaria n.º 21, de 09 de março de 2016;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir no Art. 1º da Portaria n.º 21, de 09 de março de 2016, os incisos XV e XVI com a seguinte redação:

“XV- Autorizar Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País, conforme o art. 96-A da Lei 8.112/90.

XVI- Assinar editais de concursos para servidores efetivos e temporários”.

Art.2º. Revogar o Art. 2º da Portaria mencionada no caput do Art.1º e estabelecer a seguinte redação:

~~Art. 2º Esta delegação é extensível aos substitutos eventuais quando no exercício do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.~~

“Art. 2º Esta delegação é extensível aos substitutos legais do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas”.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 2080200, portador da CNH n.º 04650865650, pelo período de 10 a 13 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 87, DE 05 DE MAIO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES, SIAPE n.º 2976833, portador da CNH n.º 01067760422, pelo período de 10 a 13 de maio de 2017.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 88, DE 8 DE MAIO DE 2017

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-GR nº 67, de 6 de abril de 2017 - Processo 23067.001863/2015-10.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.001863/2015-10**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-GR nº 67, de 6 de abril de 2017, publicada no Portal da UFCA em 06 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23067.001863/2015-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/CS-UFCA, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 89, DE 8 DE MAIO DE 2017

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-GR nº 68, de 6 de abril de 2017 - Processo 23067.003052/2015-53.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.003052/2015-53**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-GR nº 68, de 6 de abril de 2017, publicada no Portal da UFCA em 06 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23067.003052/2015-53, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/CS-UFCA, de 05 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 90, DE 09 DE MAIO DE 2017

Instituir a Comissão de Revisão Textual da Proposta de Estatuto da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Revisão Textual da Proposta de Estatuto da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º A referida comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I-Márcia Cybelle Santos Leite, SIAPE Nº 2155157;

II- Lia Maria Silveira David, SIAPE Nº 1853778;

III- Leandro Costa Lima, SIAPE Nº 2167200;

Art. 3º A comissão poderá requisitar a substituição e/ou a inclusão de membros, seguindo critérios de oportunidade e de conveniência.

Art. 4º As atividades da comissão terão início nesta data e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 10 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A comissão tem caráter temporário e, após a conclusão dos trabalhos, será extinta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelos servidores Herbert Novais Onofre, SIAPE Nº 1571618, portador da CNH nº 01649865367 e Pablo Diego Alencar Cardoso, SIAPE Nº 2146613, portador da CNH nº 04947993588, a fim de participarem do XI Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior, no período de 28 de maio a 02 de junho do corrente ano, a ser realizado em Recife-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE MAIO DE 2017

Tramitação de processos e documentos de modo eletrônico.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO as orientações do Decreto nº 8.539, da Presidência da República, de 08 de outubro de 2015 e a Portaria nº 1.042, do Ministério da Educação, de 04 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 59/GR-UFCA, de 29 de março de 2017, que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho da Implantação do Processo Eletrônico na Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o dia 05 de junho de 2017 como data inicial para uso obrigatório do Módulo de Protocolo do SIPAC para abertura e tramitação de processos e documentos de modo eletrônico, visando atender dispositivos que normatizam o processo eletrônico nacional.

Art. 2º Os processos antigos poderão continuar tramitando de forma física até o arquivamento.

Parágrafo único. Quando o processo for arquivado, os documentos deverão ser digitalizados e anexados ao processo, via sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE MAIO DE 2017

Designa o Coordenador de Transparência, Governança e Gestão de Riscos - CTGR/PROPLAN para o cargo de Assessor de Controle.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, letra “m” do Estatuto da UFC, que rege esta universidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU No 01, de 10 de maio de 2016 que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal; em que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança; onde os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão instituir, pelos seus dirigentes máximos, Comitê de Governança, Riscos e Controles; e em que no âmbito de cada órgão ou entidade, o Comitê deverá ser composto pelo dirigente máximo e pelos dirigentes das unidades a ele diretamente subordinadas e será apoiado pelo respectivo Assessor Especial de Controle Interno;

CONSIDERANDO a portaria nº 500, de 08 de março de 2016, que aprova a Norma de Execução e as Definições destinadas a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal sobre os procedimentos relacionados à prestação de contas anual a ser apresentada ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01.09.2010 ou norma que a substitua.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento CTGR/PROPLAN para o cargo de Assessor de Controle Interno desta universidade.

Art. 2º Serão atribuições do Assessor de Controle Interno desta Instituição Federal de Ensino Superior as de:

I - Acompanhar e orientar as atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Comitê de Governança, Riscos e Controles;

II - Promover e articular a comunicação entre os setores administrativos e acadêmicos da UFCA e o Comitê de Governança, Riscos e Controles;

III - Atuar no monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP);

IV- Compor o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 94, DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispensa Celme Torres Ferreira da Costa da representação dos servidores docentes - professor Titular no CONSUP.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho

de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.020162/2014-07;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada datado em 16 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **CELME TORRES FERREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE Nº 1549937, da representação dos servidores docentes - professor Titular, na condição de suplente, no Conselho Superior *Pro tempore* desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE MAIO DE 2017

Nomeia Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, no âmbito da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISAURA RUTE GINO DE AZEVÊDO, servidora docente desta Universidade, SIAPE nº 1764605, licenciada na área de Língua



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Portuguesa, para exercer a função de COORDENADOR IsF, na Divisão de Línguas e Culturas Estrangeiras da UFCA.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 3º O Coordenador IsF não receberá Função Gratificada ou Cargo de Direção pelo exercício da função.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 85, de 03 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE MAIO DE 2017

Designa servidores para representar os coordenadores dos cursos de graduação no Consup.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.020162/2014-07;

CONSIDERANDO a Ata do 2º Fórum de gestores acadêmicos da UFCA, realizada no dia 02 de maio de 2017, que indica o representante titular e suplente dos coordenadores dos cursos de graduação no Conselho Superior *Pro tempore* - Consup;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPE N° 1325818, para representar os coordenadores dos cursos de graduação, na condição de titular, no Conselho Superior *Pro tempore* desta Universidade.

Art. 2º Designar **SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE N° 3359504, para representar os coordenadores dos cursos de graduação, na condição de suplente, no Conselho Superior *Pro tempore* desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE MAIO DE 2017

Prorrogada afastamento preventivo de servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto no artigo 147 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO motivos expostos no memorando n.º 09/CPAD-UFCA, de 18 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001047/2017-05;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o servidor Juan Carlos Alvarez-Pizarro, matrícula SIAPE n.º 1881416, do exercício do cargo de Professor do Magistério Superior, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria-GR nº 70, de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas desta Universidade, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos da Instituição durante a vigência do afastamento citado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MAIO DE 2017

Designa Roberto Rodrigues Ramos para exercer o cargo de Vice-Reitor *Pro Tempore*.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e em conformidade com a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria n.º 1.048/ MEC, de 14 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo n° 122391.001437/2017-48;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO RODRIGUES RAMOS, Matrícula SIAPE: 1735085, para exercer o cargo de Vice-Reitor *Pro Tempore* (S-COD) da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE MAIO DE 2017

Designa Junta Médica Oficial para avaliar os quesitos apresentados pela Comissão Processante designada para apurar os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.001047/2017-05.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o §1º do art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO memorando 10/CPAD-UFCA, de 23 de maio de 2017, que solicitou nomeação de junta médica oficial;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001047/2017-05;

RESOLVE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 1º Constituir a Junta Médica Oficial para avaliar os quesitos apresentados pela Comissão Processante designada para apurar os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.001047/2017-05:

Miguel Marx, Matrícula Siape 2574140, CRM-CE 14812, Especialidade: Medicina do Trabalho, Medicina Legal.

Victor Marcel Gonçalves Oliveira, Matrícula Siape 2161037, CRM-CE 13117 Especialidade: Médico de Família e Comunidade.

Thaís Tavares Sampaio, Matrícula Siape 1560470, CRM-CE 10486, Especialidade: Psiquiatra.

Art. 2º Designar o servidor Miguel Marx para atuar como presidente da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de **ROBERTO FLÁVIO FONTENELLE PINHEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2696192, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no(a) Faculdade de Medicina desta Universidade, de 40 horas, dedicação exclusiva, para o regime de 40 horas semanais, de acordo com o § 1º, Art. 20 da Lei 12.772/2012, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR**, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, SIAPE: 1466058, para no exercício da reitoria, substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, no período de 28/05/2017, a partir das 6h, a 01/06/2017 até às 18h, por motivo de viagens a Barreiras- BA, para participar do Encontro do Grupo das Novas Universidades, e a Brasília-DF, para participar da CLXIII – Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE MAIO DE 2017

Designa Ericson Everton Silva Costa para exercer a função de Chefe de Seção.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ERICSON EVERTON SILVA COSTA, Matrícula SIAPE: 2145774, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Agronomia desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE MAIO DE 2017

Nomeia Narcísio Cabral de Araújo para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Jeová Torres Silva Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 101/GR, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Narcísio Cabral de Araújo, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A, regime de trabalho de 40 horas, com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição Nº 57/2016, homologado pelo edital Nº 28, publicado no DOU em 19/04/2017, Seção 03, página 58. Código da vaga 999462, redistribuída pela Portaria Nº 321/MEC, publicada no D.O.U em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 104, DE 30 MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Jeová Torres Silva Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 101/GR, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Tiago das Graças Arrais, SIAPE n.º 1749091, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias/ano intercaladas no Exercício de 2017.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no
Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE MAIO DE 2017

Designa Márcia Cristina Macêdo Machado para exercer a função de Assessora Técnica.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Jeová Torres Silva Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 101/GR, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO**, SIAPE: 1772171, para exercer a função de Assessora Técnica, Código FG-02, do Núcleo de Apoio Legislativo da Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no
Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2017

Interrompe férias do servidor Renatael Oliveira dos Santos.

O Pró-Reitor e Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Jeová Torres Silva Júnior, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 101/GR/UFCA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 2298872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Gestão de Atas e Registro de Preços, da Coordenadoria de Contratos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 22/05/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 24 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no
exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2017

Cancelamento de férias da Servidora Débora Gomes Bezerra de Menezes.

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Jeová Torres Silva Júnior,

no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 101/GR/UFCA, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a primeira parcela de férias da servidora **DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº **2181696**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Zeladoria, da Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, inicialmente programada para o período de 09/03/2017 a 18/03/2017, por motivo de necessidade de serviço, ficando a mesma remarcada para o período de 28/08/2017 a 06/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no
Exercício da Reitoria

SEODS

Atos Decisórios

ATO DECISÓRIO Nº 03/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concordância de relacionamento entre a Universidade Federal do Cariri e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino

e Fomento à Pesquisa – Fundação ASTEF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de maio de 2017, e, ainda na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto no 7.423, de 31 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 11, letra “a”, e 25, letra “s” do Estatuto em vigor, e com o artigo 18 do Regimento Geral da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo122391.001205/2017-07;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; que dispõe, em seu art. 1º, *caput*, que “a fundação de apoio registrada e credenciada poderá apoiar IFES e demais ICTs distintas da que está vinculada, desde que compatíveis com as finalidades da instituição a que se vincula”;

RESOLVE:

1. Manifestar a concordância da autorização do relacionamento entre a Universidade Federal do Cariri e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa – Fundação ASTEF, CNPJ: 08.918.421/0001-08, visando o suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior
Pro tempore



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ATO DECISÓRIO Nº 04/CONSUP, DE 25 DE MAIO DE 2017

Aprova a redução do tempo de exercício no magistério superior a membro de comissão julgadora de concurso público, objeto do edital Nº 57/2016, setor de estudo Administração Geral e Finanças.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinado com o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO que; conforme preceitua o inciso IV do artigo 12 da Resolução do Conselho Superior *Pro tempore* Nº 47, de 25 de agosto de 2016, que trata sobre as normas regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da UFCA; “o docente integrante da comissão julgadora deve possuir experiência acadêmica na área de conhecimento ou setor de estudo objeto do concurso e comprovado exercício mínimo de 3 (três) anos no magistério superior”;

CONSIDERANDO o que rege o parágrafo único do artigo 12 da Resolução Nº 47, de 25 de Agosto de 2016, que dispõe que “a Comissão Executiva poderá solicitar ao Consup, através de justificativa formal, aprovada no Conselho da Unidade Acadêmica, a redução do tempo de exercício no magistério superior citado no inciso IV”.

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.001383/2017-51 de interesse do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redução do tempo de exercício no magistério superior, de 3 (três) anos

para 2 (dois) anos e 5 (cinco) meses, a membro de comissão julgadora de concurso público, objeto do edital Nº 57/2016, setor de estudo: Administração Geral e Finanças.

Parágrafo único. A redução de que trata o *caput* está relacionada ao docente Rodolfo Jakov Saraiva Lobo.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUP, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Cariri.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSUP, Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere o termo de transmissão de cargo expedido, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa conjunta Nº 01, de 10 de maio de 2016, do Ministério Público e da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

CONSIDERANDO o modelo COSO ERM, que define o controle interno como parte integrante do gerenciamento de riscos em organizações;

CONSIDERANDO a IEC 31010, que fornece orientação sobre técnicas de processo de avaliação de riscos;

CONSIDERANDO o referencial estratégico da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que incluem suas atividades em níveis estratégico, tático e operacional;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº P122391.001165.2017-20;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos da UFCA, que estabelece princípios e diretrizes genéricos para a gestão de riscos da UFCA, que serão aplicados por todos os setores administrativos e acadêmicos, em todos os níveis de gestão (estratégico, tático e operacional) e ampla natureza de atividades, incluindo:

I - processos, decisões e projetos estratégicos;

II - operações, funções, produtos, serviços e ativos;

§1º Esta norma será aplicada a qualquer tipo de risco, independentemente de sua natureza, que envolva consequências positivas ou negativas;

§2º Esta norma estabelece critérios genéricos para a prestação de contas dos gestores acadêmicos e administrativos da UFCA, bem como fornece um conjunto de orientações para o controle, e a transparência da Instituição.

CAPÍTULO I DOS TERMOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se:

I- alta administração: o corpo dos dirigentes máximos da organização, conforme definição normativa.

II- ambiente de controle: base de todos os controles internos da gestão, sendo formado pelo conjunto de regras e estrutura que determinam a qualidade dos controles internos da gestão. O ambiente de controle deve influenciar a forma pela qual se estabelecem as estratégias e os objetivos e na maneira como os procedimentos de controle interno são estruturados;

III- ambiente interno: inclui, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos. O ambiente interno é a base para todos os outros componentes da estrutura de gestão de riscos, provendo disciplina e prontidão para a gestão de riscos;

IV- apetite ou propensão a risco: nível de risco que uma organização está disposta a aceitar/tolerar;

V- atitude perante o risco: abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, reter, assumir ou afastar-se do risco;

VI- auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança;

VII- consequência ou impacto: efeito da ocorrência de um evento sobre os objetivos da instituição. A ocorrência de um evento pode levar a uma série de consequências. Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos. As consequências podem ser expressas qualitativamente ou quantitativamente;

VIII- contexto externo: Pode incluir o ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

natural e competitivo, seja internacional, nacional, regional ou local; os fatores-chave e as tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização; e as relações com partes interessadas externas e suas percepções e valores;

IX- contexto interno: ambiente interno no qual a organização busca atingir seus objetivos. O contexto interno pode incluir: governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades; políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los; capacidades compreendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias); sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (tanto formais como informais); relações com partes interessadas internas, e suas percepções e valores; cultura da organização; normas, diretrizes e modelos adotados pela organização; e forma e extensão das relações contratuais;

X- controle: conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, dedicado a assegurar a conformidade dos atos da instituição na busca por seus objetivos;

XI- critérios de risco: termos de referência a partir dos quais a magnitude do risco é avaliada. Critérios de risco podem incluir custos e benefícios associados, requisitos legais e estatutários, aspectos ambientais e socioeconômicos, as percepções das partes interessadas, prioridades e outras características de avaliação;

XII- estrutura da gestão de riscos: conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização. Os fundamentos incluem a política, objetivos, mandatos e comprometimento para gerenciar riscos. Os arranjos organizacionais incluem planos, relacionamentos, responsabilidades, recursos, processos e atividades. A estrutura da gestão de riscos está incorporada no

âmbito das políticas e práticas estratégicas e operacionais de toda a organização;

XIII- evento: é um conjunto específico de circunstâncias. Ele pode acontecer (ou ter acontecido) ou não, pode ser algo desejável ou indesejável, assim como ter várias causas e consequências;

XIV- fonte de risco: elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco. Uma fonte de risco pode ser tangível ou intangível;

XV- gerenciamento de riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável segurança quanto ao alcance dos objetivos da organização;

XVI- gestão de riscos: conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

XVII- governança: combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos. No setor público, visa à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

XVIII- incerteza: situação decorrente da ausência ou deficiência de informações relacionadas a um evento;

XIX- mensuração de risco: definição da importância de um evento através do cálculo da probabilidade e do impacto de sua ocorrência;

XX- mitigação: minimização de qualquer consequência negativa da ocorrência de dado evento;

XXI- nível de risco: grau de importância de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades;

XXII- objetivos institucionais: são os fins a serem perseguidos pela Instituição para o alcance de sua visão de futuro. Traduzem as demandas e expectativas das suas partes interessadas, os desafios a serem enfrentados pela Instituição para os próximos anos;

XXIII- parte interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade. Um tomador de decisão pode ser uma parte interessada;

XXIV- perfil de risco: descrição de um conjunto qualquer de riscos.

XXV- plano de gestão de riscos: documento integrante da gestão de riscos, que especifica a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos. Seus componentes tipicamente incluem procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, sequência e cronologia das atividades. Ele pode ser aplicado a um determinado produto, processo e projeto, em parte ou em toda a organização;

XXVI- política de gestão de riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

XXVII- probabilidade: chance de um evento acontecer. Ela mede a incerteza sobre a ocorrência de um evento, podendo ser estimada a partir de dados passados ou de opiniões. A probabilidade pode se dar em uma escala quantitativa ou qualitativa. Na escala quantitativa, atribui-se probabilidade 1 aos eventos que certamente ocorrerão (ou ocorreram), enquanto que eventos impossíveis terão probabilidade 0 de acontecerem. Já os eventos incertos terão probabilidade entre 0 e 1. Na escala qualitativa, um evento pode ser impossível, improvável, pouco provável, provável, muito provável, e assim por diante;

XXVIII- processo de avaliação de riscos: processo global de identificação, análise e avaliação de riscos;

XXIX- processo de gestão de riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XXX- proprietário do risco: pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco;

XXXI- risco: medida do efeito da incerteza sobre os objetivos institucionais. Ele é a combinação entre a probabilidade de ocorrência de um evento e suas consequências.

XXXII- risco residual: risco remanescente, após o tratamento do risco, ou reflexo de riscos não identificados;

XXXIII- riscos de imagem/reputação: relativos a eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de partes interessadas) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;

XXXIV- riscos financeiros ou orçamentários: relativos a eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;

XXXV- riscos legais: relativos a eventos derivados de legislações ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade;

XXXVI- riscos operacionais: relativos a eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA UFCA

Art. 3º A gestão de riscos da UFCA deverá buscar atender os objetivos institucionais elencados no seu referencial estratégico, que são o de:

I- Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável;

II- Ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura;

III- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a dinâmica cultural;

IV- Formar pessoas capazes de participar em ações transformadoras da sociedade;

V- Intensificar e integrar as ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura;

VI- Alinhar, consolidar e criar cursos em consonância com a estratégia;

VII- Promover metodologias educacionais adequadas;

VIII- Implantar e integrar sistemas de informação corporativos;

IX- Integrar a universidade com a comunidade e promover a internacionalização;

X- Ampliar e aperfeiçoar os canais de comunicação interna e externa;

XI- Desenvolver modelo de governança com foco na gestão participativa;

XII- Promover a otimização dos processos de trabalho;

XIII- Integrar as ações da gestão estratégica;
XIV- Adequar o quadro de pessoal;

XV- Capacitar por competências, com foco em resultados institucionais;

XVI- Atrair, valorizar e estimular a permanência das pessoas;

XVII- Redimensionar e ampliar a infraestrutura física e tecnológica, com foco na sustentabilidade;

XVIII- Buscar e gerir adequadamente os recursos necessários para a implantação da estratégia e a expansão da UFCA;

Art. 4º A gestão de riscos da UFCA deverá seguir os princípios institucionais da UFCA elencados em seu referencial estratégico, que são o de:

I- Aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura;

II- Equilíbrio no tratamento das dimensões regional e universal;

III- Fortalecimento da integração entre a Universidade e a Escola Pública;

IV- Manutenção do espírito da autonomia universitária e da crítica social;

V- Otimização dos processos e fluxos administrativos institucionais;

VI- Preservação do meio ambiente e construção de espaços sustentáveis de convivência;

VII- Promoção contínua da inserção da UFCA na sociedade;

VIII- Reconhecimento das atividades artísticas, culturais e esportivas como fundamentais para a formação da comunidade universitária;

IX- Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo religioso;

X- Tratamento isonômico entre alunos e servidores;

XI- Valorização do princípio da gratuidade nas ações da universidade,

Art. 5º A gestão de riscos da UFCA deverá atender aos princípios de que:

I - é eficaz em todos os seus setores, unidades e níveis;

II - cria e protege valor, contribuindo para a realização demonstrável dos objetivos organizacionais e para a melhoria do desempenho da UFCA;

III - é parte integrante de todos os processos organizacionais, não sendo uma atividade autônoma separada das principais atividades e processos da UFCA, fazendo parte das responsabilidades da sua administração e integrando todos os seus processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças;

IV- é parte da tomada de decisões da UFCA, auxiliando os seus tomadores de decisão a fazer escolhas conscientes, priorizar ações e distinguir entre formas alternativas de ação;

V - aborda explicitamente a incerteza, levando em consideração sua natureza e como ela pode ser tratada;

VI - é sistemática, estruturada e oportuna, contribuindo para a eficiência e para os resultados consistentes, comparáveis e confiáveis da Instituição;

VII - baseia-se nas melhores informações disponíveis, tais como dados históricos, experiências, retroalimentação das partes interessadas, observações, previsões e opiniões de especialistas, sendo ainda conveniente que os tomadores de decisão se informem e levem em consideração quaisquer limitações dos dados ou modelagem utilizados, ou a possibilidade de divergências entre especialistas;

VIII - é feita sob medida, alinhada com o contexto interno e externo da UFCA e com o seu perfil de risco;

IX - considera seus fatores humanos e culturais, reconhecendo as capacidades, percepções e intenções do pessoal interno e externo que podem facilitar ou dificultar a realização dos objetivos da Instituição;

X - é transparente e inclusiva, envolvendo apropriadamente e oportunamente as partes interessadas e, em particular, os tomadores de decisão da UFCA, em todos os seus níveis e setores ou unidades, assegurando que a gestão de riscos permaneça pertinente e atualizada, bem como permitindo que as partes interessadas sejam devidamente representadas e tenham suas opiniões levadas em consideração na determinação dos critérios de risco;

XI - é dinâmica, cíclica e capaz de reagir a mudanças, continuamente percebendo e reagindo a estas, na medida em que acontecem eventos externos e internos, o contexto e o conhecimento modificam-se, o monitoramento e a análise crítica de riscos são realizados, novos riscos surgem, alguns se modificam e outros desaparecem;

XII - facilita a melhoria contínua da UFCA, favorecendo o amadurecimento da própria gestão de riscos juntamente com todos os demais aspectos da Instituição;

XIII - favorece a sustentabilidade, buscando equilibrar fatores ambientais, econômicos e sociais no que tange às atividades da UFCA.

CAPÍTULO III DO MANDATO E COMPROMETIMENTO

Art. 6º Para a garantia da introdução da gestão de riscos na UFCA e da sua contínua eficácia, cabe ao seu corpo gestor:

I - Definir e aprovar a política de gestão de riscos;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

II - Assegurar que a cultura organizacional da Instituição e a política de gestão de riscos estejam alinhadas;

III - Definir indicadores de desempenho para a gestão de riscos que estejam alinhados com os indicadores estratégicos da Instituição;

IV - Alinhar os objetivos da gestão de riscos com os objetivos e estratégias da Instituição;

V - Observar ou Respeitar a conformidade legal e regulatória;

VI - Atribuir responsabilidades referente à gestão de riscos nos níveis, unidades e setores apropriados da Instituição;

VII - Assegurar que os recursos necessários sejam alocados para a gestão de riscos;

VIII - Comunicar o processo de gestão de riscos a todas as partes interessadas;

IX - Assegurar a estrutura apropriada para gerenciamento dos riscos;

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 7º Para que o processo de gestão de riscos seja parte integrante da gestão da UFCA, incorporado na sua cultura organizacional e nas suas práticas de gestão, e adaptado aos processos de negócios da Instituição, as seguintes atividades serão sistematicamente realizadas:

I - Comunicação e consulta;

II - Estabelecimento do contexto;

III - Identificação de riscos;

IV - Análise de riscos;

V - Avaliação de riscos;

VI - Tratamento de riscos;

VII - Monitoramento e análise crítica;

§1º A comunicação e consulta constituem o fluxo de informações entre as partes envolvidas no processo de gestão de riscos, a fim de assegurar o acesso a dados e opiniões pertinentes, bem como a compreensão necessária à tomada de decisões envolvendo riscos.

§2º O estabelecimento do contexto do processo de gestão de riscos consiste na definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos, e estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos.

§3º A identificação de riscos envolve a busca, reconhecimento e descrição de riscos. Ela envolve a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais. Pode envolver ainda dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, e as necessidades das partes interessadas.

§4º A análise de riscos refere-se ao processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco. Ela fornece a base para a avaliação de riscos e para as decisões sobre o tratamento de riscos e inclui a estimativa de riscos.

§5º A avaliação de riscos refere-se ao processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável. A avaliação de riscos auxilia na decisão sobre o tratamento de riscos e sobre a prioridade para a implementação do tratamento.

§6º O tratamento dos riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos, bem como a implementação dessas opções.

§7º O monitoramento envolve a verificação, a supervisão, a observação ou a identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado. Já a análise crítica é a atividade realizada para determinar a adequação,

suficiência e eficácia do assunto em questão para atingir os objetivos estabelecidos. A análise crítica pode ser aplicada à estrutura da gestão de riscos, ao processo de gestão de riscos, ao risco ou ao controle.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 8º São elementos estruturais da Gestão de Riscos da UFCA:

I - a presente Resolução;

II- o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC);

III- a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR);

IV- a Assessoria de Controle Interno (ACI); e

V- o Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPGR);

§1º O CGRC, órgão consultivo e deliberativo, tem o propósito de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança da UFCA, sendo composto pelo reitor, pró-reitores, diretores acadêmicos e diretores administrativos. O referido comitê tem autoridade hierárquica sobre os demais órgãos citados, fornecendo diretrizes, estrutura e condições para a realização das etapas e atividades necessárias para o pleno desenvolvimento da governança, gestão de riscos e controles na UFCA.

§2º A CTGR, órgão executivo e operacional pertencente a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento da UFCA, possui como atribuições da gestão de riscos, coordenar, acompanhar e monitorar e orientar os setores administrativos e acadêmicos da UFCA na implementação da política de gestão de riscos, promovendo a articulação da comunicação entre os setores e alta

gestão, buscando o atendimento das necessidades relativas à gestão de riscos.

§3º A ACI tem como atribuições acompanhar e orientar as atividades relativas ao cumprimento das atribuições do CGRC, promover e articular a comunicação entre os setores da UFCA, o CGRC e a CTGR para elaboração, instituição e implementação da Política de Gestão de Riscos.

§4º O GTTPGR, grupo de caráter consultivo e vinculado a CTGR, tem o propósito de elaborar e implementar a Política de Gestão de Riscos da UFCA, fornecendo todo suporte técnico necessário para a tomada de decisão do CGRC quanto instituição da política, tendo em sua composição instâncias representativas da estrutura organizacional, física e de pessoal da UFCA.

Art. 9º A comunicação e a consulta às partes interessadas internas e externas, constante no (presente no art. 7º, inciso I desta resolução), ocorrerão durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

§1º Os planos de comunicação e consulta serão desenvolvidos em um estágio inicial.

§2º Os planos de comunicação e consulta abordarão questões relacionadas com o risco propriamente dito, as causas da ocorrência de eventos de interesse, suas consequências e as medidas que estão sendo tomadas para tratar dos respectivos riscos.

§3º A comunicação e consulta interna e externa assegurarão que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas e as razões pelas quais ações específicas são requeridas.

§4º A comunicação e consulta facilitarão a troca de informações verdadeiras, pertinentes, exatas e compreensíveis, levando em consideração os aspectos de confidencialidade e integridade das pessoas.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 10 O estabelecimento do contexto (presente no Art. 7º, inciso II desta resolução) se dará em alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição (PEI) da UFCA.

§1º Os planos de estabelecimento do contexto partirão, em um estágio inicial, da análise de ambiente que fundamenta o PEI.

§2º Os planos de estabelecimento do contexto abordarão questões relacionadas às dimensões: ambiental, social, econômica, institucional, cultural, política, legal, regulatória, financeira e tecnológica, a níveis internacional, nacional e regional.

§3º O estabelecimento do contexto considerará tendências que tenham consequência sobre os objetivos institucionais, bem como relações com as partes interessadas externas e suas percepções e valores.

Art. 11 A identificação de riscos (presente no Art. 7º, inciso III desta resolução) se dará em alinhamento: à matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que baliza o PEI e aos indicadores de desempenho dedicados ao acompanhamento e avaliação da sua execução.

§1º Os planos de identificação dos riscos gerarão uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos institucionais.

§2º Os planos de identificação dos riscos envolverão a identificação dos riscos associados com não perseguir uma oportunidade.

§3º A identificação de riscos será abrangente e crítica, pois um risco que não é identificado nesta fase não será incluído em análises posteriores.

§4º A identificação de riscos incluirá o exame de reações em cadeia provocadas pela ocorrência de dado evento de interesse.

§5º A identificação de riscos considerará eventos intrínsecos à eficácia e eficiência dos controles existentes.

§6º A identificação de riscos adotará metodologias qualitativas, como a elaboração de diagramas de sequências de eventos, de árvores de falhas e de redes de causa e efeito.

Art. 12 A análise de riscos (presente no Art. 7º, inciso IV desta resolução) adotará metodologias quantitativas (como análise probabilística de árvores de falhas, de diagramas de sequências de eventos e de redes Bayesianas) ou semiquantitativas (como Matriz de Probabilidade e Impacto).

§1º A análise de riscos permitirá compreender, avaliar e decidir sobre a necessidade de priorização e tratamento dos riscos.

§2º A análise de riscos se baseará em dados históricos ou opiniões de especialistas sobre os eventos de interesse.

§3º A análise de riscos considerará que a ocorrência de cada evento de interesse pode ter várias consequências e causas, podendo afetar vários objetivos institucionais.

§4º A análise de riscos considerará a interdependência dos diversos eventos de interesse.

§5º A análise de riscos envolverá fatores como a divergência de opiniões, a incerteza, a disponibilidade, a qualidade, a quantidade e a contínua pertinência das informações, ou as limitações da abordagem.

Art. 13 A avaliação de riscos (presente no Art. 7º, inciso V desta resolução) se dará a partir da comparação do nível de risco encontrado durante a etapa de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado.

§1º A avaliação de riscos levará em conta o contexto mais amplo do risco e considerará a tolerância aos riscos assumida por partes que não a própria organização que se beneficia do risco.

§2º A avaliação de riscos respeitará os requisitos legais, regulatórios e de outras modalidades pertinentes.

§3º A avaliação de riscos poderá levar à decisão de se proceder a uma análise mais aprofundada.

Art. 14 O tratamento de riscos (presente no Art. 7º, inciso VI desta resolução) se dará a partir de um processo cíclico composto pela:

I- avaliação do tratamento de riscos já realizado;

II- decisão se os níveis de risco residual são toleráveis;

III- se não forem toleráveis, a definição e implementação de um novo tratamento para os riscos; e

IV- avaliação da eficácia desse tratamento.

§1º As opções de tratamento de riscos, que não são necessariamente mutuamente exclusivas ou adequadas em todas as circunstâncias, incluirão ações como: evitar o risco (ao se decidir não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco); aumentar o risco (na tentativa de tirar proveito de uma oportunidade), remover a fonte de risco, alterar a probabilidade e/ou consequências; compartilhar o risco com outra parte (incluindo contratos e financiamento); e reter o risco por uma decisão consciente e bem embasada.

§2º Os planos de tratamento de riscos identificarão claramente a ordem de prioridade em que cada tratamento será implementado.

§3º Os planos de tratamento de riscos contemplarão medidas de monitoramento do tratamento.

§4º Os planos de tratamento de riscos devem envolver: as razões para a seleção das opções de tratamento, incluindo os benefícios que se espera obter; os responsáveis pela aprovação do plano e os

responsáveis pela implementação do plano; ações propostas; os recursos requeridos, incluindo contingências; medidas de desempenho e restrições; requisitos para a apresentação de informações e de monitoramento; e cronograma e programação.

§5º Os planos de tratamento serão integrados com os processos de gestão da organização e discutidos com as partes interessadas apropriadas.

§6º O tratamento de riscos equilibrará, de um lado, os custos e os esforços de implementação e, de outro, os benefícios decorrentes, relativos a requisitos legais, regulatórios ou quaisquer outros, tais como o da responsabilidade social, fiscal e o da proteção do meio ambiente.

§7º O tratamento de riscos considerará os riscos que demandam um tratamento economicamente não justificável.

§8º O tratamento de riscos considerará os valores e as percepções das partes interessadas, bem como as formas mais adequadas para se comunicar com elas.

§9º O tratamento de riscos demandará a participação das partes interessadas sempre que as opções de tratamento puderem afetar o risco destas.

Art. 15. As ações de tratamento de riscos que trata o art. 14 desta resolução são:

I- ações de implantação imediata: quando a avaliação de riscos realizada indicar risco extremo;

II- ações de implantação de curto prazo (em até seis meses): quando a avaliação de riscos realizada indicar risco elevado;

III- ações de implantação de médio prazo (em até dois anos): quando a avaliação de riscos indicar risco médio.

§1º As ações de tratamento deverão explicitar as iniciativas propostas, os responsáveis pela implementação, os recursos requeridos e o



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

cronograma sugerido, exceto para os casos de aceitação do risco.

§ 2º Todas as ações de tratamento serão monitoradas, a fim de avaliar o risco residual.

§ 3º O gestor de riscos poderá solicitar a aceitação dos riscos médios, elevados ou extremos somente mediante justificativa formal direcionada ao GTTPGR e à CTGR e nunca dispensado o acompanhamento periódico.

§ 4º O risco avaliado como baixo poderá ser aceito mediante decisão consciente e embasada do gestor de riscos e deverá ser acompanhado periodicamente, a fim de verificar se o nível do risco correspondente continua aceitável.

Art. 16 O monitoramento e análise crítica (presente no Art. 7º, inciso VII desta resolução) se darão periodicamente ou em resposta a um fato específico, abrangendo todos os aspectos do processo da gestão de riscos, com a finalidade de:

I- garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação;

II- obter informações adicionais para melhorar o processo de avaliação dos riscos;

III- analisar os eventos (incluindo os “quase incidentes”), mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles;

IV- detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, as quais podem requerer revisão dos tratamentos dos riscos e suas prioridades; e

V- identificar os riscos emergentes.

§1º As responsabilidades relativas ao monitoramento e à análise crítica serão claramente definidas.

§2º O progresso na implementação dos planos de tratamento de riscos proporcionará uma medida de desempenho.

§3º Os resultados obtidos serão incorporados na gestão, na mensuração e na apresentação de informações (tanto externa quanto internamente) a respeito do desempenho global da Instituição.

§4º Os resultados do monitoramento e da análise crítica serão registrados e reportados externa e internamente conforme apropriado, e também serão utilizados como entrada para a análise crítica da estrutura de gestão de riscos da UFCA.

Art. 17 Os critérios de risco considerarão os seguintes aspectos:

I- a natureza e os tipos de causas e de consequências que podem ocorrer, sendo dimensionadas quantitativamente ou semiquantitativamente, probabilisticamente ou a partir de adequada unidade de medida;

II- a probabilidade de ocorrência de cada evento de interesse, sendo dimensionada qualitativamente ou quantitativamente;

III- a evolução no tempo da probabilidade de ocorrência de eventos de interesse e de suas consequências;

IV- o nível de risco correspondente a conjuntos de eventos de interesse, bem como sua prioridade de tratamento;

V- os pontos de vista das partes interessadas;

VI- o nível em que o risco se torna aceitável ou tolerável à UFCA.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A CTGR e GTTPGR ficarão responsáveis pelo projeto de implantação da Gestão de Riscos na UFCA.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pelo CGRC com apoio da CTGR e do GTTPGR.

Art. 20 O processo de gestão de riscos será efetivado e revisado em ciclos periódicos, de acordo com critérios a serem definidos no projeto a que se refere o Art. 18 do presente capítulo.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUP, DE 04 DE MAIO DE 2017

Aprova o Estatuto da
Universidade Federal do Cariri -
UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR PRO TEMPORE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**
Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer jurídico AGU/PGF/PF-UFCA Nº 071/2017, da Procuradoria Federal junto à UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.001085/2017-46;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O presente Estatuto entra em vigor após a publicação do órgão competente do sistema federal de ensino.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor *Pro Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUP, DE 12 DE MAIO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, o
ADITIVO III AO EDITAL
UNIFICADO Nº 01/2017 -
PROCESSO SELETIVO
UNIFICADO PARA AÇÕES
ACADÊMICAS - ANO 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI,** Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a aprovação do Edital do Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas, ano 2017, na 26ª reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 0122391.000168/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o
ADITIVO III AO EDITAL UNIFICADO Nº
01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017, na
forma do anexo.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUP, DE 12 DE MAIO DE 2017

ADITIVO III AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017

RETIFICAÇÃO DO ITEM 9 - NOVO CRONOGRAMA DO PICT

Evento	Período
Lançamento do edital	16/01/17
Inscrição online das propostas	16/01/17 a 06/02/17
Avaliação das propostas	07/02/17 a 17/02/17
Divulgação dos resultado da avaliação das ações	21/02/17
Período de Recursos	22/02/17 a 23/02/17
Resultado dos projetos homologados	24/02/17
Período de seleção dos bolsistas	24/02/17 a 10/03/17
Divulgação do resultado dos bolsistas selecionados	10/03/2017

Período de inscrição das propostas do programa PICT	13/04/2017 a 17/05/2017
Resultado preliminar PICT	20/06/2017
Recursos ao resultado das propostas contempladas no PICT	21 a 22/06/2017
Resultado Final PICT	05/07/2017
Indicação dos bolsistas do PICT	06/07 a 12/07/2017

RESOLUÇÃO Nº 36/CONSUP, DE 25 DE MAIO DE 2017

Homologa a Resolução Nº 35/Consup, de 12 de maio de 2017, que aprovou, *ad referendum*, o ADITIVO III AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a aprovação do Edital do Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas, ano 2017, na 26ª reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo N.º 0122391.000168/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 35/Consup, de 12 de maio de 2017, que aprovou, *ad referendum*, o ADITIVO III AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUP, DE 25 DE MAIO DE 2017

Estabelece normas para reabertura de matrícula de aluno de curso de graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o objetivo institucional de diminuir a evasão dos cursos de graduação da UFCA;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da Universidade de formar pessoas capazes de participar em ações transformadoras da sociedade;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.001410/2017-98;

RESOLVE:

Art. 1º O aluno de curso de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA que tiver a sua solicitação de reabertura de matrícula indeferida poderá recorrer administrativamente para a Câmara de Ensino.

Art. 2º A Câmara de Ensino poderá decidir sobre a reabertura de matrícula em situações especiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

PROAD

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão invariante para realizar inventário eventual com o objetivo de atualização de carga patrimonial pela CMP/PROAD, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Cláudio Manoel Beserra Filho – SIAPE: 2170343



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

INTEGRANTE: Renatael Oliveira dos Santos – SIAPE: 2298872

INTEGRANTE: Tárccio de Moraes Pinho – SIAPE: 1265842

SUPLENTE: Rafael Alves Damasceno – SIAPE: 2984226

Art. 2º Estabelecer o período de 22 de maio a 23 de junho de 2017 para a execução dos trabalhos da referida comissão, prorrogável por 30 dias.

Art. 3º A Comissão Inventariante terá as seguintes atribuições:

I. Verificação e conferência das listas de bens patrimoniais afixadas nos setores da Universidade;

II. Verificação da localização física de todos os bens patrimônias da unidade de controle patrimonial;

III. Identificação dos bens pertencentes a outros setores ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial;

IV. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

V. Identificação de bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados;

VI. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário eventual.

Art. 4º Para desenvolver o trabalho, todos os integrantes são agentes do inventário e terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 5º Ficará a comissão obrigada a informar semanalmente a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio o andamento dos trabalhos, bem como todo e qualquer óbice que suceda.

Art. 6º Extraordinariamente, a comissão poderá requisitar novos servidores, que a integrarão ou formarão uma subcomissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2016, firmado com a empresa FERRARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.552.800/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia, adequação de espaço físico com instalações elétricas e instalações de ar condicionado.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	David Andriola Colares	970.992.953-49	1658702
Fiscal Substituto	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	589.319.453-53	2151135

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 011, de 31 de março de 2016, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

Extratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 UASG 158719

Processo: 773/2017-31. Objeto: Inscrição no curso "45 questões polêmicas e relevantes sobre contratação pública - soluções práticas para resolvê-las", a ser realizado na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2017, oferecido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, para os servidores Ailton Alves da Silva, Elizandra Batista da Silva e Camila Alencar Mendes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores caracterizada pela singularidade do objeto e notória especialidade. Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2017. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 19/05/2017. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 9.096,00. CNPJ CONTRATADA: 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. (SIDEC - 19/05/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 158719
Nº Processo: 3414/2016-22. Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual aquisição de bebedouros

(modelo industrial e modelo acessível para pessoas com deficiência) para atender à demanda da expansão da Universidade Federal do Cariri. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 24/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração (SIDEC - 23/05/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158719

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 12239100631201782. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 10/2016, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018. Valor Total: R\$580.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800178. Data de Assinatura: 17/05/2017. (SICON - 26/05/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 12239100896201708. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 01590549000146. Contratado: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. Objeto: Reajuste de preços do contrato nº 09/2016, conforme previsão



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

da Cláusula Doze do referido contrato e o disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 24/05/2017 a 01/01/2019. Valor Total: R\$ 837.801,19. Fonte: 112000000 - 2017NE800184. Data de Assinatura: 24/05/2017. (SICON - 29/05/2017) 158719-26449-2017NE800055

PROEN

Portarias

PORTARIA Nº 003/17 DE 19 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profº Patrick de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art 6º/§1º do Anexo IV da Resolução Nº01/2014/CONSUP que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 6º O PACCE da UFCA será composto por:

§1º O(s) tutor(es) será(ão) indicado(s) pela PROEN através de Portaria.

RESOLVE:

Art.1º Designar o como tutora do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) a docente Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, CPF – 085827307-13, SIAPE – 1543921, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte IISCA – UFCA.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê ciência.
Publique-se.**

PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pró-Reitor Adjunto de Ensino
PROEN

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ericsson Venâncio Coriolano, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o anexo II da Resolução Nº 01, de 30 de janeiro de 2014, do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup da Universidade Federal do Cariri – UFCA, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e estabelece as normas de funcionamento;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o inciso III do art. 6º do Anexo II da Resolução Nº 01, de 30 de janeiro de 2014, do Consup da UFCA, será definido pela Pró-reitoria de Ensino o número de bolsistas dos programas de educação tutorial, no mínimo quatro e no máximo doze estudantes membros bolsistas e de voluntários até o limite máximo de metade do número de bolsistas, com vínculo de um ano, renovável anualmente pelo tempo padrão de duração do curso;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a execução dos projetos PETs no âmbito dessa Pró-Reitoria de Ensino tal como iniciados na Universidade Federal do Ceará (entidade tutora da UFCA).

Art. 2º Definir a concessão de bolsas de iniciação científica dos Programas de Educação Tutorial - PET vigentes da Universidade Federal do Cariri, vinculados aos cursos de graduação em Administração (PET Administração), Agronomia (PET Agronomia), Biblioteconomia (PET Biblioteconomia) e Design de Produtos (PET Design), no limite máximo de 12 (doze) bolsas.

Art. 3º A concessão de bolsas para os 4 (quatro) programas PET dos referidos cursos poderão sofrer alteração no seu quantitativo, resguardando o intervalo entre 4 (quatro) e 12 (doze), conforme o inciso III do art. 6º do Anexo II da Resolução Nº 01, de 30 de janeiro de 2014, do Consup da UFCA.

Parágrafo Único. As concessões e alterações do quantitativo de bolsas para estes programas está condicionada:

I - à disponibilidade de recursos orçamentários, mediante parecer da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, antes do estabelecimento de qualquer novo edital de seleção de bolsistas;

II – à análise dos objetivos e atribuições do programa que fundamentem o quantitativo proposto, mediante parecer da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO
Pró-reitor de Ensino

Editais

EDITAL Nº 06/2017/PROEN/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2017.2

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas,

no período de **13 a 28 de maio de 2017**, as inscrições do Processo Seletivo de candidatos para preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial da UFCA relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no semestre letivo 2017.2, por meio de **Mudança de Curso**.

1 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Mudança de curso será permitida uma única vez e apenas aos discentes da UFCA:

a) regularmente matriculados (curricular e institucional) ou com matrícula trancada no semestre 2017.1;

b) que hajam ingressado via vestibular ou pelo SISU/MEC;

c) tenham cursado, com aprovação ou reprovação por nota, todos os componentes obrigatórios do primeiro ano do seu curso;

d) que não tiverem, à época da inscrição, integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual;

e) que não tenham acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual;

f) que não tenham acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual;

g) que não estejam em prorrogação do prazo para conclusão do curso.

1.1.1. A condição descrita na alínea “c” do item anterior será dispensada caso o aluno tenha integralizado, à época da inscrição, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual.

1.2. Não será autorizado a participar desta seleção de Mudança de Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

- a) como graduado ou transferido;
- b) beneficiário de Mudança de Curso;
- c) beneficiário de Transferência *ex officio*;
- d) aluno com vínculo restabelecido por meio de reabertura de matrícula;
- e) discentes em prorrogação de prazo de integralização;
- f) discentes graduados na UFCA que estejam cursando nova habilitação ou ênfase.
- g) aluno de outra IES que estiver em mobilidade acadêmica na UFCA;
- h) aluno especial que curse disciplinas isoladas na UFCA.

1.3. A inscrição de alunos que não atendam aos critérios estabelecidos no item 1.1. e que se encontrem nas situações descritas no item 1.2. será indeferida.

2 – DA VALIDADE

2.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no segundo semestre letivo do ano de 2017, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições far-se-ão a partir de **zero hora do dia 13 de maio até 23h59min do dia 28 de maio de 2017** exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

3.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas um curso/opção

(concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção dentre os cursos listados no Anexo I), contudo será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde edital a última alteração realizada.

3.3.1. O candidato que efetuar **mais de uma inscrição por CPF** terá todas as suas inscrições consideradas inválidas, ficando, portanto, **eliminado do processo seletivo**.

3.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.

3.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

3.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br/> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

3.8. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos nos itens 1.1 e 1.2, serão publicados no endereço eletrônico: <http://proen.ufca.edu.br/> no dia **09 de junho de 2017 (1ª Etapa)**.

3.9. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, a partir de **zero hora do dia 13 de junho até 23h59min do dia 14 de junho de 2017, observado o horário local, preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos**.

3.9.1. O comprovante da apresentação do recurso relatado no item 3.9. será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

3.10. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item **3.9.** será publicado no endereço eletrônico: <http://proen.ufca.edu.br/> no dia **20 de junho de 2017**, a partir das 17h.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

4.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso, apresentadas no Anexo I, dar-se-á na **seguinte ordem**:

1º - entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade);

2º - entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas.

4.2. O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 3 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos relacionados nos itens 1.1 e 1.2;

2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico (IRA – Geral);

3ª Etapa (Eliminatória): Confirmação de matrícula conforme item 6.2.

4.5. Atendidas as condições eliminatórias citadas no item 1.1 e 1.2, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO**, o Índice de Rendimento Acadêmico Geral (**IRA – Geral**).

4.6. O valor do **IRA - Geral** do qual trata o item 4.5 está no Histórico Escolar do candidato.

4.7. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do **IRA – Geral**, respeitando-se a ordem descrita no item 4.1.

4.8. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 4.7.

4.9. Em caso de **empate**, terá sucessivamente prioridade o candidato que:

a) comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

b) possuir maior IRA – INDIVIDUAL;

c) obtiver a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;

d) tiver matrícula mais antiga na UFCA;

e) tiver maior idade.

5 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1. As vagas oferecidas para 2017.2 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Acadêmicas de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

6 - DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado final será divulgado, exclusivamente, pela internet, na **data provável de 28 de junho de 2017**, a partir das 17h, no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br/>. Se houver candidatos empatados o resultado final será adiado para o dia 10 de julho de 2017.

6.2. O candidato selecionado dentro do número de vagas **deve confirmar o interesse na vaga** no curso/turno aprovado por meio do Processo Seletivo de Mudança de curso, em local, data e horários a serem divulgados juntamente ao resultado final.

6.3. O candidato que confirmar o interesse na vaga, conforme subitem 6.2, **não poderá retornar ao curso de origem**, bem como **aquele que não confirmar, permanecerá no curso de origem**.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

6.4. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6.5. As equivalências internas, externas e os aproveitamentos de estudos devem ser solicitados na Coordenação do curso de destino.

7 – CRONOGRAMA

7.1. O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo

Etapas	Período
Publicação do Edital	12 de maio de 2017
Inscrições exclusivamente via internet no endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/	13 a 28 de maio de 2017
Publicação das inscrições indeferidas (http://proen.ufca.edu.br/)	09 de junho de 2017
Recurso das inscrições indeferidas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/	13 e 14 de junho de 2017
Resultado do recurso (http://proen.ufca.edu.br/)	20 de junho de 2017
Data Provável do Resultado Final do processo seletivo (http://proen.ufca.edu.br/) – Ver item 7.2.	28 de junho de 2017
Entrega de documentação de renda familiar, se houver candidatos empatados – Ver item 7.3	27 e 28 de junho de 2017
Confirmação de matrícula	Data a ser divulgada juntamente ao Resultado Final

7.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, a data provável do resultado final (28 de junho de 2017) será adiada para o dia 10 de julho de 2017.

7.3. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado no dia 20 de junho de 2017 a relação de candidatos nesta situação, que deverão entregar nos dias 27 e 28 de junho de 2017 as documentações de renda familiar de acordo com o anexo II deste Edital.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo de Mudança de Curso para 2017.2.

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2017.

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	VAGAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE	AGRONOMIA	05
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO	03

APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	03
	BIBLIOTECONOMIA	02
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE	FILOSOFIA (BACHARELADO)	05
	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	05
	JORNALISMO	05
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA CIVIL	02
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	05

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS**

DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no **Anexo VIII deste Edital**. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no **Anexo VIII deste Edital**.

2.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada do **recibo de entrega à Receita Federal do Brasil**;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho

com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VII.

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____
RG do Candidato: _____
CPF do Candidato: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do próprio candidato	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Renda Mensal Bruta
Candidato:					R\$
Familiar 1:					R\$
Familiar 2:					R\$
Familiar 3:					R\$
Familiar 4:					R\$
Familiar 5:					R\$
Familiar 6:					R\$
Familiar 7:					R\$
Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da família)					R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)					R\$

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.

Eu, _____, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____(Cidade/UF),
_____ de _____ de 2017.

Assinatura _____ do _____ Candidato:

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor _____ de _____ idade:

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de **Mudança de Curso 2017.2**, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/_____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade/UF), ____ de _____ de 2017.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____

inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2017.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2017	R\$
Março de 2017	R\$
Abril de 2017	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico

do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, (Cidade/UF), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

****O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica***

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____

inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2017.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2017	R\$

Março de 2017	R\$
Abril de 2017	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, (Cidade/UF), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

****O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica***

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a

prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, (Cidade/UF), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em 2016, de R\$ _____ (especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade/UF), ____ de ____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL Nº 07/2017/PROEN/UFCA TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2017.2

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz saber que estão abertas no período de **13 de maio a 04 de junho**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - período 2017.2.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo por Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados

para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação no segundo período letivo de 2017, na UFCA, destina-se a atender:

a) Para transferência: discentes de outras instituições de ensino nacionais de ensino superior que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA;

b) Para admissão de graduados: portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. São condições para pleitear as vagas por meio de **transferência interinstitucional**:

2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no **Anexo II** deste Edital.

2.1.2. O curso de origem deve ser **autorizado** e/ou **reconhecido** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União.

2.1.3. O aluno não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.

2.1.4. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;

2.1.5. Ter participado de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

2.2. São condições para pleitear vagas por meio de **admissão de graduados**:

2.2.1. Provir de curso de graduação de nível superior **reconhecido** ou **autorizado** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União;

2.2.2. Ter participado de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

2.3. A inscrição de candidatos que não atendam aos critérios estabelecidos nos itens acima (2.1 e 2.2) será indeferida.

3 - DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS

3.1. As vagas existentes nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA estão distribuídas conforme o **ANEXO I – Quadro de Vagas** do presente Edital.

3.2. As áreas de conhecimento para fins de Transferência estão enumeradas, conforme o **ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras** do presente Edital.

3.2.1. Quanto ao critério de afinidade entre cursos citado neste item, além dos casos relacionados no ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso.

3.3. As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Interinstitucional poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice-versa.

4 - DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições far-se-ão a partir de zero hora do dia **13 de maio até 23h59min do dia 04 de junho de 2017** exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

4.1.1. No ato da inscrição deverão ser também anexadas as documentações comprobatórias

constantes no item 4.8.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência interinstitucional) ou no item 4.8.3. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste Edital.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

4.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas um curso/opção, contudo será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde Edital a última alteração realizada.

4.3.1. O candidato que efetuar **mais de uma inscrição por CPF**, terá todas as suas inscrições consideradas inválidas ficando, portanto, **excluído do Processo Seletivo**.

4.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias até o último dia de inscrição com tamanho máximo de **4Mb por arquivo**.

4.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

4.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

4.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.8. Para as inscrições, o candidato deverá anexar em formato de arquivo em extensão **.pdf**, com tamanho máximo por arquivo de 4Mb, as seguintes documentações:

4.8.1. Transferência Interinstitucional:

I – Prova de reconhecimento ou autorização do curso:

a) no caso de curso já reconhecido, declaração do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original);

b) no caso de curso ainda não reconhecido, declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos sediados em Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);

II – declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada à época da inscrição, em curso de graduação da IES de origem **devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno até a data da inscrição;**

III – histórico da graduação, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final;

IV – documento de identificação oficial com foto;

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.2. Os documentos constantes nos incisos I, II e III do item 4.8.1 deverão ser assinados e carimbados pela IES de origem, salvo aqueles para os quais for verificada a autenticidade através de código eletrônico.

4.8.3. Admissão de Graduados:

I – frente e verso do diploma de curso de graduação;

II – histórico oficial da graduação, assinado pela autoridade competente;

III – documento de identificação oficial com foto;

IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.4. A falta de qualquer dos documentos acima referidos (4.8.1 e 4.8.3) e/ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no Processo de Transferência e Admissão de graduados.

4.8.5. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referidos nos itens 4.8.1 (transferência interinstitucional) e 4.8.3 (admissão de graduados) anexados no ato da inscrição serão exigidos para entrega no dia da matrícula dos aprovados.

4.8.6. A não entrega dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.

4.8.7. Os candidatos de admissão de graduados que anexarem, no ato da inscrição, Certidão de Colação de Grau, se aprovados dentro no número de vagas, deverão entregar cópia do diploma no ato da matrícula.

4.9. As inscrições indeferidas por não cumprimento dos requisitos eliminatórios (itens 2.1 e 2.2) ou por pendências nas documentações (4.8.1 e 4.8.3) serão publicadas no endereço eletrônico (<http://proen.ufca.edu.br>) no dia **26 de junho de 2017**, a partir das 17h (1ª Etapa).

4.10. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, entre os dias **03 e 04 de julho de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

4.10.1. O comprovante da apresentação de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.11. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 4.10 será

publicado no endereço eletrônico (<http://proen.ufca.edu.br>) no dia **14 de julho de 2017**, a partir das 17h.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo para Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados será composto de 3 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise das condições de participação constante nos itens 2.1 e 2.2 e dos documentos solicitados nos itens 4.8.1 e 4.8.3;

2ª Etapa (Classificatória): Nota do ENEM, conforme item 5.2;

3ª Etapa (Eliminatória): Solicitação de matrícula conforme item 6.1 e 6.2.

5.2. Atendidas as condições eliminatórias descritas no item 2.1 (transferência interinstitucional) e 2.2 (admissão de graduados) e aceitas as documentações solicitadas nos itens 4.8.1 (transferência interinstitucional) e 4.8.3 (admissão de graduados), os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO** a nota do ENEM.

5.3. O Processo de Seleção objeto deste Edital utilizará como critério único de avaliação o desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em uma das suas cinco últimas edições: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, sendo considerada para tanto a **nota final** do candidato.

5.4. Entende-se por **nota final** a média aritmética simples das notas de cada candidato nas cinco provas cobradas no Enem, sendo elas: (1) “Linguagens, códigos e suas tecnologias”, (2) “Ciências humanas e suas tecnologias”, (3) “Ciências da natureza e suas tecnologias”, (4) “Matemática e suas tecnologias” e (5) “Redação”.

5.4.1. Os candidatos que tiverem participado de mais de uma edição do ENEM, deverão indicar, no ato inscrição, qual edição do ENEM deverá ser

utilizada para fins de classificação neste processo seletivo.

5.5. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:

I - Comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 199;

II - Nota da prova de Redação;

III - Nota da prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;

IV - Nota da prova de Matemática e suas tecnologias;

V - Nota da prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;

VI - Nota da prova de Ciências humanas e suas tecnologias;

VII - Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.6. Elaborada a relação dos candidatos classificados às vagas de transferência interinstitucional e admissão de graduados para cursos da UFCA, a PROEN procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas relacionadas no **Anexo I** deste edital por meio do endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br>.

5.7. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos classificáveis obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A data, o local e o horário da **matrícula** serão divulgados com o resultado final do Processo Seletivo na página (<http://proen.ufca.edu.br>).

6.1.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para solicitar sua matrícula na data, local e horário de que trata este item (6.1).

6.2. O aluno aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer **para entrega das**



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

documentações de matrícula, munido de **Certificado de Conclusão de Ensino Médio e das documentações descritas nos itens 4.8.1 e 4.8.3**, conforme itens 4.8.5 e 4.8.6.

6.2.1. Os candidatos aprovados para transferência interinstitucional deverão entregar, também, o documento constante no item 4.8.1, III atualizado, caso haja alteração com relação ao anexado no período da inscrição.

6.3. A matrícula dos alunos aprovados somente será efetivada após a entrega da documentação exigida na Portaria nº 230, de 9 de março de 2007 (histórico escolar ou documento equivalente), e que deverá ser obtida junto à instituição de origem.

6.4. Para fins de efetivar a **transferência**, a PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UFCA emitirá “Certificado de Vaga”, para os alunos aprovados, endereçado à IES de origem, que, por sua vez, deverá providenciar a expedição de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, nos termos da Portaria mencionada no item 6.3 deste Edital, os quais possibilitarão tornar os candidatos tecnicamente aptos à efetivação da matrícula na UFCA.

6.5. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

7 - DOS CASOS OMISSOS

7.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do Processo Seletivo pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o Processo Seletivo de Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para ingresso em 2017.2.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1. As etapas do processo de inscrição serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

Atividade	Período
Publicação do Edital de Vagas para Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados (proen.ufca.edu.br)	12 de maio de 2017
Período de Inscrição exclusivamente via internet: https://forms.ufca.edu.br/	13 de maio a 04 de junho de 2017
Publicação dos pedidos dos candidatos não aceitos (indeferidos) (proen.ufca.edu.br)	26 de junho de 2017
Recursos referentes aos pedidos indeferidos exclusivamente via internet: https://forms.ufca.edu.br/	03 e 04 de julho de 2017
Divulgação dos resultados dos recursos (proen.ufca.edu.br)	14 de julho de 2017
Data Provável da publicação do resultado final dos candidatos (proen.ufca.edu.br)	21 de julho de 2017
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados	A data será divulgada na página (proen.ufca.edu.br) junto com o resultado final

9.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado a relação de candidatos nesta situação e a data que deverão

entregar as documentações de renda familiar de acordo com o Anexo III deste Edital.

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2017.

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 07/2017/PROEN/UFCA – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2017.2.

ANEXO I – Quadro de Vagas

Curso	Campus	Modalidade	Turmo	Vagas Totais	Vagas Transferência	Vagas Admissão de Graduados
Agronomia	Crato	Bacharelado	Integral	05	05	00
Administração	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	08	08	00
Administração Pública	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	05	03	02
Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	07	07	00
Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	20	10	10

Curso	Campus	Modalidade	Turmo	Vagas Totais	Vagas Transferência	Vagas Admissão de Graduados
Agronomia	Crato	Bacharelado	Integral	05	05	00
Administração	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	08	08	00
Administração Pública	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	05	03	02
Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	07	07	00
Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	20	10	10
Filosofia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	04	02	02
Filosofia	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Noturno	06	03	03
Jornalismo	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	09	09	00



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Medicina	Barbalha	Bacharelado	Integral	02	02	00
Música	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Integral	05	05	00
Total de vagas				71	54	17

ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras

CURSOS DE OUTRAS IES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:	CURSOS DA UFCA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CARREIRA 1: Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia.	CARREIRA 1: Agronomia.
CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS
CARREIRA 1: Filosofia; Comunicação; História; Ciência Política; Geografia; Antropologia; Educação; Pedagogia; Sociologia; Letras; Ciências Sociais; Sociologia e Política.	CARREIRA 1: Filosofia (Bacharelado) e Filosofia (Licenciatura).
CARREIRA 2: Artes Plásticas; Artes Cênicas; Música; Design Gráfico; Arquitetura; Educação Artística; Dança; Design de Produto; Comunicação Social; Comunicação Visual; Publicidade; Propaganda; Jornalismo; Radialismo; Audiovisual; Cinema e Vídeo; Relações Públicas; Marketing.	CARREIRA 2: Música; Design de Produto; Jornalismo
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CARREIRA 1: Ciência da Informação; Biblioteconomia; Comunicação; Publicidade; Arquivologia; Ciência da Informação com habilitação em Biblioteconomia, Museologia.	CARREIRA 1: Biblioteconomia.
CARREIRA 2: Administração; Administração Pública; Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.	CARREIRA 2: Administração; Administração pública
ENGENHARIAS	ENGENHARIAS
CARREIRA 1: Bacharelado em Engenharias e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	CARREIRA 1: Engenharia de Materiais.
SAÚDE	SAÚDE
CARREIRA 1: Medicina	CARREIRA 1: Medicina

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2017, Ano Calendário 2016 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA**

COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital.

2.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2017, Ano Calendário 2016 acompanhada **do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

2.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar

também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.

2.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (ABRIL DE 2017), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017).

*Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____
RG do Candidato: _____
CPF do Candidato: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes	Parentesco	Data de	Profissão	CPF	Renda Mensal
-------------------------------	------------	---------	-----------	-----	--------------

da família, iniciando com o nome do próprio candidato		Nascimento			Bruta
Candidato:					R\$
Familiar 1:					R\$
Familiar 2:					R\$
Familiar 3:					R\$
Familiar 4:					R\$
Familiar 5:					R\$
Familiar 6:					R\$
Familiar 7:					R\$
Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da família)					R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)					R\$

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.

Eu, _____, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato:

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade:

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados 2017.2**, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/_____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade/UF), ____ de ____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____

inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados 2017.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de

_____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2017	R\$
Março de 2017	R\$
Abril de 2017	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico

do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade/UF), ____ de ____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,

_____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____

inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados**

2017.2 declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2017	R\$
Março de 2017	R\$
Abril de 2017	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade/UF), ____ de ____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade/UF), ____ de ____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em 2016, de R\$ _____ (especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incurrirá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade/UF), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL Nº 08/2017/PROEN/UFCA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA SANTANDER /ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2017.2

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais, torna pública a seleção para preenchimento de 04 (quatro) vagas para Bolsistas Santander/Andifes de Mobilidade Acadêmica 2017.2 para alunos dos Cursos de Graduação da UFCA interessados em realizar Mobilidade Acadêmica Nacional em outras Instituições Federais de Ensino Superior - IFES signatárias do referido programa. As inscrições estarão abertas no período de **27 de maio a 18 de junho de 2017** e serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico Forms.

1. DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

1.1. O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA trata-se de um convênio celebrado entre Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, com a finalidade de fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as IFES, propiciando aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação a realização de intercâmbio em outras IFES. A íntegra do Convênio e a relação de IFES signatárias do referido programa está disponível no endereço eletrônico: <http://www.andifes.org.br/mob-academica/>.

1.2. A UFCA é signatária do PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA.

1.3. O Convênio celebrado entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e a Andifes tem por objetivo oferecer apoio financeiro aos estudantes que participarem do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica, através da disponibilização de bolsas aos acadêmicos selecionados.

1.4. A seleção será realizada observando o Convênio estabelecido entre a Andifes e o Banco Santander (Brasil) S.A.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

2.1. O Banco Santander (Brasil) S.A. disponibilizará 04 (quatro) bolsas destinadas à Mobilidade Acadêmica Nacional para alunos matriculados em cursos regulares da UFCA.

2.2. O valor de cada bolsa para a Mobilidade Acadêmica é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago em 5 (cinco) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, aos estudantes selecionados no âmbito deste Edital, para o segundo semestre letivo de 2017.

2.3. Até o quinto dia útil de cada mês, o pagamento da Bolsa de Mobilidade Acadêmica 2017.2 que trata este Edital será repassado pela Andifes para a **conta corrente ativa**, preferencialmente no Banco Santander (Brasil) S.A., do discente selecionado.

2.3.1. Considera-se conta corrente ativa aquela na qual é possível extrair saldo e/ou extrato.

2.3.2. Não será aceita conta em bancos estaduais, conta conjunta ou de terceiros.

2.4. Não haverá renovação da bolsa, ainda que o aluno permaneça em Mobilidade Acadêmica por mais de um período letivo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas em Curso de Graduação da UFCA.

3.2. Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres letivos do curso de Graduação da UFCA, na data da realização da inscrição.

3.3. Não estar no último semestre do curso nos períodos 2017.1 e 2017.2.

3.4. Possuir, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade, a saber 2016.1 e 2016.2.

3.5. Estar apto a iniciar a Mobilidade Acadêmica no período 2017.2.

3.6. Anexar no ato da inscrição todas as documentações constantes no item 5 deste Edital.

3.7. A condição descrita no item 3.2 será dispensada caso o candidato tenha integralizado pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação da UFCA, na data da realização da inscrição.

3.8. Não será aceito discente que já tenha participado do Programa Santander/Andifes de Mobilidade Acadêmica.

3.9. É vedada a participação de estudantes vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G.

3.10. As bolsas de Mobilidade Acadêmica Santander/Andifes de que trata este Edital destinam-se exclusivamente à realização de Mobilidade Acadêmica em IFES localizadas em Unidade de Federação diferente da IFES de origem.

4. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições iniciarão a partir de zero hora do dia **27 de maio de 2017 até 23h59min do dia 18 de junho de 2017** exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

4.1.1. No ato da inscrição deverão ser também anexadas as documentações comprobatórias constantes no item 5 deste Edital. As documentações deverão ser anexadas em formato de arquivo em extensão .pdf.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

4.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de inscrição.

4.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas uma IFES/opção, contudo será permitida alteração no Formulário Eletrônico da indicação da IFES de destino durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde Edital a última alteração realizada.

4.3.1. O candidato que efetuar mais de uma inscrição por CPF, terá todas as suas inscrições consideradas inválidas.

4.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar documentações comprobatórias até o último dia de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico proen.ufca.edu.br sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O comprovante de inscrição será encaminhado ao e-mail informado pelo candidato no Formulário Eletrônico.

5. DAS DOCUMENTAÇÕES

5.1. Para as inscrições, o candidato deverá anexar, em formato de arquivo em extensão .pdf, as seguintes documentações:

- a) Comunicação formal de aceite da IFES onde o aluno pretende realizar a Mobilidade

Acadêmica em 2017.2, devidamente carimbada e assinada pelo setor responsável por Mobilidade Acadêmica da IFES de destino.

b) Plano de Estudos, com as disciplinas a serem cursadas na instituição onde o aluno pretende realizar a Mobilidade Acadêmica em 2017.2, devidamente assinado pelo coordenador do curso da IFES de destino, pelo aluno e pelo coordenador do curso da UFCA, conforme modelo do **Anexo I**.

c) Histórico Escolar atualizado.

d) Termo de Compromisso assinado pelo aluno conforme **Anexo II** deste Edital.

e) Cópia do Extrato da Conta Bancária do discente selecionado (não será aceita conta poupança ou conta em bancos estaduais, conta conjunta ou de terceiros).

f) Cópia do documento de identificação oficial com foto;

g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.2. A falta de qualquer dos documentos acima referidos implicará o **indeferimento da inscrição**.

5.3. Os candidatos aprovados entre as vagas ofertadas neste certame deverão entregar os originais ou as cópias autenticadas dos documentos referidos no item 5.1 no dia, horário e local a serem divulgados com o resultado final, **sob pena de exclusão do candidato deste processo seletivo**.

5.4. Os **comprovantes de seguro de saúde e de vida** (item 9.6), exigência do Banco Santander (Brasil) S.A., deverão ser providenciados pelo bolsista e entregues à Pró-Reitoria de Ensino da UFCA no dia, horário e local divulgados com o resultado final, procedimento a ser realizado antes do afastamento para a realização da Mobilidade Acadêmica Nacional Santander/Andifes, **sob pena de exclusão do candidato deste processo seletivo**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção objeto deste Edital, utilizará como critério único de avaliação o Índice de Rendimento Acadêmico Geral (IRA Geral).

6.1.1. Será elaborada uma lista de classificação dos candidatos na ordem decrescente do IRA Geral.

6.1.2. O valor do IRA - Geral do qual trata o item 6.1 figura no Histórico Escolar do candidato.

6.2. Na ocorrência de empate, terá sucessivamente prioridade o candidato com:

I - Maior IRA Individual;

II - Menor número de reprovações em disciplinas do curso;

III - Maior percentual de carga horária cumprida;

IV - Maior idade.

6.3. A inscrição de candidato que não atenda aos critérios estabelecidos no item 3. deste Edital será indeferida.

6.4. Elaborada a relação dos candidatos classificados às vagas obedecendo aos critérios de seleção estabelecidos no item 6, a PROEN procederá a chamada dos candidatos até o número de bolsas relacionadas no item 2.1 deste Edital, através do endereço eletrônico: proen.ufca.edu.br.

7. DO RESULTADO

7.1. A Pró-Reitoria de Ensino publicará o resultado parcial do processo seletivo no dia **21 de junho de 2017** na página da PROEN na Internet (proen.ufca.edu.br).

7.1. 1. A este resultado parcial cabe recurso, conforme descrito no item 8 deste Edital.

7.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30 de junho de 2017** na página da PROEN na Internet (proen.ufca.edu.br).

8. DO RECURSO

8.1. As inscrições indeferidas por problemas nas documentações serão publicadas na página da PROEN: proen.ufca.edu.br, no dia estabelecido no item 7.1.

8.2. O recurso administrativo, para candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, será realizado exclusivamente através do endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/>, no dia 27 de junho de 2017, no qual será preenchido Formulário Eletrônico próprio e, se for o caso, complementado a documentação.

8.3. O comprovante da apresentação de recurso será encaminhado ao e-mail informado pelo candidato no formulário eletrônico.

8.4. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 8.2 será publicado na página da PROEN (proen.ufca.edu.br) no dia **29 de junho de 2017**.

8.5. Não serão aceitos recursos fora de prazo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1. Desenvolver na IFES de destino os estudos planejados.

9.2. Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas.

9.3. Assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida e com refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

9.4. No caso de desistência, a qualquer tempo, informar imediatamente à PROEN/UFCA e a IFES de destino.

9.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a pesquisa sobre as documentações e prazos de recebimento das candidaturas para Mobilidade Acadêmica na IFES de escolha. As informações de contato dos responsáveis pelo convênio nas IFES estão disponíveis em <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2012/04/Mobilidade-Academica14.pdf>.

9.6. O bolsista deverá contratar seguro de saúde e de vida, exigência do Banco Santander (Brasil)



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

S.A., pelo período em que estiver na IFES hospedeira (receptora).

9.6.1. O bolsista deverá providenciar e apresentar os comprovantes de seguro de saúde e de vida, exigência do Banco Santander (Brasil) S.A., antes do afastamento para realização da Mobilidade Acadêmica Nacional Santander/Andifes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação do estudante no Programa de Mobilidade Acadêmica Santander/Andifes não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas. Estará assegurada a vaga do aluno na instituição de origem durante o período de afastamento.

10.2. O período de afastamento do aluno em Mobilidade Acadêmica será contabilizado no prazo máximo fixado para integralização curricular.

10.3. A aceitação do aluno selecionado fica a critério exclusivo da instituição receptora. A UFCA não se responsabilizará por eventuais casos em que o estudante selecionado não seja aceito pela instituição receptora.

10.4. Na hipótese de desistência ou não aceitação pela IFES receptora de algum aluno selecionado, será convocado o suplente obedecendo a ordem final de classificação, desde que este tenha obtido aceite dentro do prazo.

10.5. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e nas cláusulas gerais do Programa Santander/ Andifes de Mobilidade Acadêmica, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo:

Atividade	Período
Publicação do Edital	25 de maio de 2017
Período de Inscrição exclusivamente via internet no endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/	27 de maio de 2017 a 18 de junho de 2017
Resultado Parcial - publicação dos pedidos dos candidatos não aceitos (indeferidos) por problemas na documentação, no endereço: http://proen.ufca.edu.br	21 de junho de 2017
Prazo para recursos referentes aos pedidos indeferidos, no endereço: http://proen.ufca.edu.br	27 de junho de 2017
Divulgação dos resultados dos recursos, no endereço: http://proen.ufca.edu.br	29 de junho de 2017
Publicação do resultado final da classificação dos candidatos no endereço: http://proen.ufca.edu.br	30 de junho de 2017

Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2017.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
EDITAL Nº 08/2017/PROEN/UFCA

BOLSA SANTANDER/ANDIFES DE
MOBILIDADE ACADÊMICA 2017.2

PLANO DE ESTUDOS

I - IDENTIFICAÇÃO DA IFES DE ORIGEM

IFES DE ORIGEM: Universidade Federal do

II – IDENTIFICAÇÃO DA IFES DE DESTINO

IFES DE DESTINO:

III - DADOS PESSOAIS DO ALUNO

NOME:

CPF: _____

RG: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____

UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CAMPUS: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: () _____ - _____ / ()

_____ - _____

IV – DISCIPLINAS A SEREM

CURSADAS EM MOBILIDADE ACADÊMICA

NA IFES DE DESTINO

Nº	NOME DA DISCIPLINA NA IFES DE DESTINO	TURMA	CÓDIGO DA DISCIPLINA NA IFES DE DESTINO	CÓDIGO DA DISCIPLINA CORRESP. NA IFES DE ORIGEM
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				

V – PARECER DO COORDENADOR DO CURSO DA IFES DE DESTINO

Declaro, para todos os efeitos, que tenho ciência deste plano de estudos e comprometo-me a reservar vagas nas disciplinas relacionadas a fim de que o aluno seja regularmente matriculado.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso
na IFES de destino

VI – TERMO DE CIÊNCIA DO ALUNO

Declaro, para todos os efeitos, que tenho ciência deste plano de estudos e comprometo-me a cumpri-lo regularmente.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno(a)

VII – PARECER DO COORDENADOR DO CURSO NA UFCA

Autorizo o(a) discente a participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Santander/ANDIFES, no período **2017.2**.

OBSERVAÇÃO:

Aprovo o Plano de Estudos apresentado e informo que as disciplinas listadas acima serão aproveitadas quando do retorno do(o) discente à Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2017.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso
da UFCA

ANEXO II

EDITAL Nº 08/2017/PROEN/UFCA

BOLSA SANTANDER/ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2017.2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____,
matrícula nº _____, da
Universidade Federal do Cariri – UFCA, por meio
deste termo, comprometo-me a cumprir
regularmente as atividades propostas no plano de
estudos apresentado no processo seletivo 2017.2
para bolsistas do Programa Santander/Andifes de
Mobilidade Acadêmica (Edital Nº
____/2017/PROEN/UFCA). Declaro ter
conhecimento dos termos do referido Edital,
responsabilizando-me a desenvolver na IFES de
destino os estudos pertinentes, dedicando tempo
integral às atividades acadêmicas e assumindo as
despesas com transporte, alojamento, refeições e
seguro de saúde e de vida, inclusive gastos
adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes
ou ainda eventuais acompanhantes.

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno(a)

RESULTADO FINAL COMPILADO DO PROCESSO SELETIVO DO SiSU 2017.1

Com o intuito de prestar maior clareza em relação
ao processo seletivo, após o encerramento do prazo
de reclassificação para vagas referentes ao período

letivo 2017.1, a Pró-Reitoria de Ensino divulga o
resultado compilado do processo seletivo do SiSU
2017.1.

Nas tabelas a seguir, os campos trazem as seguintes
informações:

- **ENEM:** número de inscrição do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio;
- **OP.:** refere-se à opção, ou ordem de prioridade daquele curso para o candidato, escolhida durante a fase de inscrição no SiSU
- **ET.:** etapa durante a qual o candidato foi convocado para apresentar documentação
- **NO_INSCRITO:** nome do candidato
- **CURSO:** nome do curso escolhido]
- **MOD:** modalidade de concorrência optada, segundo os seguintes critérios:
- **AC:** Ampla Concorrência
- **L1:** Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).
- **L2:** Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012).
- **L3:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L4:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **NOTA:** calculada conforme os padrões de cada instituição, resume a classificação do candidato no curso pretendido;
- **STATUS:** situação do candidato ao final do prazo de reclassificação para vagas de

2017.1;

- **OCORRÊNCIAS:** explicações referentes à exclusão, cancelamento ou reclassificação do candidato
- **NOVO CURSO:** usado quando houve cancelamento por ingresso em novo curso da UFCA.

Sumário

VAGAS OCUPADAS APÓS O FINAL DO						
PROCESSO SELETIVO.....	3					
NOTAS DE CORTE.....	4					
ADMINISTRAÇÃO	5					
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6					
AGRONOMIA	7					
BIBLIOTECONOMIA.....	8					
DESIGN DE PRODUTO	9					
ENGENHARIA CIVIL	10					
ENGENHARIA DE MATERIAIS	11					
FILOSOFIA – BACHARELADO.....	12					
FILOSOFIA – LICENCIATURA.....	13					
HISTÓRIA	14					
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS						
NATURAIS E MATEMÁTICA	15					
JORNALISMO.....	16					
MEDICINA	17					
MÚSICA.....	18					

VAGAS OCUPADAS APÓS O FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CURSO	A0	L1	L2	L5	L6	Total
ADMINISTRAÇÃO	25	4	9	3	9	50
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	4	9	3	9	50
AGRONOMIA	25	4	9	3	9	50
BIBLIOTECONOMIA	25	4	9	3	9	50
DESIGN DE PRODUTO	25	6	7	3	9	50

ENGENHARIA CIVIL	25	4	9	3	9	50
ENGENHARIA DE MATERIAIS	25	4	9	2	10	50
FILOSOFIA - BACHARELADO	10		5	1	4	20
FILOSOFIA - LICENCIATURA	15	1	7	2	5	30
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	30	4	11	4	11	60
JORNALISMO	25	4	9	3	9	50
MEDICINA	20	3	7	3	7	40
MÚSICA	25	4	9	3	9	50
Total Resultado	300	46	109	36	109	600

NOTAS DE CORTE

CURSO	A0	L1	L2	L5	L6
ADMINISTR AÇÃO	601,06	606,06	602,78	621,75	621,27
ADMINISTR AÇÃO PÚBLICA	599,21	566,24	621,54	581,84	635,57
AGRONOMIA	525,75	493,28	482,44	505,31	549,57
BIBLIOTEC ONOMIA	528,08	525,81	507,65	485,20	480,15
DESIGN DE PRODUTO	536,61	502,80	491,98	554,34	524,22



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENGENHARIA CIVIL	708,40	666,23	685,30	681,27	682,08
ENGENHARIA DE MATERIAIS	592,35	608,31	420,68	503,22	483,27
FILOSOFIA - BACHARELADO	546,11		466,03	591,76	505,53
FILOSOFIA - LICENCIATURA	531,93	507,51	481,08	614,51	566,16
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	490,10	581,96	512,28	489,58	520,98
JORNALISMO	614,28	628,88	586,26	655,24	642,52
MEDICINA	784,22	753,44	732,58	766,36	740,20
MÚSICA	568,21	401,05	513,66	528,29	536,95

ADMINISTRAÇÃO

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
1610 5609 8122	1	CR	MATHEUS ALENCAR SILVA	ADMINISTRACAO	A0	746,89	MATRICULADO		
1610 2755 4146	1	CR	BARBARA MARIA	ADMINISTRACAO	A0	704,36	EXCLUÍDA	Não assinou ata de confirmacao	

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
			DASILVA RODRIGUES	O				presencial	
1610 90721 101	1	CR	LUIZ ANTONIO TAVARES MONTEIRO	ADMINISTRACAO	A0	702,7	MATRICULADO		
1610 8331 9087	2	CR	ISADORA DUARTE CARVALHO MAGALHAES	ADMINISTRACAO	A0	700,41	EXCLUÍDA	Não assinou ata de confirmacao presencial	
1610 3200 2461	1	CR	YGOR LEANDRO DIMODRIGUES	ADMINISTRACAO	A0	697,08	EXCLUÍDO	Não assinou ata de confirmacao presencial	
1610 3366 5779	2	CR	GABRIEL GOMES DELIMA	ADMINISTRACAO	A0	694,41	MATRICULADO		
1610 2366 2471	1	CR	MA NOEL BAS TOS GO MES	ADMINISTRACAO	A0	692,97	MATRICULADO		

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
			NETO						
1610 4435 7754	2	CR	PHILIP DE PAULA TAVARES	ADMINISTRACAO	A0	687,97	MATRICULADO		
1610 4816 3786	1	CR	MOISES SOUZA SILVA	ADMINISTRACAO	A0	685,68	MATRICULADO		
1610 41185 315	1	CR	MYRELLA MARQUES SARIVA	ADMINISTRACAO	A0	685,37	MATRICULADA		
1610 1790 1349	1	1LE	LUANAMOREIRA SILVA	ADMINISTRACAO	A0	675,34	MATRICULACANCELADA	Assinatura de Desistencia	
1610 9155 4733	1	1LE	MARIA JOSIANE DE SOUSA OLIVEIRA	ADMINISTRACAO	A0	660,69	MATRICULADA		
1610 1269 3842	1	1LE	JUSSIER CARNEIRO DE ANDRADE FILH	ADMINISTRACAO	A0	657,29	MATRICULACANCELADA	Assinatura de Desistencia	

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
			O						
1610 4261 9197	1	1LE	GUSTAVO FERNANDES GAMA	ADMINISTRACAO	A0	657,18	MATRICULADO		
1610 3805 5547	1	1LE	HANSON CHRISTIAN OLIVEIRA DE ALENCAR	ADMINISTRACAO	A0	651,95	MATRICULADO		
1610 4608 4844	1	1LE	MARIA LARA DE SOUSA BERRA	ADMINISTRACAO	A0	647,26	MATRICULADA		
1610 5075 5438	1	1LE	LUCAS ALVES DA SILVA	ADMINISTRACAO	A0	641,77	MATRICULADO		
1610 4034 7460	1	1LE	JESSICA LIMA DA SILVA LOPES	ADMINISTRACAO	A0	640,48	MATRICULADA		
1610 2766 1628	1	1LE	WILLIAM PALMEIRA	ADMINISTRACAO	A0	635,95	MATRICULADO		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
----------	-----	-----	----------	-----------	-----	----------	------------	---------------------	---------------

1610 1962 2489	1	1LE	GIO VAN NY ASSI S DA SILV A	AD MINI STR AÇÃ O	A0	632,8 8	MATRI CULA DO		
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 2947 8351	1	1LE	ANA CAR OLI NE SILV A	AD MINI STR AÇÃ O	A0	625,5 3	MATRI CULA DA		
----------------------	---	-----	--------------------------------------	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 1618 9490	1	1LE	SON ALE VIA NA PIN HEI RO	AD MINI STR AÇÃ O	A0	623,7 5	MATRI CULA DA		
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 1247 9481	1	1LE	AM AND A BEZ ERR ADE CAR VAL HO	AD MINI STR AÇÃ O	A0	617,8 1	MATRI CULA DA		
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 3822 2022	1	1LE	FRA NCIS CA AM AND A	AD MINI STR AÇÃ O	A0	616,1 5	MATRI CULA DA		
----------------------	---	-----	-------------------------------------	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 1934 0447	1	1LE	JULY ANE SILV ADE	AD MINI STR AÇÃ	A0	615,4 1	MATRI CULA DA		
----------------------	---	-----	----------------------------	--------------------------	----	------------	---------------------	--	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
----------	-----	-----	----------	-----------	-----	----------	------------	---------------------	---------------

1610 2013 6651	1	1LE	SOU ZA	O		613,2 5	MATRI CULA DA		
----------------------	---	-----	-----------	---	--	------------	---------------------	--	--

1610 31113 301	1	1LE	MAT HEU S DE OLI VEI RA BOV INO	AD MINI STR AÇÃ O	A0	605,6 3	MATRI CULA DO		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 4743 4972	1	1LE	CICE RO KLE BSO N BAR BOS A ROD RIG UES DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O	A0	604,1 8	MATRI CULA DO		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 5422 8846	1	1LE	RAM ON SOB REIR ADE OLI VEI RA GO MES SAL ES	AD MINI STR AÇÃ O	A0	601,5 9	MATRI CULA DO	Reclass ificado devido à desistê ncia de LUAN A MORE IRA SILVA	
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

1610 4932 3934	1	1LE	WIL LIA N ROD RIG O DE JESU S BEN	AD MINI STR AÇÃ O	A0	601,0 6	MATRI CULA DO	Reclass ificado devido à desistê ncia de JUSSIE R CARN	
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	---------------------	--	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
----------	-----	-----	----------	-----------	-----	----------	------------	---------------------	---------------

			TO					EIRO DE ANDR ADE FILHO	
--	--	--	----	--	--	--	--	------------------------------------	--

1610 8662 3774	1	1LE	ELD A MAR IA SAR AIV A ROC HA	AD MINI STR AÇÃ O	A0	599,5 1	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

16101 1408 317	1	1LE	MAR CUS RAV ELLI ROD RIG UES SOU SA	AD MINI STR AÇÃ O	A0	595,7 5	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 5032 3476	1	1LE	GEA N PAT RIC K LOB O MAC HAD O	AD MINI STR AÇÃ O	A0	595,5 5	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 5643 1877	1	1LE	FELI PHE FREI RE DUA RTE	AD MINI STR AÇÃ O	A0	592,3 7	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 7648 6604	1	1LE	TULI O VINI CIUS PRA XED ES DE ALE NCA R	AD MINI STR AÇÃ O	A0	591,3 8	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
----------	-----	-----	----------	-----------	-----	----------	------------	---------------------	---------------

1610 7670 3131	1	1LE	ULIS SES ALVI NO DA SILV A NET O	AD MINI STR AÇÃ O	A0	585,9	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	-------	--------------	--	--

1610 2051 8510	1	1LE	ALIS SON BEN ICIO ALE NCA R	AD MINI STR AÇÃ O	A0	577,9 2	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	---	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 1055 8500	1	1LE	DAV ID NUN ES FEIT OSA	AD MINI STR AÇÃ O	A0	576,4 7	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	---------------------------------------	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 6344 1984	1	1LE	MA NUE LLA DA SILV A BRIT O	AD MINI STR AÇÃ O	A0	573,7 8	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 1072 6669	1	1LE	FAB RICI A SAN TOS ARA UJO	AD MINI STR AÇÃ O	A0	573,0 2	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 5442 1896	1	1LE	JOSE ABA CUQ UY DOS SAN TOS SILV A	AD MINI STR AÇÃ O	A0	568,7 9	SUPLE NTE		
----------------------	---	-----	--	-------------------------------	----	------------	--------------	--	--

1610 3845 9129	1	CR	VIVI ANE SOU SA DA	AD MINI STR AÇÃ	L1	663,6 6	MATRI CULA DA		
----------------------	---	----	--------------------------------	--------------------------	----	------------	---------------------	--	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
			FON SEC A	O					
1610 2155 2229	1	1LE	DAN IEL LUC AS DE SOU SA OLI VEI RA	AD MINI STR AÇÃ O	L1	625,8 5	MATRI CULA DO		
1610 6643 5322	1	1LE	REN NAN ROD RIG UES ISIDI O TEL ES	AD MINI STR AÇÃ O	L1	621,0 5	MATRI CULA CANCELAD A	Assino u Termo de Desistê ncia	
1610 2706 5283	1	1LE	VAN ESS A CUN HA FER REIR A	AD MINI STR AÇÃ O	L1	615,0 7	MATRI CULA DA		
1610 2138 8962	1	1LE	ANA WIL LIA NE DOS SAN TOS FIG UEI RED O	AD MINI STR AÇÃ O	L1	606,0 6	MATRI CULA DA	Reclass ificado devido à desistê ncia de RENN AN RODRI GUES ISIDIO TELES	
1610 3386 5791	1	1LE	LUC AS MAT HEU S DE SOU SA FARI AS	AD MINI STR AÇÃ O	L1	602,1 7	SUPLE NTE		

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
1610 6860 1533	1	1LE	ANA JESS ICA DE BRIT O ALM EID A	AD MINI STR AÇÃ O	L1	594,6 4	SUPLE NTE		
1610 1446 0174	1	1LE	DA MIA NA GAL DIN O VIA NA	AD MINI STR AÇÃ O	L1	574,2 9	SUPLE NTE		
1610 2764 1968	1	1LE	MAY KSO N THA YSL LAN SIM OES ALE XAN DRE	AD MINI STR AÇÃ O	L1	571,6 7	SUPLE NTE		
1610 9405 7890	1	1LE	DEN NYS WAN DSO N DE SOU ZA LUN A	AD MINI STR AÇÃ O	L1	569,9 2	SUPLE NTE		
1610 9009 7833	1	1LE	KAR INE ALV ES MO NTEI RO	AD MINI STR AÇÃ O	L1	538,2 1	SUPLE NTE		
1610 3496 7885	1	1LE	RAF AEL DE OLI VEI RA COS	AD MINI STR AÇÃ O	L1	537,2 6	SUPLE NTE		

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
			TA						
1610 6221 5553	1	1LE	CICE RA THA YS LIM A DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O	L1	536,1 5	SUPLE NTE		
1610 6792 3573	1	1LE	JULI ANA ALV ES BATI STA DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O	L2	642,7 8	MATRI CULA DA		
1610 1766 0853	1	1LE	PAU LO SER GIO PAS COA L DA SILV A	AD MINI STR AÇÃ O	L2	632,2 9	MATRI CULA DO		
1610 2308 4635	1	1LE	THI AGO GO MES XAV IER	AD MINI STR AÇÃ O	L2	630,3 4	MATRI CULA DO		
1610 0269 8819	1	1LE	EDU ARD A DUT RA DA SILV A	AD MINI STR AÇÃ O	L2	629,0 7	MATRI CULA DA		
1610 1356 4158	1	1LE	JOSE MAR COS CAL IXT O DOS SAN	AD MINI STR AÇÃ O	L2	626,5 5	MATRI CULA CANCELAD A	Assino u Termo de Desistê ncia	

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
			TOS						
1610 1097 3451	1	1LE	MAR CEL O SAN TOS DE LIM A	AD MINI STR AÇÃ O	L2	624,8 1	MATRI CULA DO		
1610 0109 1784	1	1LE	CICE RO ERE DIA S DOS SAN TOS JUNI OR	AD MINI STR AÇÃ O	L2	624,6 7	MATRI CULA DO		
1610 1352 0671	1	1LE	DAN IELA CRIS TIA NA FER NAN DES DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O	L2	622,3 5	MATRI CULA DA		
1610 1293 7462	1	1LE	FRA NCIS CA GRA ZIEL E ALV ES DA SILV A	AD MINI STR AÇÃ O	L2	619,3	MATRI CULA DA		
1610 1523 1350	1	1LE	JOSI ANE SILV A DE MEN DON CA	AD MINI STR AÇÃ O	L2	602,7 8	MATRI CULA DA	Reclass ificado devido à desistê ncia de JOSE MARC OS CALIX TO	



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
								DOS SANTOS	

1610 3330 6820	1	1LE	ADILSON SOUZA DOS REIS JUNIOR	ADMINISTRACÃO	L2	598,43	SUPLENTE		
----------------	---	-----	-------------------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 4667 2861	1	1LE	HUGO DA SILVA CORREIA	ADMINISTRACÃO	L2	582,9	SUPLENTE		
----------------	---	-----	-----------------------	---------------	----	-------	----------	--	--

1610 1936 2078	1	1LE	MAICON FERREIRA PAIVA	ADMINISTRACÃO	L2	580,64	SUPLENTE		
----------------	---	-----	-----------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 1451 3386	1	2LE	JAYCILENE SANDY SANTANA MATIAS	ADMINISTRACÃO	L2	564,86	SUPLENTE		
----------------	---	-----	--------------------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 4221 9741	1	2LE	VANESSA ANANDA SILVA	ADMINISTRACÃO	L2	561,76	SUPLENTE		
----------------	---	-----	----------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 1259 7944	1	2LE	ROBERTA ANTONIETA BARBOSA	ADMINISTRACÃO	L2	553,87	SUPLENTE		
----------------	---	-----	---------------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
			BOSCH						

1610 1727 5744	1	CR	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRACÃO	L5	684,8	MATRICULADA		
----------------	---	----	---------------------------	---------------	----	-------	-------------	--	--

1610 9445 1333	1	1LE	OSMUND ADEMOURA SOUZA	ADMINISTRACÃO	L5	653,35	MATRICULADA		
----------------	---	-----	-----------------------	---------------	----	--------	-------------	--	--

1610 2721 9591	1	1LE	MARIA VITORIA OLIVEIRA FEITOSA	ADMINISTRACÃO	L5	621,75	MATRICULADA		
----------------	---	-----	--------------------------------	---------------	----	--------	-------------	--	--

1610 4773 1773	1	1LE	REGINA CELIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	ADMINISTRACÃO	L5	615,51	SUPLENTE		
----------------	---	-----	------------------------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 1884 7236	1	1LE	FRA NCISCO RAFAEL AEL PEIXOTO DE ALENCAR	ADMINISTRACÃO	L5	604,56	SUPLENTE		
----------------	---	-----	--	---------------	----	--------	----------	--	--

16101 1422	1	1LE	JESSICA	ADMINISTRACÃO	L5	577,4	SUPLENTE		
------------	---	-----	---------	---------------	----	-------	----------	--	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
219			LEANDRO DA SILVA	STRACÃO		9	NTE		

1610 6089 7964	1	1LE	THAYNARA DE OLIVEIRA LOBO	ADMINISTRACÃO	L5	560,43	SUPLENTE		
----------------	---	-----	---------------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 2698 1548	1	1LE	ALEXSANDRA FELIX	ADMINISTRACÃO	L5	550,62	SUPLENTE		
----------------	---	-----	------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 5700 5993	1	1LE	CICE RAVAN DER LUCIA DE SOUSA PEREIRA	ADMINISTRACÃO	L5	545,55	SUPLENTE		
----------------	---	-----	---------------------------------------	---------------	----	--------	----------	--	--

1610 6189 5298	2	CR	RAMON YTA LOLEANDRO DA FONSECA	ADMINISTRACÃO	L6	705,05	MATRÍCULA CANCELADA Mudança de Curso	ENGENHARIA CIVIL	
----------------	---	----	--------------------------------	---------------	----	--------	--------------------------------------	------------------	--

1610 9165 7056	1	CR	GUTEMBERG QUIRINO BARBOSA	ADMINISTRACÃO	L6	688,59	MATRICULADO		
----------------	---	----	---------------------------	---------------	----	--------	-------------	--	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
-------	-----	-----	-------	--------	-----	-------	---------	---------------	------------

			ADESOUSA						
--	--	--	----------	--	--	--	--	--	--

1610 3601 7242	2	CR	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	ADMINISTRACÃO	L6	686,53	MATRICULADO		
----------------	---	----	--------------------------	---------------	----	--------	-------------	--	--

1610 9004 8117	1	CR	JOAO VICTOR LEITE DE LUNA	ADMINISTRACÃO	L6	685,55	MATRICULADO		
----------------	---	----	---------------------------	---------------	----	--------	-------------	--	--

1610 3479 1673	1	CR	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	ADMINISTRACÃO	L6	685,06	MATRÍCULA CANCELADA Assinatura Termo de Desistência		
----------------	---	----	---------------------------	---------------	----	--------	---	--	--

1610 2754 9492	2	CR	MYLENE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRACÃO	L6	682,35	MATRICULADA		
----------------	---	----	------------------------	---------------	----	--------	-------------	--	--

1610 2759 9570	1	CR	CICE ROYEGOLLEANDRO DOS NASCIMENTOS	ADMINISTRACÃO	L6	681,52	MATRICULADO		
----------------	---	----	-------------------------------------	---------------	----	--------	-------------	--	--

1610 6576 7071	1	CR	KAMILA KEN	ADMINISTRACÃO	L6	676,96	MATRICULADA		
----------------	---	----	------------	---------------	----	--------	-------------	--	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
-------	-----	-----	-------	--------	-----	-------	---------	---------------	------------

			NYA GAR CIA DE ARA UJO	O					
--	--	--	------------------------	---	--	--	--	--	--

1610 2949 9795	1	1LE	FRA NCIS CO LUA N FAU STIN O DA SILV A	AD MINI STR AÇÃ O	L6	674,1 7		MATRI CULA DO	
----------------	---	-----	--	-------------------	----	---------	--	---------------	--

1610 1074 1940	1	1LE	CAR LOS LEA NDR O SOA RES VIEI RA	AD MINI STR AÇÃ O	L6	641,5 1		MATRI CULA DO Y TAL LEAN DRO DA FONSE CA	Reclass ificado devido à exclusã o de RAMO N
----------------	---	-----	-----------------------------------	-------------------	----	---------	--	--	--

1610 5871 7158	1	1LE	RON DEN ELL Y BRA Z LON GUI NHO	AD MINI STR AÇÃ O	L6	621,2 7		MATRI CULA DO	Reclass ificado devido à desistê ncia de ISRAE L FLORE NCIO DA SILVA
----------------	---	-----	---------------------------------	-------------------	----	---------	--	---------------	--

1610 4717 1756	1	1LE	JESS ICA DOS SAN TOS TOR RES	AD MINI STR AÇÃ O	L6	614,9 5		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	------------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
-------	-----	-----	-------	--------	-----	-------	---------	---------------	------------

1610 2647 8784	1	1LE	BRU NA MAR IA MAR TINI ANO GRE GOR IO	AD MINI STR AÇÃ O	L6	603,4 9		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	---------------------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

1610 5717 6836	1	1LE	LUC AS NAT HAN AEL DIA S CAR DOS O	AD MINI STR AÇÃ O	L6	598,4 9		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	------------------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

1610 7869 6929	1	1LE	ADR IAN A BAR BOS A LINS	AD MINI STR AÇÃ O	L6	596,1 1		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	--------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

1610 1082 0660	1	1LE	JOSE MAR IO SAN TAN A DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O	L6	593,5 3		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	-----------------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

1610 1619 5562	1	1LE	THA MIR ES DE MED EIR OS TOR RES	AD MINI STR AÇÃ O	L6	586,1		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	----------------------------------	-------------------	----	-------	--	-----------	--

1610 6194 4567	1	1LE	DIO NAS DOS SAN TOS MIR AND	AD MINI STR AÇÃ O	L6	583,0 1		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	-----------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOT A	STATU S	OCOR RÊNC IAS	NOVO CURSO
-------	-----	-----	-------	--------	-----	-------	---------	---------------	------------

			A						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

1610 5855 1821	1	1LE	LUA NN DE OLI VEI RA FIG UEI RED O	AD MINI STR AÇÃ O	L6	576,1 1		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	------------------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

1610 3627 8018	1	1LE	ERN EST O RIBE IRO CAS ELLI	AD MINI STR AÇÃ O	L6	570,0 5		SUPLE NTE	
----------------	---	-----	-----------------------------	-------------------	----	---------	--	-----------	--

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
-------	-----	-----	-------	--------	-----	------	--------	----------------	------------

1610 1966 2766	1	CR	CAI O RIC ARD O DA SILV A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	A0	709,1	MATRIC ULADO		
----------------	---	----	---------------------------	-----------------------------	----	-------	--------------	--	--

1610 2309 1135	1	CR	ANT ONI VAM PER EIRA DOS SAN TOS JUNI OR	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	A0	682,26	MATRIC ULADO		
----------------	---	----	--	-----------------------------	----	--------	--------------	--	--

1610 2868 3027	1	CR	KATI ADA SILV A SOU	AD MINI STR AÇÃ O PÚB	A0	681,2	MATRIC ULADA		
----------------	---	----	---------------------	-----------------------	----	-------	--------------	--	--

ENE M	OP.	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
-------	-----	-----	-------	--------	-----	------	--------	----------------	------------

			ZA	LIC A					
--	--	--	----	-------	--	--	--	--	--

1610 3478 1997	1	CR	CAM ILA ALV ES NOV AIS FUR TAD O	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	A0	676,35	MATRIC ULADA		
----------------	---	----	----------------------------------	-----------------------------	----	--------	--------------	--	--

1610 5272 3913	2	CR	RIC ARD O CLE BER DE OLI VEI RA	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	A0	676,23	MATRIC ULADO		
----------------	---	----	---------------------------------	-----------------------------	----	--------	--------------	--	--

1610 0027 2401	1	CR	JOA O PAU LO XAV IER SILV A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	A0	675,08	MATRIC ULADO		
----------------	---	----	-----------------------------	-----------------------------	----	--------	--------------	--	--

1610 9410 0211	1	CR	JOSE ISAC ARA UJO SILV A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	A0	672,65	MATRIC ULADO		
----------------	---	----	--------------------------	-----------------------------	----	--------	--------------	--	--

1610 3646 9609	1	CR	CAT HAR INE PER EIRA BAR ROS	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	A0	672,58	EXCLUÍ DA	Não assin ou ata de confi rmaç ão prese ncial	
----------------	---	----	------------------------------	-----------------------------	----	--------	-----------	---	--

1610 2038 5829	2	CR	ANA LIVI ADA SILV	AD MINI STR AÇÃ	A0	672,09	MATRIC ULADA		
----------------	---	----	-------------------	-----------------	----	--------	--------------	--	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
			A DOS SANTOS	O PÚB LIC A					
1610 2045 0250	2	CR	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	671,7	MATRICULADO		
1610 1171 3542	1	CR	FLAVIA GONCALVES AMARO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	671,35	MATRICULADA		
1610 6159 3240	2	CR	ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	670,46	EXCLUÍDO	Não assinou ou ata de confirmação presencial	
1610 4381 9440	1	1LE	ELTON CAVALLANTE MARQUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	668,26	MATRICULADO		
1610 5314 1198	1	1LE	ESTERVANIA LEANDRO DUARTE VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	667,85	MATRICULADA		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
1610 0743 3832	1	1LE	LARISSA MARIA CABRAL FINIZOLA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	662,67	MATRICULADA		
1610 0135 1527	1	1LE	MICHEL SIMPLIO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	662,53	MATRICULADO		
1610 8447 4170	1	1LE	EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	662,49	MATRICULADO		
1610 4553 4575	1	1LE	RENATA DOS SANTOS ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	658,94	MATRICULADA		
1610 2643 4621	1	1LE	ADAILSON MARQUES GALVAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	652,72	MATRICULADA		
1610 5160 8198	1	1LE	JOSE KELVIN DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	637,88	MATRICULADO		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
			ALMEIDA EDO	PÚBLICA					
1610 4061 9298	1	1LE	PEDRO GABRIEL ROCHA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	634,17	MATRICULADO		
1610 0372 5413	1	1LE	ALAN MARIAL LEAL GOUVEIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	630,54	MATRICULADA		
1610 3897 2758	1	1LE	IGOR JONAS ROCHA LACERDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	626,54	MATRICULADO		
1610 4548 6966	1	1LE	DAIANA TELLES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	626,05	MATRICULADO		
1610 0491 2309	1	1LE	HADARA SANTOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	611,99	MATRICULADA		
1610 5951	1	1LE	CICERO RICH	ADMINISTR	A0	602,79	MATRICULADO		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
4489			ARDIL FERREIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
1610 0082 6487	1	1LE	SAMIR RIBEIRO ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	599,21	MATRICULADA		
1610 6580 2191	1	1LE	CLAYTON SILVA DE BRITO ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	588,85	SUPLENTE		
1610 5873 2116	1	1LE	ANANDA JULYANNE MESQUITA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	581,29	SUPLENTE		
1610 8303 7630	1	1LE	ADRIANA DA PAZ GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	580,99	SUPLENTE		
1610 4149 4923	1	1LE	ISABELLA KRISTINE SOUSA DE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	579,16	SUPLENTE		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
			OLIVEIRA	A					

161034687376	1	1LE	DAMIANE ELISE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	576,93	SUPLENTE		
--------------	---	-----	--------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161078134285	1	1LE	JOSE CARLOS ALVES JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	574,31	SUPLENTE		
--------------	---	-----	--------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161011542099	1	1LE	LUCIVANIA CAMPOS AIVARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	571,59	SUPLENTE		
--------------	---	-----	-------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161017224858	1	1LE	MARCOS VINICIUS DE MACEDO FREIRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	570,79	SUPLENTE		
--------------	---	-----	----------------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161049777626	1	1LE	DAVIDSON KENNEDY FERREIRA CAMPOS SA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	570,41	SUPLENTE		
--------------	---	-----	-------------------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161033765884	1	1LE	TAYSA ALVES QUIRINTINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	568,19	SUPLENTE		
--------------	---	-----	------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

16105942188	1	1LE	MIZAE DOS SANTOS MESAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A0	563,96	SUPLENTE		
-------------	---	-----	------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161061039913	1	CR	GEOVANE GESSE TEIRAS SALTES TORRES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	725,06	MATRICULADO		
--------------	---	----	------------------------------------	-----------------------	----	--------	-------------	--	--

161033415696	1	1LE	ALEXIA DAYANNE IANILVA FERREIRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	641,5	MATRICULADA		
--------------	---	-----	----------------------------------	-----------------------	----	-------	-------------	--	--

161022083703	1	1LE	VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	602,73	MATRICULADO		
--------------	---	-----	----------------------------	-----------------------	----	--------	-------------	--	--

161050203322	1	1LE	VANDERLEI CARLOS O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	566,24	MATRICULADO		
--------------	---	-----	--------------------	-----------------------	----	--------	-------------	--	--

			DOS SANTOS FILHO	LICANCA					
--	--	--	------------------	---------	--	--	--	--	--

161068076801	1	1LE	ALEXANDRA DA SILVA BRANCO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	545,13	SUPLENTE		
--------------	---	-----	---------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161020518882	1	1LE	RAYANNE DILLAYNE FEITOSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	530,69	SUPLENTE		
--------------	---	-----	-----------------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161043091230	1	1LE	IUNARA MARIA EIRACOSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	528,91	SUPLENTE		
--------------	---	-----	------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161047833223	1	1LE	SONYALARYSIA BEZERRA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L1	486,31	SUPLENTE		
--------------	---	-----	----------------------------	-----------------------	----	--------	----------	--	--

161021667183	1	CR	KARINA CONCEICAO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L2	665,9	MATRICULADA		
--------------	---	----	---------------------------	-----------------------	----	-------	-------------	--	--

161064598311	1	CR	DANIEL EMILIO EPAMINONDAS DE ALMEIDA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L2	658,89	MATRICULADO		
--------------	---	----	---	-----------------------	----	--------	-------------	--	--

161042804054	2	CR	FAGNER TEMOTODA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L2	657,27	MATRICULADO		
--------------	---	----	-----------------------	-----------------------	----	--------	-------------	--	--

161067923573	2	CR	JULIANA ALVES BATISTA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L2	653,57	MATRICULADA	Mudança de Curso	ADMINISTRAÇÃO
--------------	---	----	----------------------------------	-----------------------	----	--------	-------------	------------------	---------------

161050974427	1	1LE	TATIANA CRISTINA DIAS GAMA NUNES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L2	643,69	MATRICULADA		
--------------	---	-----	----------------------------------	-----------------------	----	--------	-------------	--	--

161007881535	1	1LE	DAFNY TALYTA PEREIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	L2	639,44	MATRICULADA		
--------------	---	-----	----------------------------	-----------------------	----	--------	-------------	--	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
1610 6711 2219	1	1LE	YAS CAR A SIM AO SOU ZA	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	627	MATRIC ULADA		
1610 2031 5586	1	1LE	SAR A ULIS SES COR REI A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	624,89	MATRIC ULADA		
1610 2095 6421	1	1LE	WAL LAC E DOS SAN TOS SIM AO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	622,65	MATRIC ULADO		
1610 1219 9618	1	1LE	VICT ORI A SAM PAIO JAN UAR IO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	621,54	MATRIC ULADA	Recla ssific ado devid o à desist ência de JULI ANA ALV ES BATI STA DOS SAN TOS	
1610 1939 8239	1	1LE	LAW ANA FEIT OSA DE MAT OS	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	590,37	SUPLENT E		
1610 2278	1	1LE	CICE RO	AD MINI	L2	584,32	SUPLENT		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
5216			WIN ICY OS PER EIRA DA SILV A	STR AÇÃ O PÚB LIC A			E		
1610 2856 8087	1	1LE	CRIS TIN A LEIT E DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	579,06	SUPLENT E		
1610 7765 8052	1	1LE	JAN AIN A MAR IA LEA NDR O SILV A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	575,23	SUPLENT E		
1610 1289 4283	1	1LE	MAR IA DAY SE BATI STA ARA UJO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	565,56	SUPLENT E		
1610 2006 9167	1	1LE	LUIZ CAR LOS VIEI RA COS TA	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L2	559,86	SUPLENT E		
1610 4322 9095	1	1LE	ISAB ELL E ALM EID A RIBE IRO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L5	627,67	MATRIC ULADA		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
1610 4634 3505	1	1LE	FRA NCIS CO JOSE GON CAL VES SILV A DE MAC EDO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L5	592,99	MATRIC ULADO		
1610 2138 9887	1	1LE	EMI LLY TAM IRES NAS CIM ENT O DE SOU SA	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L5	581,84	MATRIC ULADA		
1610 2755 4492	1	1LE	FATI MA MAR IA DAN TAS PER EIR A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L5	555,61	SUPLENT E		
1610 0448 5223	1	1LE	FRA NCIS CO GEO RGE ALV ES SAM PAIO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L5	549,89	SUPLENT E		
1610 2091 4891	1	1LE	TALI TA CAM POS DE LAV OR	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L5	540,56	SUPLENT E		
1610 2168 4691	1	1LE	MAT HEU S REN	AD MINI STR AÇÃ	L5	523,08	SUPLENT E		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCO RRÊ NCI AS	NOVO CURSO
			AN MAR TINS SAN TOS	O PÚB LIC A					
1610 2370 2442	1	CR	MAR CEL O VAS QUE S DE EDO JUNI OR	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	686,82	MATRIC ULADO		
1610 4691 7092	1	CR	CICE RA WYL LIA NA DO NAS CIM ENT O SILV A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	678,96	MATRIC ULADA		
1610 7788 6984	1	CR	MAR COS DAN ILO EST EVA M SOB REIR A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	669,19	MATRIC ULADO		
1610 4135 5256	1	CR	ALA N OLI VEI RA COS TA	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	668,06	MATRIC ULADO		
1610 1991 1221	1	CR	FRA NCIS CO RON ILD O	AD MINI STR AÇÃ O PÚB	L6	664,02	MATRIC ULADO		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
			DA SILV A	LIC A					
1610 1197 7972	1	CR	THI AGO CAR DOZ BOT ELH O DE SEN A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	655,66	MATRICULADO		
1610 5871 7158	2	CR	RON DEN ELL Y BRA Z LON GUI NHO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	654,23	MATRICULA CANCELADA	Mudança de Curso: Reclamação para L6 de Administração	ADMINISTRAÇÃO
1610 0523 8043	1	1LE	LEA NDR O PER EIRA DE MEL O BEZ ERR A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	647,46	MATRICULADO		
1610 5332 1055	1	1LE	THI AGO CON STA NCI O DE LIM A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	636,95	MATRICULADO		
1610 1018 4273	1	1LE	REN NAN DE MIR AND A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB	L6	635,57	MATRICULADO	Reclamação devido à reclamação	

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
			CAR VAL HO	LIC A				ssificação de RONDENELLY BRAZ LON GUI NHO	
1610 7627 9629	1	1LE	NIC ACI O NAB I RIBEIRO SOARES	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	633,46	SUPLENTE		
1610 7166 2365	1	1LE	JOSE MAT IAS DEZIO	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	625,35	SUPLENTE		
1610 8299 6075	1	1LE	IRIS PAU LA SILV A SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	621,94	SUPLENTE		
1610 3197 2797	1	1LE	JOSE EDM ILSO N MAC IEL DA SILV A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	620,39	SUPLENTE		
1610 4681 0289	1	1LE	JULI ENE YAS MIM BEZ	AD MINI STR AÇÃ O	L6	612,23	SUPLENTE		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
			ERR A DIA S	PÚB LIC A					
1610 8013 5585	1	1LE	ANT ONI O ARN OLD OLI VEI RA REZ END E	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	601,07	SUPLENTE		
1610 2145 1802	1	1LE	MAR IA VAN ESS A BEZ ERR A DUA RTE	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	593,63	SUPLENTE		
1610 1100 1260	1	1LE	TANI A PER EIRA SAN TAN A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	589,16	SUPLENTE		
1610 5993 9199	1	1LE	MAT HEU S SILV A DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	554,49	SUPLENTE		
1610 9177 9116	1	1LE	IZA BEL MAR IA ROD RIG UES SILV A	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	534,13	SUPLENTE		

ENE M	OP .	ET.	NO ME	CUR SO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
1610 1427 4807	1	1LE	RAF AEL A SILV A DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	520,57	SUPLENTE		
1610 7281 8339	1	1LE	MAR IA EDI NEI DE DOS SAN TOS	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	509,01	SUPLENTE		
1610 5243 9619	1	1LE	ELIV ANI A OLI VEI RA MEN DES	AD MINI STR AÇÃ O PÚB LIC A	L6	477,72	SUPLENTE		
1610 0945 7375	1	C R	ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO NETO	AGRONOMIA	A0	677,03	MATRICULADO		
1610 3811 7636	1	C R	DANILO REGIS SILVA DE PONTES	AGRONOMIA	A0	673,24	MATRICULADO		
1610 9324 4200	2	C R	ISIS ALVES PALMEIR	AGRONOMIA	A0	650,07	MATRICULADA		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CURS O
A									
1610 3994 0945	1	C R	FRANCIS CO ANDERSON SILVA PEREIRA	AGR ONO MIA	A0	644, 55	MATRIC ULADO		
1610 0256 0878	1	C R	EMMANUEL DE BRITO GONCALVES ALCANTARA	AGR ONO MIA	A0	640, 69	MATRIC ULADO		
1610 2644 1220	1	C R	JOAO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGR ONO MIA	A0	637, 27	MATRIC ULADO		
1610 7024 0726	1	C R	FRANCIS CO MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA	AGR ONO MIA	A0	635, 63	MATRIC ULADO		
1610 2756 2800	1	C R	DANIEL YURI XAVIER DE SOUSA	AGR ONO MIA	A0	631, 89	MATRIC ULADO		
1610 1080 2114	1	C R	FRANCIS CO FERNANDES SALES DA COSTA FILHO	AGR ONO MIA	A0	630, 12	MATRIC ULADO		
1610 7779 1796	1	C R	IGOR LINDENBERG VENTURA GONCALVES	AGR ONO MIA	A0	627, 67	MATRIC ULADO		

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CURS O
1610 3183 4385	1	1L E	ELVYS HALANSTHYL CAETANO SILVA	AGR ONO MIA	A0	616, 29	MATRIC ULADA		
1610 7604 8792	1	1L A E	ISMAEL MOREIRA VASCONCELOS JUNIOR	AGR ONO MIA	A0	610, 51	MATRIC ULADO		
1610 2593 0710	1	1L E	GUSTAVO GOMES RODRIGUES	AGR ONO MIA	A0	609, 85	MATRIC ULADO		
1610 8740 9595	1	1L E	NAUM FILGUEIRAS PARENTE	AGR ONO MIA	A0	603, 43	MATRIC ULADO		
1610 1912 0765	1	1L E	JOAO RAFAEL GUEDES DANTAS ALVES	AGR ONO MIA	A0	599, 64	MATRIC ULADA	Assinou Termo de Desistênci a	
1610 0566 2291	1	1L E	NYNYVE THAYNARA BRITO DE ALMEIDA	AGR ONO MIA	A0	590, 24	MATRIC ULADA		
1610 5252 8775	1	1L E	LUCYANO DOS REIS FERNANDES GOMES DA COSTA	AGR ONO MIA	A0	572, 87	MATRIC ULADO		
1610 4439 2181	1	1L E	BRENO EMANUEL FERREIRA PINHEIRO	AGR ONO MIA	A0	567, 44	MATRIC ULADO		

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CURS O
1610 0663 6104	1	1L E	EDMAR ARAUJO LIMA FILHO	AGR ONO MIA	A0	550, 81	MATRIC ULADO		
1610 0601 0292	1	1L E	JULIO ANTONIO CORDEIRO GONCALVES	AGR ONO MIA	A0	548, 32	MATRIC ULADO		
1610 0254 9483	1	1L E	JESSICA CAMPOS SILVA	AGR ONO MIA	A0	546, 89	MATRIC ULADA		
1610 0736 9655	1	1L E	ADERVAL CARVALHO DE ALENCAR FILHO	AGR ONO MIA	A0	546, 32	MATRIC ULADO		
1610 5422 9992	1	1L E	HANNA CLARICE AGAPTO AMORIM	AGR ONO MIA	A0	544, 63	MATRIC ULADA		
1610 4020 7870	1	1L E	JOSE WELTON PEREIRA BATISTA	AGR ONO MIA	A0	539, 61	MATRIC ULADO		
1610 3342 5620	1	1L E	PEDRO IGOR JOTAMACHADO	AGR ONO MIA	A0	526, 21	MATRIC ULADO		
1610 8124 5110	1	1L E	FRANCIS CO GOMES DOS SANTOS	AGR ONO MIA	A0	525, 75	MATRIC ULADO		
1610 5792 1561	1	1L E	LETICIA REJANE LIMA	AGR ONO MIA	A0	524, 63	SUPLEN TE		

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CURS O
ARAUJO									
1610 6279 4102	1	1L E	YASNAIA SILVA PEREIRA	AGR ONO MIA	A0	510, 8	SUPLEN TE		
1610 6717 2973	1	1L E	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	AGR ONO MIA	A0	510, 11	SUPLEN TE		
1610 5750 9671	1	1L E	ELAINE DA SILVA FERNANDES	AGR ONO MIA	A0	498, 84	SUPLEN TE		
1610 1960 6029	1	1L E	CICERO GABRIEL DE LIMA	AGR ONO MIA	A0	493, 92	SUPLEN TE		
1610 0594 4962	1	1L E	KEVINA BISERRA DE ARAUJO COSTA	AGR ONO MIA	A0	488, 79	SUPLEN TE		
1610 0184 2079	1	1L E	ARNALDO AFONSO LEITE TELES LACERDA	AGR ONO MIA	A0	486, 23	SUPLEN TE		
1610 2209 9592	1	1L E	MARIA EDUARDA TEOTONIO DA COSTA	AGR ONO MIA	A0	484, 27	SUPLEN TE		
1610 3061 0315	1	1L E	FRANCIS CA ALINY CARDOZO DA SILVA	AGR ONO MIA	A0	480, 45	SUPLEN TE		
1610 2789 5903	1	1L E	JOSE VICTOR LIMA COSTA	AGR ONO MIA	A0	477, 45	SUPLEN TE		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CU RS O
1610 3721 4632	1	1L E	EVERAN Y DE SOUZA CARVALHO	AGR ONO MIA	A0	474, 56	SUPLEN TE		
1610 6087 6547	1	1L E	CAROLIN E DOS SANTOS MONTEIRO	AGR ONO MIA	A0	464, 15	SUPLEN TE		
1610 8716 6609	1	1L E	PATRICIA FERREIRA ROMAO	AGR ONO MIA	A0	460, 52	SUPLEN TE		
1610 4492 8257	1	1L E	MARIA JOSICLEIDE PEREIRA SOUZA	AGR ONO MIA	A0	455, 57	SUPLEN TE		
1610 4536 4809	1	1L E	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	AGR ONO MIA	A0	452, 48	SUPLEN TE		
1610 8706 5348	1	1L E	RANOLFO SOARES ARAGAO	AGR ONO MIA	A0	449, 93	SUPLEN TE		
1610 7894 0558	1	1L E	HENRIQUE MELO LINHARES RANGEL	AGR ONO MIA	A0	420, 32	SUPLEN TE		
1610 8868 8049	1	1L E	JEFERSON GONCALVES RIBEIRO	AGR ONO MIA	A0	419, 4	SUPLEN TE		
1610 6573 3321	1	C R	ELONEIDE DA SILVA ALVES	AGR ONO MIA	L1	636, 6	MATRIC ULADA		
1610 2425 6794	1	C R	JOSE ISAIAS DE LIMA	AGR ONO MIA	L1	612, 16	MATRIC ULADO		

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CU RS O
			JUNIOR						
1610 1939 5128	1	1L E	CICERO YAN MELO DOS SANTOS	AGR ONO MIA	L1	510, 77	MATRIC ULADO		
1610 0655 9488	1	1L E	FRANCISCO EVALDO BELEM GOMES	AGR ONO MIA	L1	493, 28	MATRIC ULADO		
1610 1975 1940	1	C R	LEONARDO FURTADO DE OLIVEIRA	AGR ONO MIA	L2	610, 48	EXCLUÍ DO	Não assinou ata de confirmação presencial	
1610 1947 6951	1	1L E	ANTONIO ANDRE FELIX DE BRITO	AGR ONO MIA	L2	603, 69	MATRIC ULADO		
1610 4971 9198	1	1L E	WENDEL DAVI COSTA	AGR ONO MIA	L2	580, 44	MATRIC ULADO		
1610 1940 9788	1	1L E	CICERO CORDEIRO PINHEIRO	AGR ONO MIA	L2	573, 51	MATRIC ULADO		
1610 2563 1979	1	1L E	AMANDA SILVA OLIVEIRA	AGR ONO MIA	L2	557, 75	MATRIC ULADA		
1610 3129 9795	1	1L E	JOAO PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA	AGR ONO MIA	L2	553, 91	MATRIC ULADO		
1610 3184 1141	1	1L E	ANTONIO VICTOR ALENCAR BRASIL	AGR ONO MIA	L2	549, 56	MATRIC ULADO		

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CU RS O
1610 1094 9311	1	1L E	LUCAS SALES RIBEIRO	AGR ONO MIA	L2	541, 23	MATRIC ULADO		
1610 2027 9139	1	1L E	ALAN DOUGLASS DA SILVA MENESES	AGR ONO MIA	L2	539, 49	MATRIC ULADO		
1610 2148 2096	1	1L E	YAN DENNER COSTA GONCALVES	AGR ONO MIA	L2	482, 44	MATRIC ULADO		
1610 0063 3024	1	1L E	LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA	AGR ONO MIA	L2	476, 52	SUPLEN TE		
1610 4378 9916	1	1L E	MACIELA FERREIRA DE SOUSA	AGR ONO MIA	L2	449, 6	SUPLEN TE		
1610 0316 1635	1	1L E	MARIA JOCLEIA DE LIMA SANTOS	AGR ONO MIA	L2	418, 61	SUPLEN TE		
1610 2891 5361	1	1L E	JOSE WILLAS DE SOUZA LIMA	AGR ONO MIA	L2	416, 16	SUPLEN TE		
1610 1989 6539	1	C R	BENEDITO CHARLLES DAMASCENO NEVES	AGR ONO MIA	L5	655, 09	MATRIC ULADO		
1610 2702 6624	1	1L E	CICERO APARECIDO FERREIRA	AGR ONO MIA	L5	524, 27	MATRIC ULADO		

ENE M	OP.	ET .	NOME	CUR SO	MOD	NO TA	STATUS	OCORRÊ NCIAS	NO VO CU RS O
			ARAUJO						
1610 1573 3256	1	1L E	NAIANE NARA PEREIRA DA SILVA	AGR ONO MIA	L5	505, 31	MATRIC ULADA		
1610 2465 4444	1	C R	THAMIRISS DA FRANCA LEANDRO	AGR ONO MIA	L6	632, 53	MATRIC ULADA		
1610 2264 2540	1	C R	ANTONIA FLAVIA COSTA SOUTO	AGR ONO MIA	L6	629, 96	MATRIC ULADA		
1610 8326 2378	1	C R	WILTON PEREIRA DA SILVA	AGR ONO MIA	L6	615, 55	MATRIC ULADO		
1610 5191 6575	2	C R	CICERO WESLEY DE OLIVEIRA	AGR ONO MIA	L6	605, 36	MATRIC ULADO		
1610 3359 9325	1	1L E	PEDRO HENRIQUE SOUZA MORAIS	AGR ONO MIA	L6	588, 51	MATRIC ULADO		
1610 2683 1081	1	1L E	JOSE VINICIUS EVANGELISTA DINIZ	AGR ONO MIA	L6	572, 59	MATRIC ULADO		
1610 0942 7808	1	1L E	FRANCISCO THYERRY MACENA FAUSTINO	AGR ONO MIA	L6	563, 51	MATRIC ULADO		
1610 3435 9620	1	1L E	JOSE JONAS GOMES CAVALCANTE	AGR ONO MIA	L6	551, 93	MATRIC ULADO		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	OP.	ET .	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	-----	------	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

1610 8147 1856	1	1LE	GERLAN DIO RAMALHO DA SILVA	AGRONOMIA	L6	549,57	MATRICULADO		
----------------	---	-----	-----------------------------	-----------	----	--------	-------------	--	--

1610 2718 5354	1	1LE	THAIS GONCALVES SILVA	AGRONOMIA	L6	545,63	SUPLENTE		
----------------	---	-----	-----------------------	-----------	----	--------	----------	--	--

1610 4339 4063	1	1LE	RAMON VIEIRA DE ANDRADE	AGRONOMIA	L6	530,16	SUPLENTE		
----------------	---	-----	-------------------------	-----------	----	--------	----------	--	--

1610 6533 7503	1	1LE	JOSE ERIVAN SILVA SANTOS	AGRONOMIA	L6	515,64	SUPLENTE		
----------------	---	-----	--------------------------	-----------	----	--------	----------	--	--

1610 0700 1035	1	1LE	SHAYANNY MARIA TAVARES ROMUALDO	AGRONOMIA	L6	513,17	SUPLENTE		
----------------	---	-----	---------------------------------	-----------	----	--------	----------	--	--

1610 1262 0340	1	1LE	DAVID DA SILVA ANDRADE	AGRONOMIA	L6	512,15	SUPLENTE		
----------------	---	-----	------------------------	-----------	----	--------	----------	--	--

1610 2385 2106	1	1LE	MARIA DAYANE FERREIRA DA SILVA	AGRONOMIA	L6	459,88	SUPLENTE		
----------------	---	-----	--------------------------------	-----------	----	--------	----------	--	--

BIBLIOTECONOMIA

EN EM	OE P T . .	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	------------	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

1610 0746 0397	1	C R	MARIA LETICIA CRISTINA ALCANTARA GOMES	BIBLIOTECNOMIA	A0	67,36	MATRICULADO	
----------------	---	-----	--	----------------	----	-------	-------------	--

EN EM	OE P T . .	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	------------	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

1610 1790 1349	2	C R	LUANA MOREIRA SILVA	BIBLIOTECNOMIA	A0	66,706	EXC LUIDA	Não assinou ata de confirmação presencial
----------------	---	-----	---------------------	----------------	----	--------	-----------	---

1610 0734 4815	1	C R	PEDRO MIZAELO SOUSA GONCALVES	BIBLIOTECNOMIA	A0	66,562	MATRICULADO	
----------------	---	-----	-------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 2543 8102	1	C R	NATALIA CRISOSTOMO PESSOA	BIBLIOTECNOMIA	A0	65,575	MATRICULADO	
----------------	---	-----	---------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 2470 4090	1	C R	JEANNE BEM R GOMES	BIBLIOTECNOMIA	A0	65,477	EXC LUIDA	Não assinou ata de confirmação presencial
----------------	---	-----	--------------------	----------------	----	--------	-----------	---

1610 2908 9869	2	C R	MARCELLO DA SILVA NUNES	BIBLIOTECNOMIA	A0	65,439	RÍCU LA CAN CEL ADA	Mudança de Curso
----------------	---	-----	-------------------------	----------------	----	--------	---------------------	------------------

1610 3080 1898	2	C R	NATALIA EDUARDA RAMOS DE MACEDO	BIBLIOTECNOMIA	A0	65,333	MATRICULADO	
----------------	---	-----	---------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 2643 4621	2	C R	LAIS GUIMARAES GALVAO	BIBLIOTECNOMIA	A0	65,272	EXC LUIDA	Não assinou ata de confirmação presencial
----------------	---	-----	-----------------------	----------------	----	--------	-----------	---

1610 1162 9748	1	C R	AMANDA MARIA LIMA DE QUEIROZ	BIBLIOTECNOMIA	A0	65,007	MATRICULADO	
----------------	---	-----	------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 2596 7407	2	C R	JANIELY MARTINS FLORENCIO MOTA	BIBLIOTECNOMIA	A0	64,708	MATRICULADO	
----------------	---	-----	--------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 0879 7151	2	C R	MARIA DANIELY SOUZA LIMA	BIBLIOTECNOMIA	A0	64,471	MATRICULADO	
----------------	---	-----	--------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 1580	1	1 L	MARIANA JUCA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECNOMIA	A0	64,0	MATRICULADO	
-----------	---	-----	--------------------------	----------------	----	------	-------------	--

EN EM	OE P T . .	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	------------	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

5682	E		OMIA		25	A		
------	---	--	------	--	----	---	--	--

1610 1416 5385	1	L E	LAZARO ALMEIDA GALVAO	BIBLIOTECNOMIA	A0	61,163	MATRICULADO	
----------------	---	-----	-----------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 2938 9749	1	L E	JOSE DEMETRIO BANTIM DE SOUZA	BIBLIOTECNOMIA	A0	60,201	MATRICULADO	
----------------	---	-----	-------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 0638 5587	1	L E	CICERA BEATRIZ DA SILVA LIMA	BIBLIOTECNOMIA	A0	60,17	MATRICULADO	
----------------	---	-----	------------------------------	----------------	----	-------	-------------	--

1610 1186 4675	1	L E	JOYCE MARIE SILVA GOMES	BIBLIOTECNOMIA	A0	59,792	MATRICULADO	
----------------	---	-----	-------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 5345 0482	1	L E	ELAINE LORENNA FARIAS DA CRUZ	BIBLIOTECNOMIA	A0	59,024	MATRICULADO	
----------------	---	-----	-------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 3749 1222	1	L E	JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECNOMIA	A0	58,725	MATRICULADO	
----------------	---	-----	------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 1403 6883	1	L E	JAQUELINE YOLLANDA DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECNOMIA	A0	58,657	MATRICULADO	
----------------	---	-----	------------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 6864 3154	1	L E	RANIELLE DA SILVA NASCIMENTO	BIBLIOTECNOMIA	A0	58,448	MATRICULADO	
----------------	---	-----	------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 4159 1967	1	L E	AMANDA COSTA SILVA FELIX	BIBLIOTECNOMIA	A0	58,44	MATRICULADO	
----------------	---	-----	--------------------------	----------------	----	-------	-------------	--

1610 7931 5834	1	L E	BRUNA KELLY DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECNOMIA	A0	57,629	MATRICULADO	
----------------	---	-----	------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 4251	1	1 L	EVERTO GRANGEIRO	BIBLIOTECNOMIA	A0	57,0	MATRICULADO	
-----------	---	-----	------------------	----------------	----	------	-------------	--

EN EM	OE P T . .	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	------------	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

7854	E	GONCALVES	OMIA		34	O		
------	---	-----------	------	--	----	---	--	--

1610 3497 8163	1	L E	GERALDO VITOR DA SILVA LIMA	BIBLIOTECNOMIA	A0	56,584	MATRICULADO	
----------------	---	-----	-----------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 4707 1824	1	L E	FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	BIBLIOTECNOMIA	A0	55,592	MATRICULADO	
----------------	---	-----	-----------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 1251 8445	1	L E	JOSE IGOR DOS SANTOS ALENCAR	BIBLIOTECNOMIA	A0	55,459	RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência
----------------	---	-----	------------------------------	----------------	----	--------	---------------------	------------------------------

1610 7159 2091	1	L E	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	BIBLIOTECNOMIA	A0	54,38	MATRICULADO	
----------------	---	-----	---------------------------	----------------	----	-------	-------------	--

1610 4841 0641	1	L E	BIANCA DIE ABREU	BIBLIOTECNOMIA	A0	53,932	MATRICULADO	
----------------	---	-----	------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 3101 0069	1	L E	JARLAN DEYVE SANTANA SILVEIRA	BIBLIOTECNOMIA	A0	53,103	MATRICULADO	Reclassificado devido à desistência de JOSE IGOR DOS SANTOS ALENCAR
----------------	---	-----	-------------------------------	----------------	----	--------	-------------	---

1610 6687 0825	1	L E	MIRIA GABRIELE DA CONCEICAO ALVES	BIBLIOTECNOMIA	A0	52,808	MATRICULADO	Reclassificado devido à desistência de MARCELLO DA SILVA NUNES
----------------	---	-----	-----------------------------------	----------------	----	--------	-------------	--

1610 2862 7578	1	L E	NECY CAROLYNE DA SILVA SOUZA	BIBLIOTECNOMIA	A0	51,796	SUPL ENT E	
----------------	---	-----	------------------------------	----------------	----	--------	------------	--

1610 5363 1024	1	L E	RAIANE BERNARDINO DE SOUZA	BIBLIOTECNOMIA	A0	50,862	SUPL ENT E	
----------------	---	-----	----------------------------	----------------	----	--------	------------	--

1610 4732	1	1 L	DAYANE SILVA DO	BIBLIOTECNOMIA	A0	50,8	SUPL ENT	
-----------	---	-----	-----------------	----------------	----	------	----------	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
2714	E	NASCIMENTO	OMIA	0	24	E		
1610 6542 2701	1 L E	BRUNA DO NASCIMENTO MONTEIRO VIEIRA	BIBLIO TECON OMIA	A 0	50 6, 88	SUPL ENT E		
1610 2433 3775	1 L E	LARISSA ALMEIDA GALVAO	BIBLIO TECON OMIA	A 0	50 1, 71	SUPL ENT E		
1610 6208 2979	1 L E	EDVAN MARCOS DE SOUSA PENHA	BIBLIO TECON OMIA	A 0	49 6, 38	SUPL ENT E		
1610 1441 8933	1 L E	IZABELLE MONTEIRO SOBREIRA	BIBLIO TECON OMIA	A 0	49 4, 49	SUPL ENT E		
1610 6419 3568	1 L E	CAMILA SOUSA DIAS	BIBLIO TECON OMIA	A 0	49 1, 8	SUPL ENT E		
1610 5671 7226	1 L E	NATALIA ANSELMO DO NASCIMENTO	BIBLIO TECON OMIA	A 0	49 1, 59	SUPL ENT E		
1610 0405 9770	1 L E	MARIA KAROLAYNE BATISTA DE FIGUEIREDO	BIBLIO TECON OMIA	A 0	48 7, 65	SUPL ENT E		
1610 4619 9139	1 L E	JOAO HENRIQUE DA SILVA GOMES	BIBLIO TECON OMIA	A 0	48 7, 5	SUPL ENT E		
1610 1127 7878	1 L E	ROSILENE PEREIRA DE SOUSA	BIBLIO TECON OMIA	A 0	46 8, 28	SUPL ENT E		
1610 2182 2440	1 L E	JANIELLY CORREIA DOS SANTOS	BIBLIO TECON OMIA	A 0	45 4, 85	SUPL ENT E		
1610 0306 7816	1 L E	ANDREIA CRISTINA ANDRADE CORDEIRO SOUSA	BIBLIO TECON OMIA	A 0	44 5, 67	SUPL ENT E		
1610 2867 5767	1 L E	MARIA CLARICE HENRIQUE PRACA	BIBLIO TECON OMIA	A 0	40 5, 52	SUPL ENT E		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 3248 4396	1 L E	ANDREYSON CARLOS DE SOUSA	BIBLIO TECON OMIA	A 0	36 0, 07	SUPL ENT E		
1610 2643 7533	1 C R	ANA BEATRIZ MATIAS MARQUES	BIBLIO TECON OMIA	L 1	63 1, 09	MAT RICU LAD A		
1610 1082 1452	1 L E	MARIA FURTADO DE SOUZA	BIBLIO TECON OMIA	L 1	60 5, 12	MAT RICU LAD A		
1610 3825 6632	1 L E	ANNA LAURA DE SOUZA CARVALHO QUESADO	BIBLIO TECON OMIA	L 1	58 9, 48	MAT RICU LAD A		
1610 0586 6678	1 L E	SIMONE ALVES DOS SANTOS	BIBLIO TECON OMIA	L 1	52 5, 81	MAT RICU LAD A		
1610 2986 5607	1 L E	ROSIMEIRE MARIA SILVEIRA BEZERRA	BIBLIO TECON OMIA	L 1	44 8, 08	SUPL ENT E		
1610 0930 1342	2 C R	BEATRIZ GAUDALUPE ALVES OLIVEIRA	BIBLIO TECON OMIA	L 2	62 3, 5	MAT RICU LAD A		
1610 3936 8949	1 C R	MARIA CICERA FARIAS MACEDO	BIBLIO TECON OMIA	L 2	MAT RICU LAD A			
1610 2968 7324	1 L E	CAROLINA BRITO TAVEIRA	BIBLIO TECON OMIA	L 2	61 5, 63	MAT RICU LAD A		
1610 3029 4508	1 L E	FERNANDA JAYNE ANTAS DA SILVA	BIBLIO TECON OMIA	L 2	60 4, 29	MAT RICU LAD A		
1610 7844 8842	1 L E	ELIANE BENJAMIM DA SILVA	BIBLIO TECON OMIA	L 2	59 9, 09	MAT RICU LAD A		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 2570 2002	1 L E	ELIANARA KELLY SANTOS BEZERRA	BIBLIO TECON OMIA	L 2	57 9, 25	MAT RICU LAD A		
1610 5378 2991	1 L E	MARIA DO SOCORRO LIMA FILGUEIRA	BIBLIO TECON OMIA	L 2	56 2, 01	MAT RICU LAD A		
1610 4531 1057	1 L E	SALIMA MARIA DANTAS DE ALENCAR	BIBLIO TECON OMIA	L 2	53 5, 46	MAT RICU LAD A		
1610 3915 7045	1 L E	NARA BALBINA FERREIRA BEZERRA	BIBLIO TECON OMIA	L 2	50 7, 65	MAT RICU LAD A		
1610 0123 6629	1 C R	NAYONARA DA SILVA RODRIGUES	BIBLIO TECON OMIA	L 5	70 1, 47	MAT RICU LAD A		
1610 1288 6891	1 C R	BIANCA BORGES DA SILVA	BIBLIO TECON OMIA	L 5	66 3, 97	MAT RICU LAD A		
1610 3952 7320	1 L E	DANIELA MARIA ALVES DANIEL	BIBLIO TECON OMIA	L 5	48 5, 2	MAT RICU LAD A		
1610 0975 4276	1 C R	DEBORA COSTA DE SOUSA	BIBLIO TECON OMIA	L 6	64 2, 59	MAT RICU LAD A		
1610 4584 4628	2 C R	EDNA ROCHA DA SILVA	BIBLIO TECON OMIA	L 6	64 1, 27	MAT RICU LAD A		
1610 0130 4187	2 C R	VANESSA THYFANY DA SILVA LEANDRO	BIBLIO TECON OMIA	L 6	64 1, 09	MAT RICU LAD A		
1610 5332 1055	2 C R	THIAGO CONSTANCIO DE LIMA	BIBLIO TECON OMIA	L 6	63 6, 95	MAT RÍCU LA CAN CEL	Mudança de Curso	ADMI NISTR AÇÃO PÚBLI

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
						ADA		CA
1610 1374 1368	1 L E	KAISY MIRELLY DE JESUS RIBEIRO GONCALVES	BIBLIO TECON OMIA	L 6	62 8, 98	MAT RICU LAD A		
1610 0892 1215	1 L E	DAIRIS FERNANDA SANTOS DE SOUZA	BIBLIO TECON OMIA	L 6	55 5, 25	MAT RICU LAD A		
1610 1616 5672	1 L E	CLARA D IANJO BENTO DANTAS	BIBLIO TECON OMIA	L 6	54 8, 81	MAT RICU LAD A		
1610 8502 2606	1 L E	FRANCISCO DJAIR CUSTODIO DO NASCIMENTO	BIBLIO TECON OMIA	L 6	53 4, 6	MAT RICU LAD O		
1610 5076 0719	1 L E	GISLENE DE OLIVEIRA SANTOS	BIBLIO TECON OMIA	L 6	53 0, 27	MAT RICU LAD A		
1610 4966 1150	1 L E	DAYANA DIAS DOS SANTOS	BIBLIO TECON OMIA	L 6	48 0, 15	MAT RICU LAD A	Reclassificad o devido à desistência de THIAGO CONSTANC IO DE LIMA	
1610 5674 0673	1 L E	NILSON DA SILVA NASCIMENTO	BIBLIO TECON OMIA	L 6	42 6, 4	SUPL ENT E		
1610 5240 9471	1 L E	NATALIA MENDES ARAUJO DA SILVA	BIBLIO TECON OMIA	L 6	41 6, 94	SUPL ENT E		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

DESIGN DE PRODUTO

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
1610 2465 0004	1	CR	LETICIA LIMA DE BARROS	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	722,65		MATR ICULADA	
1610 2782 5793	1	CR	YALLA MADJANOUEIRA DA SILVA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	702,85		EXCLUÍDA	Não assinou ata de confirmação presencial
1610 3056 1773	1	CR	LUCAS NASCIMENTO SILVA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	694,82		MATR ICULADO	
1610 1366 6706	1	CR	ITALO MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	666,13		MATR ICULADO	
1610 4381 9440	2	CR	ELTON CAVALCANTE MARQUES	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	662,86		EXCLUÍDO	Não assinou ata de confirmação presencial

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
1610 6837 9023	2	CR	GUERRARD BERGLEANDRO LIMAVERDE	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	660,88		EXCLUÍDO	Não assinou ata de confirmação presencial
1610 2192 1739	2	CR	TIAGO VIEIRA PEREIRA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	651,48		MATR ICULADO	
1610 2290 6267	1	CR	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	651,13		MATR ICULADO	
1610 1365 5642	1	CR	EMANUELLY CRISTINE VERISSIMO EVANGELISTA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	646,39		MATR ICULADA	
1610 1209 0296	1	CR	RONIVAL DA SILVA BISPO DOS SANTOS	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	644,69		MATR ICULADO	
1610 2006 5736	2	CR	MAYARA KELMANS DE ALENCAR	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	644,37		MATR ICULADA	
1610 2775 4324	1	1LE	LUCAS TAVARES RODRIGUES	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	642		MATR ICULADO	

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
1610 0438 8617	1	1LE	GUESDA SILVA ISABEL RODRIGUES DE LIMA CRUZ	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	638,82		MATR ICULADA	
1610 7049 6781	1	1LE	FRANCISCO THIAGO DA SILVA BERNARDINO	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	638,35		As sinhou termo de Dissidência	
1610 0053 4958	1	1LE	LUIS MAYCON DE ANDRADE	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	635,25		MATR ICULADO	
1610 2396 3507	1	1LE	VAMIL DE ARAUJO FURTADO	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	629,42		MATR ICULADA	
1610 3435 3250	1	1LE	YVINA RAIANY DE LIMA ALVES	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	613,95		MATR ICULADA	
1610 4108 3114	1	1LE	ANA LETICIA REIS FIGUEIREDO	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	609,25		MATR ICULADA	
1610 5448 4985	1	1LE	FRANCISCO DEVID DOS SANTOS ALENCAR	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	606,91		MATR ICULADO	

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
1610 9025 2107	1	1LE	PAULO QUIRINO PEREIRA DE OLIVEIRA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	599,48		MATR ICULADO	
1610 2296 6576	1	1LE	RAMYLE LEITE DE CASTRO	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	595,41		MATR ICULADA	
1610 2483 6132	1	1LE	ROBERTO GALDINO DE SOUZA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	592,29		MATR ICULADO	
1610 3901 8601	1	1LE	MOEZY OLIVEIRA DE LIMA PEREIRA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	588,64		MATR ICULADO	
1610 0152 5047	1	1LE	CICERATHAMISA FONSECA NOBRE	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	588,21		As sinhou termo de Dissidência	
1610 0589 5115	1	1LE	JULIANA DA SILVA CAETANO	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	572,28		MATR ICULADA	
1610 1598 4305	1	1LE	EMELY CAROLINE PEREIRA DA COSTA	DESIGN DE PRODUÇÃO	A0	559		MATR ICULADA	
1610 6290	1	1LE	LUANO BRUNO	DESIGN	A0	552,82		MATR ICUL	



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
0618			DE OLIVEIRA DIAS	DE PRODUTO				ADO	
1610 4448 5704	1	1LE	MARIA JOSE AMARO COSTA	DEGN DE PRODUTO	A0	537,55		MATR ICULADA	
1610 5055 5622	1	1LE	VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO	DEGN DE PRODUTO	A0	537,2		MATR ICULADA	Reclassificação devido à distínciade RATHAMISAFONSECANO BRE
1610 6557 7355	1	1LE	FRANCISCO JEFFERSON SOARES	DEGN DE PRODUTO	A0	536,61		MATR ICULADO	Reclassificação devido à distínciade FRANCIS

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
1610 3412 6185	1	2LE	MONALIZA LEANDRA BARBOSA LIMA	DEGN DE PRODUTO	A0	513,57		SUPL ENTE	OTHIA GO DA SILVA BE RN AR DO
1610 2882 4100	1	2LE	SIDNEY MARTINS SILVA	DEGN DE PRODUTO	A0	509,61		SUPL ENTE	
1610 7380 0799	1	2LE	JOHN LENNON ALVES MENDONCA	DEGN DE PRODUTO	A0	507,42		SUPL ENTE	
1610 0531 8852	1	2LE	ELANE TAVARES GONCALVES	DEGN DE PRODUTO	A0	506,64		SUPL ENTE	
1610 9097 8578	1	2LE	NAYRLA OLIVEIRA BORGES	DEGN DE PRODUTO	A0	494,67		SUPL ENTE	
1610 6559 3840	1	2LE	MARIA MANUELA DE SOUZA DOMINGOS	DEGN DE PRODUTO	A0	478,46		SUPL ENTE	
1610 8057	1	2LE	FABRICIA FERREIRA	DEGN DE	A0	470,15		SUPL ENTE	

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
5467			RA MOREIRA	PRODUTO					
1610 1821 4155	1	2LE	JANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	DEGN DE PRODUTO	A0	422,57		SUPL ENTE	
1610 0498 9562	1	1LE	RITA DE CASSIA SOARES BRITO	DEGN DE PRODUTO	L1	606,25		MATR ICULADA	
1610 1951 3498	1	1LE	JESSIL ANYA RAMOS SANTANA	DEGN DE PRODUTO	L1	600,77		MATR ICULADA	Assinatura de sistênci
1610 3331 7579	1	1LE	ALISSON JUNIORDA SILVA SANTOS	DEGN DE PRODUTO	L1	580,49		MATR ICULADO	
1610 3189 2474	1	1LE	WELLI NGTON SEVERO GOMES	DEGN DE PRODUTO	L1	576,57		MATR ICULADO	
1610 0418 4602	1	1LE	JESSICA DE LIMA CRUZ	DEGN DE PRODUTO	L1	554,78		MATR ICULADA	Reclassificação devido à distínciade

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
1610 4563 1439	1	1LE	CICERAMICHELE FRANCISILVA	DEGN DE PRODUTO	L1	549,35		MATR ICULADA	So bra de vag a da L2
1610 0811 3516	1	1LE	SAMIA RAIANE PEREIRA SILVA	DEGN DE PRODUTO	L1	502,8		MATR ICULADA	So bra de vag a da L2
1610 3030 0685	1	CR	MARIA ANDRESSA GOMES DA SILVA	DEGN DE PRODUTO	L2	665,85		MATR ICULADA	
1610 2899 9969	1	CR	THOMAS SOARES DE OLIVEIRA	DEGN DE PRODUTO	L2	654,08		MATR ICULADO	
1610 2310 2908	1	CR	GIOVANNA MUNIZ MACEDO	DEGN DE PRODUTO	L2	625,81		MATR ICULADA	
1610 3188 2079	1	CR	MOESIO FERREIRA MARCELINO	DEGN DE PRODUTO	L2	620,72		EXCLUÍDO	Não assinou ata de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
								con fir ma ção pre sen cial	
1610 2161 6966	2	CR	MARIA RAENI A MOREI RA PEREIR A	DESI GN DE PROD UTO	L2	620,37		MATR ICUL ADA	
1610 0201 2953	1	2LE	DANYE L STEVY S DE BARRO S COSTA	DESI GN DE PROD UTO	L2	554,45		MATR ICUL ADO	
1610 6485 0688	1	2LE	JOHNN ATHAN DE LIMA CORREI A	DESI GN DE PROD UTO	L2	525,68		MATR ICUL ADO	
1610 9492 7191	1	2LE	RAWAN Y ARABE LLA SOUZA CRUZ	DESI GN DE PROD UTO	L2	491,98		MATR ICUL ADA	
1610 3044 9821	1	CR	AMAN DA SILVA COSTA	DESI GN DE PROD UTO	L5	650,36		EXCL UÍDA	Nã o ass ino u ata de con fir ma ção pre sen cial
1610 3003	1	1LE	FRANCI SCO ALAN	DESI GN DE	L5	601,92		MATR ICUL	

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
8277			DA SILVA PAZ	PROD UTO				ADO	
1610 0002 2939	1	1LE	ALEXA NDER SON BARBO SADA SILVA	DESI GN DE PROD UTO	L5	562,2		MATR ICUL ADO	
1610 4146 0049	1	1LE	BRUNO ALVES OLIVEI RA	DESI GN DE PROD UTO	L5	554,34		MATR ICUL ADO	
1610 4353 7455	1	1LE	ANNE KAROL LYNNE DA SILVA	DESI GN DE PROD UTO	L5	541,63		SUPL ENTE	
1610 1337 4459	1	1LE	ALEX PEREIR A MONTE IRO	DESI GN DE PROD UTO	L5	533,61		SUPL ENTE	
1610 1844 9587	1	1LE	ANA CAROL INE BARRO S CAMPO S	DESI GN DE PROD UTO	L5	528,75		SUPL ENTE	
1610 2613 4544	1	1LE	CICERO THIAG O DO NASCI MENTO SILVA	DESI GN DE PROD UTO	L5	526,51		SUPL ENTE	
1610 1954 6761	1	1LE	HARYS SA ELLEN FERREI RA LEITE	DESI GN DE PROD UTO	L5	517,69		SUPL ENTE	
1610 2800	1	1LE	FRANCI SCO FABIO	DESI GN DE	L5	458,28		SUPL ENTE	

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
0487			LEITE DE SOUZA FILHO	PROD UTO					
1610 8999 8454	1	CR	CICERA APOLIA NA FELICI ANO PEREIR A	DESI GN DE PROD UTO	L6	645,56		MATR ICUL ADA	
1610 0172 5076	2	CR	JOSE VICTOR RODRI GUES DA COSTA	DESI GN DE PROD UTO	L6	643,35		MATR ÍCUL A CANC ELAD A rso	Mu dan ça de Cu rso JORN ALIS MO
1610 1509 3537	2	CR	DANIEL DE CARVA LHO LOPES	DESI GN DE PROD UTO	L6	638,49		EXCL UÍDO	Nã o ass ino u ata de con fir ma ção pre sen cial
1610 4459 0529	1	CR	ANTON IO CESAR DE ALENC AR SILVA	DESI GN DE PROD UTO	L6	631,23		MATR ICUL ADO	
1610 7627 9629	2	CR	NICACI O NABI RIBEIR O SOARE S	DESI GN DE PROD UTO	L6	630,67		EXCL UÍDO	Nã o ass ino u ata de con fir ma ção pre sen

ENE M	O P.	ET.	NOME	CURS O	MO D	NOTA	STAT US	OCORR ÊNCIAS	NOV O CURS O
								cial	
1610 3276 8103	1	CR	LUIZ FELIPE JACO DA SILVA	DESI GN DE PROD UTO	L6	628,65		EXCL UÍDO	Nã o ass ino u ata de con fir ma ção pre sen cial
1610 0154 5714	1	1LE	HENRI CKY LIMA MARTI NS	DESI GN DE PROD UTO	L6	614,98		MATR ICUL ADO	
1610 8094 0687	1	1LE	FRANCI SCO WELLI NGTON VIEIRA SILVA	DESI GN DE PROD UTO	L6	607,11		MATR ICUL ADO	
1610 6138 0457	1	1LE	JOAO VITOR KEOMA PEIXOT O DE OLIVEI RA	DESI GN DE PROD UTO	L6	605,77			As sin ou Ter A mo de ELAD A sist ênc ia
1610 1083 6666	1	1LE	CLARA LYZ ARAUJ O BARRO S	DESI GN DE PROD UTO	L6	593,07		MATR ICUL ADA	
1610 1188 5746	1	1LE	DOUGL AS MESSIA S MATIA S	DESI GN DE PROD UTO	L6	578,84		MATR ICUL ADO	



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENEM	OP	ET.	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
------	----	-----	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

1610			DEBORA	DESIGN					
2643	1	1LE	NASCIMENTO PEREIRA	DE PRODU	L6	568,82		MATR ICULADA	
2435									

1610									Reclassificação devido à desistência de JOAO
3103	1	1LE	NADIA INGRID SILVA	DE PRODU	L6	566,25		MATR ICULADA	
3384									

1610									Reclassificação devido à desistência de JOSE VICTOR
2886	1	2LE	JOSE DAVI DOS SANTOS SILVA	DE PRODU	L6	524,22		MATR ICULADO	
5731									

ENEM	OP	ET.	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
------	----	-----	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

									RODRIGUES DA COSTA
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------

1610			TAINA FERREIRA DE LIMA	DE PRODU	L6	502,95		SUPL ENTE	
0299	1	2LE							
7732									

ENGENHARIA CIVIL

ENEM	OP	ET.	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
------	----	-----	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

1610			NICHOLAS PEREIRA CHARAPALVES	ENGENHARIA CIVIL		83,13		MATR ICULO	
3603	1								
4486									

1610			DAYANNE ROLIM CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL		80,63		MATR ICULO Assinou Termo de Desistência	
2901	1								
1509									

1610			ANTONIO MARCOS CRUZ DA PAZ	ENGENHARIA CIVIL		79,34		MATR ICULO	
1074	1								
5677									

1610			JOSE MATHEUS R SILVA PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL		77,39		MATR ICULO	
3404	1								
1376									

1610			CARLOS EDUARDO R TAVARES DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL		76,91		MATR ICULO	
0614	1								
4984									

ENEM	OP	ET.	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
------	----	-----	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

1610			JOSEFA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	ENGENHARIA CIVIL		76,87		MATR ICULO	
0518	1								
0468									

1610			DAVID WILLIAN GONCALVES SILVEIRA	ENGENHARIA CIVIL		76,52		MATR ICULO	
0549	2								
2418									

1610			C LUCAS DE R OLIVEIRA SILVA	ENGENHARIA CIVIL		75,42		EXC LUÍDA	Não assinou ata de confirmação presencial
3659	1								
2392									

1610			IGOR DE SA BARRETO LIMA	ENGENHARIA CIVIL		75,21		MATR ICULO Assinou Termo de Desistência	
2988	1								
0994									

1610			LAERTH FELIPE DA SILVA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL		74,96		MATR ICULO	
4349	1								
3402									

1610			ANA ALICE CARVALHO RAFAEL	ENGENHARIA CIVIL		74,81		EXC LUÍDA	Não assinou ata de confirmação presencial
1545	1								
6882									

1610			NIKOLAS SIVINI BORGES GALVAO	ENGENHARIA CIVIL		74,81		MATR ICULO	
3659	1								
9173									

1610			VITORIA TIFFANY TEIXEIRA BRAGA	ENGENHARIA CIVIL		74,64		MATR ICULO	
1604	1								
8811									

1610			MARLON ANDERSON LEANDRO DE LIMA FILHO	ENGENHARIA CIVIL		74,27		MATR ICULO	
1619	1								
3971									

1610			LUA SARAIVA PETROLE	ENGENHARIA CIVIL		73,96		MATR ICULO	
0678	1								
0183									

1610			FELIPE TAVARES DE MENEZES	ENGENHARIA		73,6		MATR ICULO	
3602	1								

ENEM	OP	ET.	NOME	CURSO	MOD	NOTA	STATUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
------	----	-----	------	-------	-----	------	--------	-------------	------------

5823			E PEREIRA	CIVIL		74			
------	--	--	-----------	-------	--	----	--	--	--

1610			DANIEL APOLINARIO MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL		72,83		MATR ICULO	
8091	1								
6380									

1610			MARCOS ANTONIO L FERREIRA BARROSO FILHO	ENGENHARIA CIVIL		72,53		MATR ICULO	
1985	1								
6525									

1610			ALANE VASQUES MONTEIRO MARTINS	ENGENHARIA CIVIL		72,34		MATR ICULO	
1775	1								
5349									

1610			ANTONIO SEGUNDO SANTOS DE SOUZA VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL		72,37		MATR ICULO	
5359	1								
1012									

1610			JOSE RENATO L NASCIMENTO MAMEDE	ENGENHARIA CIVIL		72,32		MATR ICULO	
6528	1								
8698									

1610			IGOR CORREIA ROLIM	ENGENHARIA CIVIL		72,37		MATR ICULO	
6928	1								
5856									

1610			MARCOS ANDRE QUEIROZ MACHADO	ENGENHARIA CIVIL		72,27		MATR ICULO	
3113	1								
0602									

1610			FABIO CRISTIAN ALVES PINHEIRO FILHO	ENGENHARIA CIVIL		72,22		MATR ICULO	
1574	1								
0335									

1610			BARBARA MARIA CARVALHO BATISTA LIMA	ENGENHARIA CIVIL		71,78		MATR ICULO	
5104	1								
0483									

1610			CARLOS EDMUNDO VIEIRA MARINHO	ENGENHARIA CIVIL		71,19		MATR ICULO	
0873	1								
0186									



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

1610	1	VICTOR	ENGEN	A	71	MAT		
4735	1	L ARDILES DE	HARIA	0	1,	RICU		
7108	E	LIMA OLIVEIRA	CIVIL		8	LAD		O

1610	1	MATHEUS	ENGEN	A	71	MAT	Reclassificad	
4249	1	L SOUZA LEITE	HARIA	0	1,	RICU	o devido à	
5648	E		CIVIL		33	LAD	desistência	
						O	de	
							DAYANNE	
							ROLIM	
							CARVALHO	

1610	1	SIBELLE KELLY	ENGEN	A	70	MAT	Reclassificad	
3661	1	L MARTINS	HARIA	0	8,	RICU	o devido à	
5771	E	MACEDO	CIVIL		4	LAD	desistência	
						A	de IGOR DE	
							SA	
							BARRETO	
							LIMA	

1610	1	DAVI LUCAS	ENGEN	A	70	SUPL		
3576	1	L SILVA SAMPAIO	HARIA	0	5,	ENT		
1014	E		CIVIL		87	E		

1610	1	GABRIEL	ENGEN	A	69	SUPL		
3366	1	L GOMES DE	HARIA	0	5,	ENT		
5779	E	LIMA	CIVIL		19	E		

1610	1	COSME	ENGEN	A	69	SUPL		
1776	1	L WANDERSON	HARIA	0	4,	ENT		
8011	E	GOMES	CIVIL		82	E		
		RODRIGUES						

1610	1	SAMUEL	ENGEN	A	69	SUPL		
0753	1	L FERNANDES	HARIA	0	3,	ENT		
1056	E	VILAR	CIVIL		7	E		

1610	1	NICOLAS	ENGEN	A	68	SUPL		
0647	1	L MOREIRA DE	HARIA	0	6,	ENT		
1122	E	CARVALHO	CIVIL		38	E		
		GOMES						

1610	1	RAFAEL ROCHA	ENGEN	A	68	SUPL		
3015	1	L HOLANDA	HARIA	0	6,	ENT		
8109	E		CIVIL		19	E		

1610	1	JOSSOANDSON	ENGEN	A	68	SUPL		
4146	1	L KIRTON LOPES	HARIA	0	5,	ENT		
8331	E	DE OLIVEIRA	CIVIL		11	E		
		JUNIOR						

1610	1	GUSTAVO	ENGEN	A	68	SUPL		
4407	1	L HENRIQUE	HARIA	0	5,	ENT		
		LIMA DE						

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

2239	E	ALENCAR	CIVIL		05	E		
------	---	---------	-------	--	----	---	--	--

1610	1	BEKEMBAWER	ENGEN	A	68	SUPL		
3829	1	L FERNANDES	HARIA	0	2,	ENT		
6729	E	BRITO GOMES	CIVIL		79	E		

1610	1	ALLAN	ENGEN	A	68	SUPL		
4119	1	L PEREIRA	HARIA	0	1,	ENT		
3038	E	GOMES DA	CIVIL		04	E		
		SILVA						

1610	1	ADRIANA	ENGEN	A	68	SUPL		
7152	1	L CALIXTO DE	HARIA	0	0,	ENT		
5406	E	MORAES	CIVIL		36	E		

1610	1	DAVI ALVES DE	ENGEN	A	68	SUPL		
4474	1	L MOURA	HARIA	0	0,	ENT		
2351	E		CIVIL		16	E		

1610	1	PEDRO	ENGEN	A	67	SUPL		
5226	1	L GUILHERME	HARIA	0	4,	ENT		
9602	E	LEITE FEITOSA	CIVIL		23	E		

1610	1	FRANCISCO	ENGEN	A	67	SUPL		
4064	1	L ANDTALYS DA	HARIA	0	2,	ENT		
7711	E	SILVA	CIVIL		11	E		
		LAURIANO						

1610	1	YAGO TENORIO	ENGEN	A	66	SUPL		
9235	1	L NOBRE	HARIA	0	9,	ENT		
9686	E		CIVIL		98	E		

1610	1	JOSIVANIA	ENGEN	A	66	SUPL		
0578	1	L FEITOSA	HARIA	0	9,	ENT		
4442	E	SOARES	CIVIL		87	E		

1610	1	LUCAS SOUSA	ENGEN	A	66	SUPL		
0731	1	L SANTOS	HARIA	0	5,	ENT		
4024	E		CIVIL		55	E		

1610	1	JANE CLEIDE	ENGEN	A	66	SUPL		
7660	1	L IZIDIO NETO	HARIA	0	4,	ENT		
7191	E		CIVIL		36	E		

1610	1	LARISSA	ENGEN	A	66	SUPL		
3550	1	L LEONARDO	HARIA	0	2,	ENT		
6294	E	DOS SANTOS	CIVIL		2	E		

1610	1	JUAN LEVI	ENGEN	A	65	SUPL		
1506	1	L BANTIM	HARIA	0	8,	ENT		
6228	E	SOARES	CIVIL		67	E		

1610	1	PEDRO JONAS	ENGEN	A	65	SUPL		
2381	1	L NUNES DE	HARIA		8,	ENT		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

7133	E	ARAUJO	CIVIL		0	03	E	
------	---	--------	-------	--	---	----	---	--

1610	1	JOSE URBANO	ENGEN	A	65	SUPL		
0167	1	L GONCALVES DE	HARIA	0	2,	ENT		
7996	E	MACEDO	CIVIL		95	E		
		JUNIOR						

1610	1	MATHEUS	ENGEN	A	64	SUPL		
2988	1	L ALVES DA	HARIA	0	2,	ENT		
8450	E	SILVA	CIVIL		86	E		

1610	1	BARBARA ROSA	ENGEN	A	64	SUPL		
7053	1	L LIMA SILVA	HARIA	0	1,	ENT		
4730	E		CIVIL		53	E		

1610	1	DAVI BATISTA	ENGEN	A	63	SUPL		
4207	1	L DE ALMEIDA	HARIA	0	8,	ENT		
8238	E		CIVIL		25	E		

1610	1	PAULA	ENGEN	A	62	SUPL		
6386	1	L MARTINS	HARIA	0	9,	ENT		
0639	E	ARAUJO	CIVIL		35	E		

1610	1	ALEF JAKSON	ENGEN	A	62	SUPL		
0880	1	L SANTOS	HARIA	0	4,	ENT		
0914	E		CIVIL		92	E		

1610	1	ITALO THALES	ENGEN	A	62	SUPL		
1701	1	L BARROS	HARIA	0	0,	ENT		
4333	E	GOUVEIA DINIZ	CIVIL		2	E		

1610	1	NATALIA FLORA	ENGEN	A	61	SUPL		
7062	1	L LIMA SILVA	HARIA	0	6,	ENT		
0091	E		CIVIL		08	E		

1610	C	NELSON DAVI	ENGEN	L	72	MAT		
3688	2	R PEREIRA	HARIA	1	3,	RICU		
8246			CIVIL		94	LAD		O

1610	C	DAVI	ENGEN	L	72	MAT		
2799	1	R NASCIMENTO	HARIA	1	2,	RICU		
6081		DE FREITAS	CIVIL		52	LAD		O

1610	1	PEDRO	ENGEN	L	70	MAT		
3048	1	L HENRIQUE	HARIA	1	0,	RICU		
9132	E	CASTRO DO	CIVIL		05	LAD		O
		NASCIMENTO				O		

1610	1	MARIA	ENGEN	L	66	MAT		
2842	1	L EMANUELLE	HARIA	1	6,	RICU		
2707	E	BATISTA ALVES	CIVIL		23	LAD		A

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

1610	1	CLAUDIO	ENGEN	L	66	SUPL		
5194	1	L NASCIMENTO	HARIA	1	3,	ENT		
2787	E	OLIVEIRA	CIVIL		24	E		
		JUNIOR						

1610	1	RAFAEL DE	ENGEN	L	66	SUPL		
2754	1	L MELO SOUSA	HARIA	1	2,	ENT		
6415	E		CIVIL		25	E		

1610	1	TAYSA SIEBRA	ENGEN	L	64	SUPL		
3664	1	L RIBEIRO	HARIA	1	9,	ENT		
6909	E		CIVIL		07	E		

1610	1	ANTONIO	ENGEN	L	63	SUPL		
0649	1	L MARCONIO	HARIA	1	2,	ENT		
1583	E	MARQUES DE	CIVIL		86	E		
		SOUSA FILHO						

1610	1	FRANCISCO	ENGEN	L	63	SUPL		
2068	1	L EUGENIO	HARIA	1	1,	ENT		
0997	E	CORDEIRO	CIVIL		47	E		
		SARAIVA						

1610	1	REBECCA	ENGEN	L	62	SUPL		
1541	1	L VELDHUIS	HARIA	1	5,	ENT		
0293	E		CIVIL		5	E		

1610	C	ITALO	ENGEN	L	73	MAT		
0629	2	R MATHEUS DA	HARIA	2	0,	RICU		
8111		SILVA PEQUENO	CIVIL		07	LAD		O

1610	C	JADER BARROS	ENGEN	L	72	MAT		
1998	2	R PEREIRA	HARIA	2	5,	RICU		
7304			CIVIL		62	LAD		O

1610	C	AURELIO	ENGEN	L	71	MAT		
5055	1	R BENTO DO	HARIA	2	5,	RICU		
0334		NASCIMENTO	CIVIL		51	LAD		O

1610	C	IGOR ANTONIO	ENGEN	L	71	MAT		
0905	1	R ALVES PEREIRA	HARIA	2	3,	RICU		
1194			CIVIL		63	LAD		O

1610	C	KLINSMANN	ENGEN	L	70	MAT		
2820	1	R BEZERRA	HARIA	2	9,	RICU		
2331		RABELO	CIVIL		98	LAD		O

1610	1	RAMON YTALO	ENGEN	L	69	MAT		
6189	1	L LEANDRO DA	HARIA	2	2,	RICU		
						LAD		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
5298	E	FONSECA	CIVIL	74	O			
1610 1627 7592	1 1 E	JOAQUIM L FERREIRA COSTA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	L 68 2 9, 75	MAT RICU LAD O			
1610 4613 7618	1 1 E	RENAN LEMOS L ANTONIO	ENGENHARIA CIVIL	L 68 2 7, 56	MAT RICU LAD O			
1610 2258 9543	1 1 E	MARIA LUANA L BEZERRA DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	L 68 2 5, 3	MAT RICU LAD A			
1610 2817 0801	1 1 E	LARYSSA L EVANGELINA PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	L 67 2 7, 86	SUPL ENT E			
1610 2508 4955	1 1 E	LUCAS L FIGUEIREDO BARROS	ENGENHARIA CIVIL	L 66 2 8, 19	SUPL ENT E			
1610 0050 2849	1 1 E	WHILGUINER L DE SOUZA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L 66 2 5, 05	SUPL ENT E			
1610 2978 0053	1 1 E	EDMAR DA L SILVA GAMA	ENGENHARIA CIVIL	L 66 2 2, 34	SUPL ENT E			
1610 2192 8858	1 1 E	FRANCIRLANDI L O ARAUJO LOPES	ENGENHARIA CIVIL	L 63 2 7, 67	SUPL ENT E			
1610 4490 2245	2 1 E	MACIEL DO L NASCIMENTO OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	L 63 2 0, 06	SUPL ENT E			
1610 2207 7598	2 1 E	GERLANDIO L PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L 62 2 9, 02	SUPL ENT E			
1610 1592 1794	2 1 E	JOSE RONIERIO L PEREIRA LEITE	ENGENHARIA CIVIL	L 62 2 7, 81	SUPL ENT E			
1610 7734 6427	2 1 E	CICERO ALAN L CUNHA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	L 61 2 4, 12	SUPL ENT E			

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 8220 6202	2 1 E	CLAUDIO ROBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	L 60 2 6, 17	SUPL ENT E			
1610 4208 9672	2 1 E	SUSIELLY L MOURA MACIEL	ENGENHARIA CIVIL	L 59 2 6, 17	SUPL ENT E			
1610 9208 0852	2 1 E	MARIA DO L SOCORRO BEZERRA SA	ENGENHARIA CIVIL	L 59 2 0, 04	SUPL ENT E			
1610 1675 8229	1 C R	MATEUS FLORENCIO DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	L 75 5 0, 24	MAT RICU LAD O			
1610 4129 6807	2 C R	ERICA JORDANA FERREIRA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	L 74 5 3, 53	MAT RICU LAD A			
1610 2817 5172	1 1 E	GABRIEL VIEIRA RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	L 68 5 1, 27	MAT RICU LAD O			
1610 2269 7973	1 1 E	PEDRO L SARAIVA DA CRUZ FILHO	ENGENHARIA CIVIL	L 65 5 4, 06	SUPL ENT E			
1610 0103 0170	1 1 E	WILLIAN L AVELINO LOPES	ENGENHARIA CIVIL	L 61 5 4, 99	SUPL ENT E			
1610 3417 5505	1 1 E	LICYA THAIS DUARTE CRUZ	ENGENHARIA CIVIL	L 58 5 5, 06	SUPL ENT E			
1610 0786 3251	1 1 E	BRUNO L FAGUNDES RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	L 57 5 9, 9	SUPL ENT E			
1610 2641 8251	1 C R	LEVY FELIPE SANTIAGO SALDANHA	ENGENHARIA CIVIL	L 73 6 4, 5	MAT RICU LAD O			
1610 5260 4394	2 C R	JOSE IGOR NORONHA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	L 73 6 0, 96	MAT RICU LAD O			

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 2115 8340	1 C R	ROMARIO L ALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	L 72 6 5, 33	MAT RICU LAD O			
1610 3410 3515	1 C R	ELISEU BARBOSA DE MATOS NETO	ENGENHARIA CIVIL	L 72 6 3, 82	MAT RICU LAD O			
1610 2020 9722	1 C R	ANDREZA ALVES DE CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	L 71 6 5, 42	MAT RICU LAD A			
1610 1812 3174	1 C R	IGOR COELHO BORGES	ENGENHARIA CIVIL	L 71 6 3, 57	MAT RICU LAD O			
1610 4257 8542	1 C R	RAFAELA FELIX AMORIM	ENGENHARIA CIVIL	L 71 6 0, 02	MAT RICU LAD A			
1610 0735 6082	1 1 E	APARECIDO L PETRISON BELEM BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	L 70 6 1, 02	MAT RICU LAD O			
1610 2730 2116	1 1 E	THAYNA L CAVALCANTE TAVARES	ENGENHARIA CIVIL	L 68 6 2, 08	MAT RICU LAD A			
1610 3601 7242	1 1 E	FABIO L FERREIRA DE ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	L 67 6 9, 27	SUPL ENT E			
1610 5687 0066	1 1 E	YHASHMIM VITORIA VANDERLEI DIAS	ENGENHARIA CIVIL	L 67 6 3, 87	SUPL ENT E			
1610 1544 1413	1 1 E	IGOR EMANUEL LUCAS FARIAS	ENGENHARIA CIVIL	L 67 6 3, 17	SUPL ENT E			
1610 2754 9492	1 1 E	MYLENA L EMYLLE DA SILVA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	L 66 6 5, 64	SUPL ENT E			
1610 1939	1 1 L	ANA LARISSA SOARES CRUZ	ENGENHARIA	L 66 6 3, ENT	SUPL ENT			

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
2786	E		CIVIL	02	E			
1610 3201 1470	1 1 E	JOSE LINDEMBERG DA SILVA SOARES	ENGENHARIA CIVIL	L 65 6 9, 62	SUPL ENT E			
1610 2767 3383	1 1 E	LEIDE GEANE L INACIO FLOR ANGELO	ENGENHARIA CIVIL	L 65 6 9, 2	SUPL ENT E			
1610 3755 4631	1 1 E	THAYSA MAYARA JANUARIO ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	L 65 6 6, 97	SUPL ENT E			
1610 2475 9755	1 1 E	CAROLINE DA L SILVA LANDIM CRUZ	ENGENHARIA CIVIL	L 65 6 4, 24	SUPL ENT E			
1610 1484 8824	1 1 E	CANDIDA ELUIZA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	L 65 6 0, 34	SUPL ENT E			
1610 2845 6960	1 1 E	LUCAS L VALADAO DE OLIVEIRA DIAS	ENGENHARIA CIVIL	L 64 6 9, 58	SUPL ENT E			
1610 2006 5736	1 1 E	MAYARA L KELMA SANTOS DE ALENCAR	ENGENHARIA CIVIL	L 64 6 7, 5	SUPL ENT E			
1610 3011 0977	1 1 E	GEILSSON MILENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	L 63 6 9, 59	SUPL ENT E			

ENGENHARIA DE MATERIAIS

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 2780 4277	2 C R	PAULO MATHEUS DOS SANTOS VELOSO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A 72 0 6, 17	MAT RÍCU LA CAN CA: CEL	DESISTÊNC IA AUTOMÁTI CA: mudança		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
						ADA	para outra IES	
1610 0873 2 0186	C R	CARLOS EDMUNDO VIEIRA MARINHO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 71, 1, 91		MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Mudança de Curso	ENGE NHARI A CIVIL
1610 1776 2 8011	C R	COSME WANDERSON GOMES RODRIGUES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 69, 4, 82		MAT RICU LAD O		
1610 0643 2 7529	C R	JONATAS PINHEIRO CARVALHO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 69, 1, 8		EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	
1610 0647 2 1122	C R	NICOLAS MOREIRA DE CARVALHO GOMES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 68, 6, 38		MAT RICU LAD O		
1610 2258 2 9543	C R	MARIA LUANA BEZERRA DE LIMA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 68, 5, 3		MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Mudança de Curso	ENGE NHARI A CIVIL
1610 4407 2 2239	C R	GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE ALENCAR	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 68, 5, 05		MAT RICU LAD O		
1610 3829 2 6729	C R	BEKEMBAWE R FERNANDES BRITO GOMES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 68, 2, 79		MAT RICU LAD O		
1610 3301 1 0463	C R	VICTORIA CRUZ GOUVEIA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 68, 2, 44		MAT RICU LAD A		
1610 7152 2 5406	C R	ADRIANA CALIXTO DE MORAES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 68, 0, 36		MAT RICU LAD A		
1610 4474 2	C	DAVI ALVES	ENGENH ARIA DE	A 68, 0,		MAT RICU		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
2351		R DE MOURA	MATERIA IS	0 16		LAD O		
1610 1169 1 1243	1 L E	ANDERSON ZHONG FAN	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 67, 6, 73		MAT RICU LAD O		
1610 3812 1 5324	1 L E	JOAO ARTUR PINHEIRO LIMA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 67, 0, 33		MAT RICU LAD O		
1610 6159 1 3240	1 L E	ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 66, 1, 85		MAT RICU LAD O		
1610 4121 1 3174	1 L E	HUGO BREND O BRANDAO MAIA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 65, 2, 85		MAT RICU LAD O		
1610 7220 1 0595	1 L E	JULIA GALVAO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 64, 9, 23		MAT RICU LAD A		
1610 1642 1 3469	1 L E	LAURA NUNES DE MENEZES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 64, 6, 42		MAT RICU LAD A		
1610 1856 1 7230	1 L E	VINICIUS PEREIRA BACURAU	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 64, 4, 5		MAT RICU LAD O		
1610 2857 1 2717	1 L E	CAIO CESAR DE ALMEIDA BESERRA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 63, 9, 83		MAT RICU LAD O		
1610 3020 1 1123	1 L E	MATHEUS GABRIEL BRITO BRANDAO SAMPAIO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 63, 3, 83		MAT RICU LAD O		
1610 1832 1 3824	1 L E	LUIS HENRIQUE FERREIRA CUSTODIO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 63, 2, 46		MAT RICU LAD O		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 6856 1 4723	1 L E	JUAN MOREIRA XENOFONTE BORGES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 62, 7, 14		MAT RICU LAD O		
1610 3837 1 7214	1 L E	BREENDON VICTOR ALVES RIBEIRO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 62, 2, 13		MAT RICU LAD O		
1610 2009 1 8547	1 L E	JULIA MORAES PEREIRA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 62, 1, 62		MAT RICU LAD A		
1610 2947 1 0416	1 L E	THAMISSON ALVES DIAS	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 60, 7, 69		MAT RICU LAD O		
1610 0508 1 4306	1 L E	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 60, 2, 6		MAT RICU LAD A		
1610 1139 1 4327	1 L E	RAFAEL RODRIGUES MOTA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 60, 2, 4		MAT RICU LAD O	Reclassificad o devido à exclusão de CARLOS EDMUNDO VIEIRA MARINHO	
1610 2418 1 2032	1 L E	MIKAELY DA SILVA BEZERRA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 60, 1, 78		MAT RICU LAD A	Reclassificad o devido à exclusão de MARIA LUANA BEZERRA DE LIMA	
1610 1410 1 0713	1 L E	NATANAEL DO NASCIMENT O COELHO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 59, 2, 35		MAT RICU LAD O	Reclassificad o devido à desistência de PAULO MATHEUS DOS SANTOS VELOSO	
1610 7939 1 1736	1 L E	BRUNO MOREIRA DE CARVALHO GOMES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 58, 9, 41		SUPL ENT E		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 2944 1 4817	1 L E	TIFANNY ELLEN GOMES TAVARES	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 58, 1, 99		SUPL ENT E		
1610 1994 1 6870	1 L E	DAVI SOUSA PITTA LIMA DE AZEVEDO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 57, 8, 83		SUPL ENT E		
1610 0778 1 2576	1 L E	DANIEL GONCALVES DA SILVA FILHO	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 57, 8, 77		SUPL ENT E		
1610 0454 1 8434	1 L E	BARBARA BEZERRA BARBOSA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 56, 2, 83		SUPL ENT E		
1610 0608 1 7068	1 L E	LAMARTINE GLENDER PAIVA RODRIGUES DA SILVA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 56, 1, 69		SUPL ENT E		
1610 0813 1 7721	1 L E	ANDREZZA PEREIRA DE MATOS	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 56, 0, 33		SUPL ENT E		
1610 7014 1 4720	1 L E	THAIS MARIA MACEDO SANTANA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 55, 2, 54		SUPL ENT E		
1610 0523 1 9801	1 L E	GUILHERME BORGES SILVA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 54, 9, 71		SUPL ENT E		
1610 2577 1 0819	1 L E	ZAQUEU MORAIS DA SILVA	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 54, 7, 76		SUPL ENT E		
1610 3339 1 1848	1 L E	VANDER DA SILVA FELIPE	ENGENH ARIA DE MATERIA IS	A 54, 7, 31		SUPL ENT E		
1610 0961 1 4405	1 L E	JOSE WELDER SIDRIM	ENGENH ARIA DE MATERIA	A 54, 1, 6		SUPL ENT E		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	---------	------	-------	-------	---------	---------	-------------	------------

		BEZERRA	IS					
--	--	---------	----	--	--	--	--	--

1610	1	DEMETRIUS LEONARDO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	53	SUPL		
5863	1	L BANTIM DE VASCONCELOS	MATERIAIS	0	8,	ENT		
8792					87	E		

1610	1	EDILANIA PEREIRA DE BARROS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	52	SUPL		
3934	1			0	4,	ENT		
6473					54	E		

1610	1	KAMILA ALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	52	SUPL		
0265	1			0	0,	ENT		
6387					89	E		

1610	1	CICERO ALAN BEZERRA ALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	51	SUPL		
3233	1			0	8,	ENT		
6216					7	E		

1610	1	RUHAMA ARIELLE RODRIGUES CAMELO NERES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	50	SUPL		
0747	1			0	3,	ENT		
8324					93	E		

1610	1	ILANA FEITOSA ALENCAR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	50	SUPL		
7182	1			0	2,	ENT		
4775					89	E		

1610	1	QUITERIA REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	48	SUPL		
1965	1			0	9,	ENT		
5489					84	E		

1610	1	ELLESON ALLEF DE MOURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	48	SUPL		
1491	1			0	9,	ENT		
0061					06	E		

1610	1	CICERO VICTOR DE ALMEIDA SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	47	SUPL		
1497	1			0	2,	ENT		
3523					71	E		

1610	1	MARIA NATALIA ALENCAR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	45	SUPL		
1503	1			0	7,	ENT		
4671					1	E		

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	---------	------	-------	-------	---------	---------	-------------	------------

1610	1	ESTELLA INGRID GOMES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	45	SUPL		
2999	1			0	2,	ENT		
9331					85	E		

1610	1	MARX BORGES MACHADO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	A	44	SUPL		
4527	1			0	9,	ENT		
9056					49	E		

1610	2	PEDRO HENRIQUE CASTRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	70	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Mudança de Curso	ENGENHARIA CIVIL
3048				1	0,			
9132					05			

1610	2	JOAO PAULO PEREIRA CABRAL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	66	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA: mudança para outras	
3284				1	9,			
7998					91			

1610	1	ALMIR HERISSON COSTA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	66	MAT RÍCU LAD O		
3660				1	7,			
2316					85			

1610	1	LUIZ OTAVIO FERREIRA DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	65	MAT RÍCU LAD O		
1981	1			1	7,			
2304					91			

1610	1	MATHEUS SARAIVA TAVARES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	63	MAT RÍCU LAD O	Reclassificação devido à exclusão de PEDRO HENRIQUE CASTRO DO NASCIMENTO	
2195	1			1	0,			
4623					85			

1610	1	IARA JULIANA GRANGEIRO ALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	60	MAT RÍCU LAD A	Reclassificação devido à exclusão de JOAO PAULO PEREIRA CABRAL	
2763	1			1	8,			
7255					31			

1610	2	YHASHMIM VITORIA	ENGENHARIA DE	L	67	MAT RÍCU		
5687					3,			

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	---------	------	-------	-------	---------	---------	-------------	------------

0066		R VANDERLEI DIAS	MATERIAIS	2	87	LAD A		
------	--	------------------	-----------	---	----	-------	--	--

1610	1	C WELLISSON R LEITE NUNES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	65	EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	
0367				2	1,			
7556					68			

1610	1	GUSTAVO MOURA DE AQUINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	64	MAT RÍCU LAD O		
2889	1			2	0,			
9086					3			

1610	1	JAKSON CAVALCANT E CRUZ JUNIOR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	63	MAT RÍCU LAD O		
5345	1			2	5,			
9715					01			

1610	1	JOSE ANDERSON MARTINS DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	61	MAT RÍCU LAD O		
1940	1			2	0,			
1835					02			

1610	1	ERCSON LIMA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	57	MAT RÍCU LAD O		
2119	1			2	3,			
7785					16			

1610	1	RICARDO PALMEIRA LOPES DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	56	MAT RÍCU LAD O		
2594	1			2	1,			
0263					88			

1610	1	JOAO OTAVIO NOGUEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	54	MAT RÍCU LAD O		
1998	1			2	1,			
4087					1			

1610	1	MARIA YARA FELIX DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	52	MAT RÍCU LAD A		
1368	1			2	7,			
4816					05			

1610	1	JOAO PAULO DE SOUSA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	42	MAT RÍCU LAD O		
2166	1			2	0,			
5948					68			

1610	2	APARECIDO R BELEM BATISTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	70	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Mudança de Curso	ENGENHARIA CIVIL
0735				5	1,			
6082					02			

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
-------	---------	------	-------	-------	---------	---------	-------------	------------

1610	1	FERNANDA DO NASCIMENTO AMARO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	58	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
1103	1			5	6,			
1820					87			

1610	1	JOYCE KELLY PINHEIRO SILVA LACERDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	57	MAT RÍCU LAD A		
1936	1			5	9,			
2730					21			

1610	1	INGRID RODRIGUES DE MENDONCA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	50	MAT RÍCU LAD A	Reclassificação devido à exclusão de APARECIDO PETRISON BELEM BATISTA	
1525	1			5	3,			
3313					22			

1610	2	IGOR EMANUEL LUCAS FARIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	67	MAT RÍCU LAD O		
1544				6	3,			
1413					17			

1610	1	PEDRO PINHEIRO DUARTE NETO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	67	MAT RÍCU LAD O		
7463	1			6	1,			
1375					99			

1610	2	ANA LARISSA SOARES CRUZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	66	MAT RÍCU LAD A		
1939				6	3,			
2786					02			

1610	2	CAROLINE DA SILVA LANDIM CRUZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	65	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
2475				6	4,			
9755					24			

1610	1	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	64	MAT RÍCU LAD O		
1191	1			6	0,			
2730					39			

1610	1	DALANIO GOMES SOARES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L	63	MAT RÍCU LAD O		
0630	1			6	6,			
2749					32			



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 0329 4295	1 L E	MARIA IZADORA DA SILVA RODRIGUES	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	63 5, 59	RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	

1610 3337 6294	1 L E	PEDRO PAULINO NETO	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	61 0, 87	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	--------------------	------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 1235 7364	1 L E	JOSE SALVIANO BEZERRA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	60 3, 9	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	--------------------------------	------------------------	-----	---------	----------------	--	--

1610 3870 4664	1 L E	AQUILA ALEXANDRE DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	59 4, 11	MAT RICU LAD O	Reclassificad o devido à desistência de CAROLINE DA SILVA LANDIM CRUZ	
----------------	-------	---------------------------	------------------------	-----	----------	----------------	---	--

1610 3249 0617	1 L E	THALIA FERNANDES LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	56 6, 6	MAT RICU LAD A	Desistênci a de MARIA IZADORA DA SILVA RODRIGUE S	
----------------	-------	-----------------------	------------------------	-----	---------	----------------	---	--

1610 2803 0476	1 L E	WASHINGTON LUIZ DE ANDRADE PINHEIRO	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	48 3, 27	MAT RICU LAD O	Sobra de vaga da L5 decorrente da desistência de FERNANDA DO NASCIMENT O AMARO	
----------------	-------	-------------------------------------	------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 0383 9222	1 L E	PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	47 4, 61	SUPL ENT E		
----------------	-------	-------------------------------	------------------------	-----	----------	------------	--	--

1610 5080 9474	1 L E	ELIZEU FERREIRA ALVES	ENGENHARIA DE MATERIAS	L 6	44 4, 2	SUPL ENT E		
----------------	-------	-----------------------	------------------------	-----	---------	------------	--	--

1610 7903	1 L	FABIANO WESLLY	ENGENHARIA DE	L 5	43	SUPL ENT		
-----------	-----	----------------	---------------	-----	----	----------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
2272	E	OLIVEIRA NUNES	MATERIAS	6	87	E		

FILOSOFIA – BACHARELADO

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
-------	-------------	------	-------	-------	---------	---------	-------------	-------------

1610 3319 1073	1 C R	GLAUBERTO DA SILVA QUIRINO	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	72 3, 03	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	----------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 7627 2970	1 C R	SAMUEL DE ALMEIDA GONCALVES	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	71 0, 13	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	-----------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 1469 9896	1 C R	BRUNO RANIERY DE BRITO	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	68 5, 04	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 6218 9253	1 L E	GLAYRTON DA SILVA MOREIRA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	59 7, 04	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	---------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 3807 9927	1 L E	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	59 4, 86	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	--------------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 2711 0915	1 L E	JESSIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	58 5	MAT RICU LAD A		
----------------	-------	--------------------------------	----------------------------	-----	------	----------------	--	--

1610 0059 3319	1 L E	CRISLAYANE MATIAS DA SILVA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	58 2, 72	MAT RICU LAD A		
----------------	-------	----------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 7642 3565	1 L E	LUIZ DE SOUZA HENRIQUE COSTA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	55 5, 62	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	------------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 0007 5564	1 L E	THIAGO DE QUEIROZ SILVA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	54 6, 12	MAT RICU LAD O		

1610 1196 1174	1 L E	MARIO VIEIRA MERCES	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	54 6, 11	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	---------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 6917 7467	1 L E	GILMARA LOPES DA SILVA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	A 0	54 5, 79	SUPL ENT E		
----------------	-------	------------------------	----------------------------	-----	----------	------------	--	--

1610 3569 7481	1 L E	MARIA SHEILA DA SILVA SOUZA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 2	57 1, 09	MAT RICU LAD A		
----------------	-------	-----------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 2717 8730	1 L E	ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 2	56 5, 82	MAT RICU LAD A		
----------------	-------	--------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 0040 0358	1 L E	FELIPE DOS SANTOS ALVES	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 2	52 3, 82	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	-------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 5226 6442	1 L E	ANDERSON GOMES DA SILVA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 2	48 4, 43	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	-------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 5496 5926	1 L E	ELIDA RAYANNE DE SOUZA MORAIS	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 2	46 6, 03	MAT RICU LAD A		
----------------	-------	-------------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 5106 1448	1 L E	CICERO ANDRESON DE OLIVEIRA LOPES	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 2	38 8, 54	SUPL ENT E		
----------------	-------	-----------------------------------	----------------------------	-----	----------	------------	--	--

1610 1667 2362	1 L E	FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 5	59 1, 76	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	----------------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 7795 6837	1 L E	SAUL LINHARES FARIAS	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 5	56 2, 09	SUPL ENT E		
----------------	-------	----------------------	----------------------------	-----	----------	------------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 0344 8073	1 C R	JEFFERSON LEVI PORFIRIO APOLINARIO	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 6	66 6, 6	EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	

1610 3451 1170	1 C R	HUGO ANDRADE DE OLIVEIRA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 6	64 4, 42	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	--------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 4658 8042	1 L E	ELMA SILVA DOS SANTOS	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 6	61 3, 6	MAT RICU LAD A		
----------------	-------	-----------------------	----------------------------	-----	---------	----------------	--	--

1610 4397 1886	1 L E	RAFAEL FERREIRA DE LIRA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 6	54 4, 11	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	-------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 2811 0856	1 L E	ADRIANO DA SILVA SOUSA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 6	50 5, 53	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	------------------------	----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 4783 3116	1 L E	ITALO DA SILVA LIMA	FILOSOFIA A - BACHAR ELADO	L 6	49 5, 97	SUPL ENT E		
----------------	-------	---------------------	----------------------------	-----	----------	------------	--	--

FILOSOFIA – LICENCIATURA

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
-------	-------------	------	-------	-------	---------	---------	-------------	-------------

1610 6407 8017	2 C R	ALBERTO FERREIRA ALENCAR JUNIOR	FILOSOFIA A - LICENCIA TURA	A 0	72 6, 98	EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	
----------------	-------	---------------------------------	-----------------------------	-----	----------	------------	---	--

1610 5204 2371	1 C R	MARCELO CAVALIERI TEIXEIRA	FILOSOFIA A - LICENCIA TURA	A 0	69 4, 44	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	----------------------------	-----------------------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 0795 2120	1 C R	SAMUEL GUEDES GERALDO	FILOSOFIA A - LICENCIA TURA	A 0	69 0, 97	MAT RICU LAD O		
----------------	-------	-----------------------	-----------------------------	-----	----------	----------------	--	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ N CIAS	NOVO CURS O
1610 5314 2 1198	C LEANDRO R DUARTE VIEIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	67 1, 19	EXC LUÍD A	Não assinou ata de confirmação presencial		
1610 6330 1 6062	C DA SILVA R LUNA SANTOS	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	66 9, 63	MAT RICU LAD A			
1610 0418 2 6102	C ALISSON DE OLIVEIRA PEREIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	66 1, 89	MAT RÍCU CAN CEL ADA	Mudança de Curso	JORN ALISM O	
1610 4089 1 0782	1 MARIA BEATRIZ MATOS E MONTEIRO	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	63 4, 71	MAT RICU LAD A			
1610 1964 1 2214	1 FRANCISCA L MARY COSTA E RIBEIRO	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	61 9, 61	MAT RICU LAD A			
1610 3158 1 6662	1 CICERA LIMA L DE ARAUJO E	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	61 9, 31	MAT RICU LAD A			
1610 3504 1 8131	1 VITORIA JEANKESSYA L DA SILVA E PEREIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	59 9, 28	MAT RICU LAD A			
1610 3382 1 4285	1 YAGARA DE L LIMA ALVES E	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	59 2, 79	MAT RICU LAD A			
1610 0719 1 1885	1 JOSE ALAN L DA SILVA E BARBOSA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	58 9, 16	MAT RICU LAD O			
1610 2069 1 3057	1 DAGMAR L RODRIGUES E	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	58 7, 89	MAT RICU LAD A			
1610 1386	1 THAVILLA L CRISLEINE DE OLIVEIRA	FILOSOFI A - LICENCIA	A 0	58 1,	MAT RICU LAD			

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ N CIAS	NOVO CURS O
9375	E LOPES	TURA	24	A				
1610 0318 1 5980	1 JOSE EDUARDO L MELO DOS E SANTOS FILHO	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	57 2, 37	MAT RICU LAD O			
1610 7073 1 1013	1 JESSICA DE L AQUINO E PEREIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	56 8, 34	MAT RICU LAD A			
1610 6564 1 0476	1 LEONARDO L DA SILVA E	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	54 0, 54	MAT RICU LAD O			
1610 0003 1 5501	1 ELZA SONIA L DUARTE E ALENCAR	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	53 1, 93	MAT RICU LAD A	Reclassificad o devido à desistência de ALISSON DE OLIVEIRA PEREIRA		
1610 1473 1 5021	1 ANA MOSER L OLIVEIRA E FERNANDES	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	53 0, 51	SUPL ENT E			
1610 0638 1 9571	1 ALDIR ALVES L BEZERRA E JUNIOR	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	52 4, 17	SUPL ENT E			
1610 0096 1 8164	1 MARIA SOCORRO L ARAUJO E SOARES	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	52 0, 39	SUPL ENT E			
1610 1798 1 0921	1 NATALIA L DOS SANTOS E BIRO	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	51 8, 86	SUPL ENT E			
1610 2587 1 4108	1 JOSEFA L BERNARDO E VIEIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	51 7, 9	SUPL ENT E			
1610 1610 1 8300	1 JULIANA L FERREIRA E DO NASCIMENT	FILOSOFI A - LICENCIA	A 0	50 8, 07	SUPL ENT E			

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ N CIAS	NOVO CURS O
		O	TURA					
1610 1241 1 3548	1 GLAIS SOUSA L SILVA E	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	50 2, 47	SUPL ENT E			
1610 1143 1 5559	1 ADRIANO L BENIGNO E FERREIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	50 2, 14	SUPL ENT E			
1610 8084 1 0507	1 SIMONE L LUZIA DOS E SANTOS	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	49 9, 91	SUPL ENT E			
1610 2135 1 6209	1 FABIANA L ARAUJO DA E CRUZ	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	49 9, 71	SUPL ENT E			
1610 0447 1 1306	1 VANDERLEI L DA SILVA E BIBIANO	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	48 8, 58	SUPL ENT E			
1610 0935 1 3970	1 LUISA DALVA L DO NASCIMENT O	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	48 1, 37	SUPL ENT E			
1610 0788 1 4224	1 CICERO L FINIZOLA E	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	46 9, 06	SUPL ENT E			
1610 3114 1 9636	1 SAMARA L APARECIDA E DA SILVA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	A 0	46 4, 62	SUPL ENT E			
1610 2093 1 6340	1 MARIA L RODRIGUES E FEITOSA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 1	50 7, 51	MAT RICU LAD A			
1610 2180 1 3887	C VIVIANY BARBOSA R DINIZ	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 2	66 0, 39	MAT RICU LAD A			
1610 1140	1 DAYANNE L KELLY BARROS	FILOSOFI A - LICENCIA	L 2	60 8,	MAT RICU LAD			

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ N CIAS	NOVO CURS O
4852	E SILVA	TURA	71	A				
1610 0053 1 5898	1 CICERO L JAYOW DA E SILVA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 2	57 0, 42	MAT RICU LAD O			
1610 0262 1 4773	1 JOSE MARCELO L PATRICIO DE E LIMA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 2	55 6, 13	MAT RICU LAD O			
1610 0052 1 0783	1 CARLOS VINICIUS L DOS SANTOS E GOMES	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 2	52 3, 26	MAT RICU LAD O			
1610 3008 1 1384	1 CICERO ERICLES L GONCALVES E DE LIMA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 2	51 3, 59	MAT RICU LAD O			
1610 2956 1 8003	1 MARIA AMANDA L PATRICIO E GONCALVES	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 2	48 1, 08	MAT RICU LAD A			
1610 0541 2 5393	C CICERA JEANE SILVA R PEREIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 5	65 0, 53	MAT RICU LAD A			
1610 1121 1 9219	1 SAYONARA L DA SILVA E MOREIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 5	61 4, 51	MAT RICU LAD A			
1610 3951 1 9350	C YSLIA BATISTA R ALENCAR	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 6	68 1, 01	MAT RICU LAD A			
1610 8460 1 3307	C CICERO DANIEL R ARAUJO BARBOSA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 6	63 9, 03	MAT RICU LAD O			
1610 6542 1 4079	1 JOSE GEOVANI DA L SILVA E FERREIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	L 6	59 8, 11	MAT RICU LAD O			
1610 4504	1 ANTONIO L JOSE	FILOSOFI A - LICENCIA	L 6	58 3,	MAT RICU LAD			



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
3817		E BEZERRA	TURA	64		O		
1610 4899 7779	1 L E	CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	56 L 6, 16		MAT RICU LAD O		
1610 6640 3171	1 L E	MAYAME ALVES INACIO	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	55 L 1, 9		SUPL ENT E		
1610 2936 9832	1 L E	ANDRE NATANAEL DOS SANTOS	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	54 L 8, 17		SUPL ENT E		
1610 4998 3901	1 L E	GREYCIANE SANTOS SILVA	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	50 L 7, 68		SUPL ENT E		
1610 1086 9998	1 L E	CINTIA LOUREIRO DE MELO	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	47 L 5, 02		SUPL ENT E		
1610 6028 7331	1 L E	ANTELMO PEREIRA MATIAS	FILOSOFI A - LICENCIA TURA	46 L 2, 04		SUPL ENT E		

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 0723 3125	1 L E	FRANCISCO NARDELI R MACEDO CAMPOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	64 A 7, 98		MAT RICU LAD O		
1610 9072 5128	1 L E	FRANCISCO PERGENTINO BELO FILHO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	64 A 2, 72		MAT RICU LAD O		
1610 2299	2 C	ANA CAROLINA	INT. EM CIÊNCIA	63 A		MAT RICU		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
8835		R SANTANA GOMES	S NAT. E MAT.	0 24		LAD A		
1610 0412 9193	2 C R	CICERO EUDES MACEDO RIBEIRO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	62 A 9, 12		EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	
1610 4873 1665	1 C R	SAMARA SAVIA BRAZ ALVES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	60 A 6, 02		MAT RICU LAD A		
1610 2664 7180	1 C R	JOAO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	60 A 5, 7		MAT RICU LAD O		
1610 4548 9028	1 C R	MARIA SANTANA ALVES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	60 A 5, 12		MAT RICU LAD A		
1610 2305 3796	1 L E	JOSE VENICIUS VENANCIO DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	58 A 4, 9		MAT RICU LAD O		
1610 4701 2711	1 L E	MONICA NUNES TAVARES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	58 A 2, 06		MAT RICU LAD A		
1610 7049 9942	1 L E	JOSE SENILDO DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	56 A 8, 16		MAT RICU LAD O		
1610 2893 0329	1 L E	ANDREINA SEVERO FIGUEIREDO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	56 A 5, 54		MAT RICU LAD A		
1610 5286 4592	1 L E	ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	55 A 4, 08		MAT RICU LAD A		
1610 0563 0827	1 L E	ERIKA ALVES SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	55 A 2, 1		MAT RICU LAD A		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 5744 8821	1 L E	AUDANIZA PEWREIRA GOMES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	54 A 9, 1		MAT RICU LAD A		
1610 1178 5953	1 L E	MONALISE TAVARES FERNANDES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	54 A 5, 86		MAT RICU LAD A		
1610 1396 0711	1 L E	FRANCISCA SUELANIA LINO SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	53 A 2, 98		MAT RICU LAD A		
1610 2961 7982	1 L E	MARIA ALVES BEZERRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	53 A 0, 7		MAT RICU LAD A		
1610 4630 9357	1 L E	MARIA VANESSA ALVES DE LIMA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	52 A 0, 9		MAT RICU LAD A		
1610 6560 0652	1 L E	IASMIM RUTE DE SOUZA COELHO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	51 A 8, 9		MAT RICU LAD A		
1610 1414 2749	1 L E	MARIA ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	51 A 6, 56		MAT RICU LAD A		
1610 7184 3791	1 L E	JOSE HELIO DO NASCIMENTO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	51 A 6, 54		MAT RICU LAD O		
1610 2512 8653	1 L E	LAYANE OLIVEIRA DE LIMA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	51 A 6, 42		MAT RICU LAD A		
1610 4735 7496	1 L E	LAIANE MORAIS MOREIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	50 A 5, 04		MAT RICU LAD A		
1610 1979 7471	1 L E	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	50 A 2, 96		MAT RICU LAD O		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 3832 7953	1 L E	RAFAELE REINALDO DIAS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	50 A 2, 12		MAT RICU LAD A		
1610 2801 2169	1 L E	CICERO DE SOUZA BEZERRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	50 A 1, 9		MAT RICU LAD O		
1610 2647 5269	1 L E	THALLES ANDRADE SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	49 A 8, 2		MAT RICU LAD O		
1610 1969 4876	1 L E	MARIA HELOISA FELIX DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	49 A 6, 1		MAT RICU LAD A		
1610 3325 6918	1 L E	ARIANA LEITE DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	49 A 5, 28		MAT RICU LAD A		
1610 2675 1917	1 L E	MARIA LARAH DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	49 A 5, 1		MAT RICU LAD A		
1610 6764 1639	1 L E	FRANCISCO WEDSON DA SILVA SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	49 A 0, 1		MAT RICU LAD O		
1610 1508 1474	1 L E	CICERA SUZANA PEREIRA DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	48 A 9, 62		SUPL ENT E		
1610 2840 7971	1 L E	RAMILSON MALHEIRO FERREIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	48 A 7, 72		SUPL ENT E		
1610 2236 8021	1 L E	MARY EVELLY SAMPALIO PINHEIRO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	48 A 3, 32		SUPL ENT E		
1610 1420 5538	1 L E	RAQUEL AMARO DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	48 A 2, 18		SUPL ENT E		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 6501 1637	1 1 E	MARIA ISRAELLE ARAUJO JULIO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 9	48 0, 9	SUPL ENT E		
1610 0521 1842	1 1 E	FRANCISCO ALEUDO MARCULINO DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 88	48 0, 88	SUPL ENT E		
1610 2430 1970	1 1 E	ERIVAN RAIMUNDO BARBOSA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 02	47 5, 02	SUPL ENT E		
1610 5933 7071	1 1 E	MARIA RICALINE ROCHA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 82	47 3, 82	SUPL ENT E		
1610 2251 3915	1 1 E	TATIANA ALVES NUNES TEIXEIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 34	47 3, 34	SUPL ENT E		
1610 2857 3517	1 1 E	WALENTINA CARDOSO GONCALO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 94	47 2, 94	SUPL ENT E		
1610 4440 4762	1 1 E	NATALIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 82	47 2, 82	SUPL ENT E		
1610 3685 3638	1 1 E	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 78	47 0, 78	SUPL ENT E		
1610 0381 3581	1 1 E	MARIA ERIKA GONCALVES DE LIMA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 32	46 9, 32	SUPL ENT E		
1610 4350 1139	1 1 E	FRANCISCA LUANA SILVA SOUZA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 24	46 8, 24	SUPL ENT E		
1610 8234 6537	1 1 E	MARIA DO SOCORRO PAULO TAVARES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 18	46 4, 18	SUPL ENT E		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 7421 8181	1 1 E	MARIA JAQUELINE SALVINA DE LIMA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 08	46 3, 08	SUPL ENT E		
1610 2188 7088	1 1 E	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 86	46 2, 86	SUPL ENT E		
1610 2910 8545	1 1 E	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 26	46 2, 26	SUPL ENT E		
1610 1346 2841	1 1 E	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 62	45 6, 62	SUPL ENT E		
1610 7914 4606	1 1 E	JOSE FREIRE FILHO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 58	45 6, 58	SUPL ENT E		
1610 1212 2115	1 1 E	LUIZA LUCENA TAVARES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 6	44 9, 6	SUPL ENT E		
1610 6068 7902	1 1 E	JORGE FIRMINO DE ALMEIDA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 32	44 7, 32	SUPL ENT E		
1610 5337 1878	1 1 E	MAYKEL DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 88	44 3, 88	SUPL ENT E		
1610 7256 8876	1 1 E	ANIELE SANSÃO DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 28	44 2, 28	SUPL ENT E		
1610 3139 9660	1 1 E	CICERA IARA CALDAS DANTAS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 68	44 1, 68	SUPL ENT E		
1610 4156 6688	1 1 E	RENATA DE SOUZA FELIX	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 62	44 1, 62	SUPL ENT E		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 4998 6268	1 1 E	JOANA PAULA NUNES SILVA VENTURA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 54	43 9, 54	SUPL ENT E		
1610 1438 6411	1 1 E	RUTHE AMARO DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 76	43 5, 76	SUPL ENT E		
1610 2858 2906	1 1 E	GUILHERME DIOLENO DOS SANTOS FURTADO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 78	43 2, 78	SUPL ENT E		
1610 5716 5417	1 1 E	MARIA DE FATIMA SA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 84	42 0, 84	SUPL ENT E		
1610 0496 4136	1 1 E	JOSE JANIO DE OLIVEIRA PEREIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 68	41 7, 68	SUPL ENT E		
1610 2303 2337	1 1 E	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	A 0 32	41 1, 32	SUPL ENT E		
1610 2206 1808	1 C R	ANA CECILIA FIGUEIREDO LEITE	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L1	63 3, 26	MAT RICU LAD A		
1610 1845 6749	1 C R	MARIA SANTANA DE SOUZA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L1	58 8, 24	MAT RICU LAD A		
1610 1937 4859	1 C R	MARIA THAYNNA SOUZA NASCIMENTO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L1	58 5, 72	MAT RICU LAD A		
1610 0614 5213	1 1 E	LORRAN CICERO MELO DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L1	58 1, 96	MAT RICU LAD O		
1610 3947 5033	1 1 E	MARIA GILNARA ANGELO LUCENA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L1	50 5, 78	SUPL ENT E		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 8323 8618	1 C R	RENATO LOURENCO PORTUGUES DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	58 5, 16	MAT RICU LAD O		
1610 1415 6277	2 C R	ANDRESSA RIBEIRO SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	58 5, 06	MAT RICU LAD A		
1610 2870 9525	2 C R	ISMAEL OLIVEIRA DE MORAES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	58 2, 54	MAT RICU LAD O		
1610 1943 5247	1 1 E	MARIA ROSIANE QUEIROS SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	57 2, 72	MAT RICU LAD A		
1610 2887 2059	1 1 E	ALESSANDRA DE SOUSA GONCALVES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	57 0, 34	MAT RICU LAD A		
1610 0756 8959	1 1 E	MARIA DAIANE VIEIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	54 8, 34	MAT RICU LAD A		
1610 2419 2429	1 1 E	NEIDE ERVELE OLIVEIRA HENRIQUE	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	54 2, 38	MAT RICU LAD A		
1610 5422 1353	1 1 E	BRUNA DE MELO NASCIMENTO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	53 8, 84	MAT RICU LAD A		
1610 2141 5161	1 1 E	FELIPE FABRICIO GENUINO SAMPAIO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	52 1, 76	MAT RICU LAD O		
1610 4980 1996	1 1 E	ANDERSON TAVARES FERNANDES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	51 5, 84	MAT RICU LAD O		
1610 5670 9017	1 1 E	CICERO RODRIGO SANTOS DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L2	51 2, 28	MAT RICU LAD O		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O P T .	E .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 2148 6089	1 L E		JOSE SIMAO DE OLIVEIRA NETO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		51 L2 1, 24	SUPL ENT E		
1610 5407 2244	1 L E		MARIA ATILA DE OLIVEIRA SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		49 L2 3, 1	SUPL ENT E		
1610 5565 2556	1 L E		MARIA RISONEIDE FERREIRA DE ARAUJO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		48 L2 5, 98	SUPL ENT E		
1610 2108 8224	1 L E		MARIA AGNA DE OLIVEIRA SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		46 L2 4, 48	SUPL ENT E		
1610 4362 3271	1 L E		MADALENA FERREIRA DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		46 L2 4, 26	SUPL ENT E		
1610 1098 9283	1 L E		CICERA DAILMA DA SILVA OLIVEIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		44 L2 6, 7	SUPL ENT E		
1610 7951 1085	1 L E		ANA PAULA DE JESUS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		43 L2 2, 86	SUPL ENT E		
1610 0780 9833	1 L E		GERMANO DA SILVA FIGUEIREDO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		57 L5 8, 76	MAT RICU LAD O		
1610 1161 2504	1 L E		JESSICA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		56 L5 4, 96	MAT RICU LAD A		
1610 1943 0248	1 L E		MARIA RENATA FERREIRA DE QUEIROS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		53 L5 4, 88	MAT RICU LAD A		
1610 3475 6973	1 L E		MARIA CLARICE DA SILVA SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		49 L5 8, 02	MAT RÍCU LA CAN CEL	Assinou Termo de Desistência	

EN EM	O P T .	E .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
ADA									
1610 1121 0143	1 L E		LUIZ EDUARDO PEREIRA FERNANDES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		48 L5 9, 58	MAT RICU LAD O	Reclassific ado devido à desistência de MARIA CLARICE DA SILVA SANTOS	
1610 2006 6254	1 L E		MARIA JAIRLE DA SILVA LIMA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		47 L5 5, 3	SUPL ENT E		
1610 2002 3974	1 L E		MARIA NATHALIA DE MORAIS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		46 L5 2, 06	SUPL ENT E		
1610 1130 1397	1 L E		GUILHERME DA SILVA FELICIANO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		46 L5 1, 92	SUPL ENT E		
1610 2840 7179	1 L E		JOSE EDUARDO GOMES DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		41 L5 6, 98	SUPL ENT E		
1610 4622 4713	1 L E		JESSIKA OLIVEIRA ALVES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		41 L5 6, 92	SUPL ENT E		
1610 6800 8341	1 C R		DANIELA FERREIRA MENDES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		61 L6 9, 38	MAT RICU LAD A		
1610 0626 3396	1 C R		MATEUS MAXIMO DE LIMA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		58 L6 9, 8	MAT RICU LAD O		
1610 6055 6016	2 C R		MATHEUS VICTOR ALVES DO NASCIMENTO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.		58 L6 9, LAD O	MAT RICU LAD O		
1610 1226 6730	2 C R		MARIA ADRIANA DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E		58 L6 5, 14	MAT RICU LAD		

EN EM	O P T .	E .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
				MAT.			A		
1610 4600 3968	1 L E		STER LUANA DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	56 8, 42	MAT RICU LAD A		
1610 5555 6971	1 L E		ROSIMAR CANEJO SAMPAIO ALVES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	55 7, 52	MAT RICU LAD A		
1610 4355 7917	1 L E		MARIA DARTANIELLE NASCIMENTO DE SOUSA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	54 8	MAT RICU LAD A		
1610 6064 1867	1 L E		JOYCE SANTOS FERNANDES LIMA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	54 2, 5	MAT RICU LAD A		
1610 6938 9831	1 L E		GHESNAIDE FREIRE DE OLIVEIRA RAMOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	53 2, 14	MAT RICU LAD A		
1610 1891 2287	1 L E		MARIA FRANCINEIDE FERNANDES DE MONTES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	52 2, 46	MAT RICU LAD A		
1610 2915 0133	1 L E		JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	52 0, 98	MAT RICU LAD O		
1610 1438 2352	1 L E		MARLI NAIARA ESCOBAR DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	52 0, 34	SUPL ENT E		
1610 1187 6448	1 L E		MARIANA ANGELO SOARES LACERDA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	51 5, 94	SUPL ENT E		
1610 2188 6601	1 L E		EDNA MARIA ROCHA DOS SANTOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	50 7, 84	SUPL ENT E		
1610 1987	1 L	1	MATHEUS DOS SANTOS LUNA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E	L6	50 1, ENT	SUPL ENT		

EN EM	O P T .	E .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
7711	E			MAT.		44	E		
1610 6991 5270	1 L E		GHESLAINE FREIRE DE OLIVEIRA RAMOS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	49 7, 6	SUPL ENT E		
1610 5878 7466	1 L E		ANA CLARA FERNANDES PAULINO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	49 1, 64	SUPL ENT E		
1610 2772 5324	1 L E		MARIA RIKELLY MIRANDA SAMPAIO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	48 6, 42	SUPL ENT E		
1610 1232 7805	1 L E		EDNA LETICIA SOBREIRA ALVES LIRA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	47 6, 94	SUPL ENT E		
1610 4975 1803	1 L E		ALANA GOMES MARTINS	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	47 5, 5	SUPL ENT E		
1610 3480 5549	1 L E		MARIA EVANGELINA RODRIGUES DA SILVA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	46 6, 46	SUPL ENT E		
1610 3729 3339	1 L E		MARIA ISLA MAURICIO DA CONCEICAO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	46 2, 76	SUPL ENT E		
1610 3420 0014	1 L E		LUZIA LUCENA TAVARES	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	45 9, 7	SUPL ENT E		
1610 5435 2802	1 L E		MARIA LEDIAN PEREIRA CAVALCANTE	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	45 9, 66	SUPL ENT E		
1610 5470 9019	1 L E		IVISON JOSIAS DE SOUZA COELHO	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	L6	44 7, 4	SUPL ENT E		
1610 2421	1 L	1	JULIANA SOARES DE	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E	L6	44 6, ENT	SUPL ENT		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

5980 E SOUSA MAT. 44 E

1610 1542 8261	1 1 L E	DARLANIA DE LIMA BATISTA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	44 L6 4, 38	SUPL ENT E
----------------------	---------------	-----------------------------	--	-------------------	------------------

1610 4015 0997	1 1 L E	FRANCISCA L NASCIMENTO DE SOUSA	INT. EM CIÊNCIA S NAT. E MAT.	41 L6 3, 36	SUPL ENT E
----------------------	---------------	---------------------------------------	--	-------------------	------------------

JORNALISMO

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

1610 0138 8859	1 C R	CICERA MARIA GABRIELA R SOARES DO NASCIMENTO	JORN ALIS MO	72 A 3, 0 44	MAT RICU LAD A
----------------------	-------------	---	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 2640 5118	1 C R	BIBIANA BELISARIO SANTANA	JORN ALIS MO	70 A 6, 0 67	MAT RICU LAD A
----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 0908 9889	2 C R	ALEXIA DE MESQUITA CHAVES	JORN ALIS MO	70 A 5, 0 4	MAT RICU LAD A
----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------------

1610 9445 1333	2 C R	OSMANDA DE MOURA SOUZA	JORN ALIS MO	70 A 3, 0 14	EXC LUÍD A	Não assinou ata de confirmação presencial
----------------------	-------------	---------------------------	--------------------	--------------------	------------------	--

1610 8512 5284	2 C R	THIAGO DE MENEZES R BEZERRA CAMPOS	JORN ALIS MO	70 A 2, 0 94	MAT RICU LAD O
----------------------	-------------	---	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 5608 2597	1 C R	LAURA DE OLIVEIRA BRASIL E SILVA	JORN ALIS MO	70 A 0, 0 83	MAT RICU LAD A
----------------------	-------------	--	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 3425	1 1 L	LARA LETICIA LOBO BENTO	JORN ALIS	A 67 0 8,	MAT RICU LAD
--------------	----------	----------------------------	--------------	--------------	--------------------

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

1181 E MO 52 A

1610 2986 2190	1 1 L E	ALICE RODRIGUES ALEXANDRE DA SILVA	JORN ALIS MO	67 A 6, 0 85	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	---	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 5410 5028	1 1 L E	MARIA BRUNA LUCIMAR SOARES	JORN ALIS MO	67 A 5, 0 1	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	----------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------------

1610 3170 5551	1 1 L E	LARA YASMIN TEIXEIRA NOGUEIRA	JORN ALIS MO	67 A 1, 0 33	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 6429 8649	1 1 L E	FERNANDA MARIA MELO ALVES	JORN ALIS MO	67 A 0, 0 09	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	---------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 2908 9869	1 1 L E	MARCELLO DA SILVA NUNES	JORN ALIS MO	66 A 6, 0 06	MAT RICU LAD O
----------------------	---------------	----------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 6837 9023	1 1 L E	GUERRARD BERG LEANDRO LIMAVERDE	JORN ALIS MO	66 A 3, 0 1	MAT RICU LAD O
----------------------	---------------	---------------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------------

1610 0989 6846	1 1 L E	ANA DAPHNN FREITAS LIMA	JORN ALIS MO	65 A 9, 0 13	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	----------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 1058 8010	1 1 L E	LOURIVAL MARQUES DA COSTA BRITO	JORN ALIS MO	65 A 7, 0 75	MAT RICU LAD O
----------------------	---------------	---------------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 3938 7741	1 1 L E	BEATRIZ L MONTEIRO BELTRAO	JORN ALIS MO	65 A 4, 0 68	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	----------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 2657 4848	1 1 L E	BARBARA MARIA DE ALENCAR GRANJA	JORN ALIS MO	65 A 3, 0 57	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	--	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 2654	1 1 L	CAIO CESAR BELO BOTELHO	JORN ALIS	A 64 0 9,	MAT RICU LAD
--------------	----------	----------------------------	--------------	--------------	--------------------

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

9550 E MO 49 O

1610 4129 9447	1 1 L E	THAYSLANI L THALYS DE SOUZA	JORN ALIS MO	64 A 8, 0 51	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 6669 2302	1 1 L E	PAULO ROSSI CAVALCANTI NETO	JORN ALIS MO	64 A 7, 0 09	MAT RICU LAD O
----------------------	---------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 4001 9663	1 1 L E	ROSA RAVENA L ALVES DOS SANTOS	JORN ALIS MO	64 A 6, 0 98	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 2683 2899	1 1 L E	GUILHERME L CANDIDO MOREIRA	JORN ALIS MO	63 A 3, 0 6	MAT RICU LAD O
----------------------	---------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------------

1610 6278 4046	1 1 L E	JAYNE REGIA OLIVEIRA MACHADO SILVA	JORN ALIS MO	62 A 3, 0 19	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	---	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 3726 7341	1 1 L E	MARINA L NOROES MENEZES DINIZ	JORN ALIS MO	62 A 1, 0 84	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 0107 7213	1 1 L E	LUISA ALMERIA L AGUIAR PEREIRA	JORN ALIS MO	62 A 0, 0 58	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 9362 8824	1 1 L E	IGARA SAMPAIO DE LAVOR	JORN ALIS MO	61 A 4, 0 28	MAT RICU LAD A
----------------------	---------------	---------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

1610 0440 5577	1 1 L E	LUIS HENRIQUE L GONCALVES DE OLIVEIRA	JORN ALIS MO	61 A 2, 0 75	SUPL ENT E
----------------------	---------------	---	--------------------	--------------------	------------------

1610 2426 1398	1 1 L E	ERICA REGINA L DE ALMEIDA SANTANA	JORN ALIS MO	61 A 2, 0 2	SUPL ENT E
----------------------	---------------	---	--------------------	-------------------	------------------

1610 4620 6322	1 1 L E	RUTH SOARES DUARTE	JORN ALIS MO	60 A 8, 0 16	SUPL ENT E
----------------------	---------------	-----------------------	--------------------	--------------------	------------------

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
----------	-------------------	------	-----------	-------------	------------------	------------	-----------------	-------------------

1610 1 FABRICIA DE JORN A 60 SUPL
2219 1 L OLIVEIRA ALIS 0 6, ENT
1829 E RIBEIRO MO 9 E

1610 0045 0981	1 1 L E	ANDREZA STEWART DUARTE FERREIRA	JORN ALIS MO	A 60 0 5, ENT 14 E
----------------------	---------------	--	--------------------	--------------------------

1610 1531 5005	1 1 L E	FRANCISCA L LOIS SILVA SANTOS	JORN ALIS MO	A 60 0 4, ENT 34 E
----------------------	---------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------------

1610 4881 2770	1 1 L E	JONAS SAMPAIO DA CRUZ	JORN ALIS MO	A 60 0 3, ENT 23 E
----------------------	---------------	--------------------------	--------------------	--------------------------

1610 2651 3861	1 1 L E	DENISE PEREIRA BRASIL	JORN ALIS MO	A 60 0 3, ENT 03 E
----------------------	---------------	--------------------------	--------------------	--------------------------

1610 1653 3721	1 1 L E	TIAGO SOUZA DE ALMEIDA	JORN ALIS MO	A 60 0 2, ENT 09 E
----------------------	---------------	---------------------------	--------------------	--------------------------

1610 4968 5621	1 1 L E	JOAO PEDRO PEREIRA NUNES	JORN ALIS MO	A 60 0 1, ENT 9 E
----------------------	---------------	-----------------------------	--------------------	-------------------------

1610 7948 2881	1 1 L E	ANTONIO SANTOS DA PAZ	JORN ALIS MO	A 59 0 7, ENT 1 E
----------------------	---------------	--------------------------	--------------------	-------------------------

1610 2150 6407	1 1 L E	ALISON L CAETANO DOS SANTOS	JORN ALIS MO	A 58 0 4, ENT 52 E
----------------------	---------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------------

1610 2115 7995	1 1 L E	ALLANE L FERREIRA RODRIGUES	JORN ALIS MO	A 58 0 0, ENT 5 E
----------------------	---------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------------

1610 4861 6536	1 1 L E	ANTONIO HELIODORO DE CARVALHO BATISTA	JORN ALIS MO	A 57 0 3, ENT 41 E
----------------------	---------------	--	--------------------	--------------------------

1610 2131 9066	1 1 L E	MARIA ULIANA L OLIVEIRA SANTOS	JORN ALIS MO	A 56 0 1, ENT 07 E
----------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------	--------------------------

1610 6010 8370	1 1 L E	AMANDA MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA	JORN ALIS MO	A 55 0 6, ENT 43 E
----------------------	---------------	--	--------------------	--------------------------



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 7845 6498	1 1 E	MARIA BESERRA L MOREIRA E NUNES	JORN ALIS MO	A 0	55 1, 15	SUPL ENT E		
1610 7964 8713	1 1 E	GILVANILDO L FERREIRA E ALVES	JORN ALIS MO	A 0	53 8, 93	SUPL ENT E		
1610 1719 8102	1 1 E	C DANIELA MARIA R DE SOUSA	JORN ALIS MO	L 1	69 4, 65	MAT RICU LAD A		
1610 0781 2688	2 2 E	WESLEY C GUILHERME R IDELFONCIO DE VASCONCELOS	JORN ALIS MO	L 1	67 8, 79	MAT RICU LAD O		
1610 1935 4000	1 1 E	C DAYWSON R ADLER FREIRES DE SOUSA	JORN ALIS MO	L 1	67 4, 68	MAT RICU LAD O		
1610 4608 6419	1 1 E	SIMONE L GONCALVES E SANTOS	JORN ALIS MO	L 1	63 8, 3	MAT RICU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
1610 0821 3027	1 1 E	ANDREZA L AQUINO E PEREIRA	JORN ALIS MO	L 1	62 8, 88	MAT RICU LAD A	Reclassificad o devido à desistência de SIMONE GONCALVE S SANTOS	
1610 3752 2398	1 1 E	MARIA L CRISTIANE E FEITOSA DAVID	JORN ALIS MO	L 1	59 4, 81	SUPL ENT E		
1610 1960 1780	1 1 E	FRANCISCO L VINICIUS TELES E SILVA	JORN ALIS MO	L 1	57 9, 65	SUPL ENT E		
1610 1687 9769	2 1 E	JOYCE ALVES L BATISTA	JORN ALIS MO	L 1	54 7, 24	SUPL ENT E		
1610 2824 0190	1 1 E	FRANCISCO C MATHEUS R FERREIRA DOS SANTOS	JORN ALIS MO	L 2	73 2, 98	MAT RICU LAD O		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 0080 7420	1 1 E	C ANA ISABELLE R ROCHA AMORIM	JORN ALIS MO	L 2	68 1, 8	MAT RICU LAD A		
1610 1256 0488	1 1 E	JOSE LUANDERSON DA SILVA MATIAS	JORN ALIS MO	L 2	64 1, 54	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
1610 2944 8990	1 1 E	FRANCISCO L VITORINO DA E SILVA	JORN ALIS MO	L 2	62 8, 94	MAT RICU LAD O		
1610 0317 3291	1 1 E	DAVID KENNET L FERREIRA DA E SILVA	JORN ALIS MO	L 2	62 1, 67	MAT RICU LAD O		
1610 0623 7275	1 1 E	THAIS SUIANE L SANTOS DA E SILVA	JORN ALIS MO	L 2	61 8, 69	MAT RICU LAD A		
1610 1100 0155	1 1 E	JONAS SOARES L DA SILVA	JORN ALIS MO	L 2	60 1, 41	MAT RICU LAD O		
1610 5115 7543	1 1 E	DAMIANA L JUDIVANIA E SILVA BARBOSA	JORN ALIS MO	L 2	59 9, 85	MAT RICU LAD A		
1610 1315 9736	1 1 E	LARYSSA AMANDA FERRAZ DE CASTRO	JORN ALIS MO	L 2	59 5, 21	MAT RICU LAD A		
1610 4732 2557	1 1 E	GABRIELLA L PINHEIRO E VICTOR INACIO	JORN ALIS MO	L 2	58 6, 26	MAT RICU LAD A	Reclassificad o devido à desistência de JOSE LUANDERS ON DA SILVA MATIAS	
1610 2205 2484	1 1 E	RUBIA SOARES L SANTOS	JORN ALIS MO	L 2	57 8, 29	SUPL ENT E		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
1610 3506 2298	2 1 E	MIKAELY L FEITOZA E PETROLA	JORN ALIS MO	L 2	55 7, 44	SUPL ENT E		
1610 0112 5343	2 1 E	JOSE CLEUTON L OLIVEIRA E CALIXTO	JORN ALIS MO	L 2	54 7, 46	SUPL ENT E		
1610 8059 2108	2 1 E	NANDYELLE BRITO OLIVEIRA	JORN ALIS MO	L 2	54 5, 29	SUPL ENT E		
1610 9243 7102	2 1 E	VINICIUS HEINE L RAMALHO E LOURENCO	JORN ALIS MO	L 2	50 8, 03	SUPL ENT E		
1610 8184 3955	2 1 E	JAKELINNE DA SILVA LUCAS	JORN ALIS MO	L 2	49 3, 81	SUPL ENT E		
1610 3722 2817	2 1 E	THIAGO JOSE L OLIVEIRA E SILVA	JORN ALIS MO	L 2	49 3, 08	SUPL ENT E		
1610 7773 8524	1 1 E	CLARICE ROSANE SANTOS DE ARAUJO	JORN ALIS MO	L 5	66 6, 62	MAT RICU LAD A		
1610 3794 1077	1 1 E	ALUISIO BRUNO PORFIRIO VILAR	JORN ALIS MO	L 5	66 5, 77	MAT RICU LAD O		
1610 0904 9560	1 1 E	ALINE FIUZA MENEZES	JORN ALIS MO	L 5	65 5, 24	MAT RICU LAD A		
1610 3135 3014	1 1 E	VITOR GABRIEL L SOBREIRA E TAVARES	JORN ALIS MO	L 5	64 0, 11	SUPL ENT E		
1610 4950 6082	1 1 E	CICERA THAYZA NUNES GOMES	JORN ALIS MO	L 5	62 3, 81	SUPL ENT E		
1610 0572 9363	1 1 E	GIOVANNA L OLIVEIRA E FERNANDES	JORN ALIS MO	L 5	60 5, 94	SUPL ENT E		
1610 0792 3469	1 1 E	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	JORN ALIS MO	L 5	53 3, 24	SUPL ENT E		

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊ NCIAS	NOVO CURS O
SILVA								
1610 1945 4602	1 1 E	JOAO VICTOR L MOURA COSTA	JORN ALIS MO	L 5	50 9, 78	SUPL ENT E		
1610 3050 2744	1 1 E	FRANCISCA L ERICA CRUZ DE LUCENA	JORN ALIS MO	L 5	50 3, 14	SUPL ENT E		
1610 2007 8911	1 1 E	LUCAS ALVES L LUCENA	JORN ALIS MO	L 5	45 5, 55	SUPL ENT E		
1610 3844 0954	1 1 E	C EMILY WANESSA R FERREIRA SOUSA	JORN ALIS MO	L 6	67 8, 97	MAT RICU LAD A		
1610 2015 1460	2 1 E	C ITALO PEREIRA R DE SOUSA	JORN ALIS MO	L 6	67 6, 52	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
1610 0418 6102	1 1 E	ALISSON DE L OLIVEIRA E PEREIRA	JORN ALIS MO	L 6	66 5, 12	MAT RICU LAD O		
1610 2976 6573	1 1 E	BEATRIZ L FERREIRA DE OLIVEIRA	JORN ALIS MO	L 6	65 9, 17	MAT RICU LAD A		
1610 3716 1858	1 1 E	PABLO LUAN L EMIDIO DE E MOURA	JORN ALIS MO	L 6	65 4, 9	MAT RICU LAD O		
1610 4331 9409	1 1 E	CICERO BRUNO L BARROS DO E NASCIMENTO	JORN ALIS MO	L 6	65 4, 87	MAT RICU LAD O		
1610 4941 5011	1 1 E	RUTE BRASILINA OLIVEIRA RODRIGUES	JORN ALIS MO	L 6	65 2, 57	MAT RICU LAD A		
1610 0804 5791	1 1 E	BIANCA SOBRAL L FERNANDES	JORN ALIS MO	L 6	64 7, 57	MAT RICU LAD		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
A								

1610 0294 1599	1 1 L E	ALLAN DIEGO BATISTA BELEM	JORN ALIS MO	L 6	64 3, 72	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	---------------------------	--------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 0172 5076	1 1 L E	JOSE VICTOR RODRIGUES DA COSTA	JORN ALIS MO	L 6	64 2, 52	MAT RICU LAD O	Reclassificad o devido à desistência de ITALO PEREIRA DE SOUSA	
----------------	---------	--------------------------------	--------------	-----	----------	----------------	--	--

1610 0131 1919	1 1 L E	JOAO NETO AZARIAS LIMA	JORN ALIS MO	L 6	62 5, 75	SUPL ENT E		
----------------	---------	------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 1735 1545	1 1 L E	MARIA JESUELDA LAURYSTEFFAN Y PEREIRA DA SILVA	JORN ALIS MO	L 6	61 5, 5	SUPL ENT E		
----------------	---------	--	--------------	-----	---------	------------	--	--

1610 1933 2550	1 1 L E	MARIA DAYANE ALMEIDA GOMES	JORN ALIS MO	L 6	61 0, 91	SUPL ENT E		
----------------	---------	----------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 0251 7183	1 1 L E	DAIANE FURTUNATO DO NASCIMENTO	JORN ALIS MO	L 6	60 7, 16	SUPL ENT E		
----------------	---------	--------------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 1152 7942	1 1 L E	MAURICIO VALDEMAR JERONIMO JUNIOR	JORN ALIS MO	L 6	60 5, 22	SUPL ENT E		
----------------	---------	-----------------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 3374 4186	1 1 L E	CICERO LEONARDO DE ARAUJO CRUZ	JORN ALIS MO	L 6	60 0, 47	SUPL ENT E		
----------------	---------	--------------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 2526 5208	1 1 L E	SARA LIMA OLIVEIRA	JORN ALIS MO	L 6	59 1, 91	SUPL ENT E		
----------------	---------	--------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 2676 7640	1 1 L E	ANDREZA MANGUEIRA DO NASCIMENTO	JORN ALIS MO	L 6	59 1, 87	SUPL ENT E		
----------------	---------	---------------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 0395 2736	1 1 L E	ALTINIANA RIBEIRO FERREIRA	JORN ALIS MO	L 6	58 5, 82	SUPL ENT E		
----------------	---------	----------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 0374 1 L	1 1 L	ALEXANDRE	JORN ALIS	L	58 5, ENT	SUPL ENT		
---------------	-------	-----------	-----------	---	-----------	----------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1626 E LIMA DA SILVA MO 6 25 E								

1610 8827 1234	1 1 L E	TAYANE SILVA DOS SANTOS	JORN ALIS MO	L 6	58 0, 98	SUPL ENT E		
----------------	---------	-------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 6411 8243	1 1 L E	NATALIA MORATO	JORN ALIS MO	L 6	56 9, 34	SUPL ENT E		
----------------	---------	----------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 6561 2087	1 1 L E	CAROLINE DE OLIVEIRA MACENA	JORN ALIS MO	L 6	54 4, 02	SUPL ENT E		
----------------	---------	-----------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 6976 7754	1 1 L E	VITORIA KESSIA PONTES PEREIRA	JORN ALIS MO	L 6	54 2, 78	SUPL ENT E		
----------------	---------	-------------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

1610 5404 8855	1 1 L E	ANDERSON DOS SANTOS MACEDO	JORN ALIS MO	L 6	51 3, 62	SUPL ENT E		
----------------	---------	----------------------------	--------------	-----	----------	------------	--	--

MEDICINA

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
-------	-------------	------	-------	---------	---------	---------	-------------	-------------

1610 0523 2319	1 1 L E	MARIA STELLA BATISTA DE FREITAS NETA	MEDICI NA	A 0	81 3, 2	MAT RICU LAD A		
----------------	---------	--------------------------------------	-----------	-----	---------	----------------	--	--

1610 1584 1588	1 1 L E	PAULO LUNA SHARON	MEDICI NA	A 0	81 2, 1	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	-------------------	-----------	-----	---------	----------------	--	--

1610 1933 2014	1 1 L E	DIOGENES PEREIRA LOPES	MEDICI NA	A 0	80 7, 74	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 1710 6030	1 1 L E	EVERTI ZABULON FONSECA	MEDICI NA	A 0	79 8, 92	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 3296 1 L	1 1 L	ITALO GONCALVES PITA DE	MEDICI NA	A 0	79 8, ENT	MAT RICU LAD		
---------------	-------	-------------------------	-----------	-----	-----------	--------------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
6145 OLIVEIRA 26 O								

1610 0906 5236	1 1 L E	VICTOR JAQUES CRUZ LEITE TEIXEIRA	MEDICI NA	A 0	79 5, 98	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	-----------------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 1626 1646	2 2 L E	VICTOR ADIL GOMES CORREIA	MEDICI NA	A 0	79 3, 66	EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	
----------------	---------	---------------------------	-----------	-----	----------	------------	---	--

1610 1574 1218	2 2 L E	SAMUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MEDICI NA	A 0	79 1, 52	EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	
----------------	---------	-----------------------------	-----------	-----	----------	------------	---	--

1610 2846 7470	2 2 L E	LARISSA BATISTA BESSA	MEDICI NA	A 0	79 1, 1	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
----------------	---------	-----------------------	-----------	-----	---------	-------------------------	------------------------------	--

1610 3830 2014	2 2 L E	AMANDHA ALENCAR MAIA CARNEIRO	MEDICI NA	A 0	79 0, 78	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
----------------	---------	-------------------------------	-----------	-----	----------	-------------------------	------------------------------	--

1610 0613 1981	2 2 L E	IAGO SAVYO DUARTE SANTIAGO	MEDICI NA	A 0	79 0, 7	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	----------------------------	-----------	-----	---------	----------------	--	--

1610 3918 1409	1 1 L E	LUANA ARAUJO DINIZ	MEDICI NA	A 0	78 9, 92	MAT RICU LAD A		
----------------	---------	--------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 3293 8185	2 2 L E	RODRIGO MONTENEGRO BARREIRA	MEDICI NA	A 0	78 9, 88	EXC LUÍD O	Não assinou ata de confirmação presencial	
----------------	---------	-----------------------------	-----------	-----	----------	------------	---	--

1610 2737 5211	2 2 L E	LEONARDO PEREIRA TAVARES	MEDICI NA	A 0	78 9, 34	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	--------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 1997 1787	1 1 L	VIRNA VICTORIA ALMEIDA	MEDICI NA	A 0	78 9, 06	MAT RICU LAD		
----------------	-------	------------------------	-----------	-----	----------	--------------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURSO	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
SAMPAIO A								

1610 1246 6660	1 1 L E	LUCAS FARIAS LOPES	MEDICI NA	A 0	78 8, 9	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	--------------------	-----------	-----	---------	----------------	--	--

1610 4009 1217	2 2 L E	BRENDA MENESES SANTOS	MEDICI NA	A 0	78 8, 82	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
----------------	---------	-----------------------	-----------	-----	----------	-------------------------	------------------------------	--

1610 1804 2333	2 2 L E	PEDRO LOURENZO R OLIVEIRA CUNHA	MEDICI NA	A 0	78 8, 52	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	---------------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 0245 7653	1 1 L E	MARCELO ALVES MONTEIRO	MEDICI NA	A 0	78 8, 36	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 3724 0603	1 1 L E	JOAO PEDRO LEITE DE MEDEIROS ALMEIDA	MEDICI NA	A 0	78 8, 34	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	--------------------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 4163 0856	1 1 L E	JOAO VICTOR BEZERRA DINIZ	MEDICI NA	A 0	78 7, 58	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	---------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 2738 8115	1 1 L E	JOSE HUMBERTO DE SOUZA MORAIS JUNIOR	MEDICI NA	A 0	78 6, 58	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	--------------------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 5209 2640	1 1 L E	JOAO ANTONIO E SILVA NETO	MEDICI NA	A 0	78 6, 18	MAT RICU LAD O		
----------------	---------	---------------------------	-----------	-----	----------	----------------	--	--

1610 3425 8988	1 1 L E	ANDRESSA MARIA GUEDES LEMOS	MEDICI NA	A 0	78 6, 1	MAT RICU LAD A	Reclassificad o devido à desistência de LARISSA BATISTA BESSA	
----------------	---------	-----------------------------	-----------	-----	---------	----------------	---	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 3465 7650	1 L E	JOAO PEDRO MACIEL CAPISTRANO	MEDICI NA	A 0	78 5, 54	EXC LUÍD O	Reclassificad o devido à desistência de AMANDHA ALENCAR MAIA CARNEIRO. Assinou termo de desistência em seguida.	
1610 2843 5956	1 L E	HELLEN LIMA ALENCAR	MEDICI NA	A 0	78 4, 54	MAT RICU LAD A	Reclassificad o devido à desistência de BRENDA MENESES SANTOS	
1610 4688 3294	1 L E	FRANCISCO MAXWELL LEITE BARBOSA	MEDICI NA	A 0	78 4, 22	MAT RICU LAD O	Reclassificad o devido à desistência de JOAO PEDRO MACIEL CAPISTRANO	
1610 3425 4565	1 L E	ALAN HILAME DINIZ GOMES	MEDICI NA	A 0	78 4, 02	SUPL ENT E		
1610 6070 1638	1 L E	MYRELA MARIA DIAS MENESES	MEDICI NA	A 0	78 2, 88	SUPL ENT E		
1610 3197 1211	1 L E	THALYA GONCALVES LOBO DO NASCIMENTO	MEDICI NA	A 0	78 0, 78	SUPL ENT E		
1610 1096 9996	1 L E	MYRNA MARCIONILA XENOFONTE RODRIGUES	MEDICI NA	A 0	77 9, 98	SUPL ENT E		
1610 3567 5578	1 L E	VANESSA GADELHA DOS SANTOS	MEDICI NA	A 0	77 9, 58	SUPL ENT E		
1610 2691 8615	1 L E	TEREZA AMANDA BEZERRA	MEDICI NA	A 0	77 5, 58	SUPL ENT E		

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 2832 6262	1 C R	PEDRO PAULO BARBOSA OLIVEIRA	MEDICI NA	L 1	75 6, 58	MAT RICU LAD O		
1610 0520 5323	1 C R	LUIZ FELLIPE GONCALVES PINHEIRO	MEDICI NA	L 1	75 5, 8	MAT RICU LAD O		
1610 2406 5401	1 C R	RAMIERSON MACEDO LIMA	MEDICI NA	L 1	75 3, 44	MAT RICU LAD O		
1610 3426 4671	1 L E	KARLA SAYONNARA CRUZ GONCALVES	MEDICI NA	L 1	74 5, 9	SUPL ENT E		
1610 7329 2948	1 L E	FRANCISCO MOESIO MARTINS BARBOSA FILHO	MEDICI NA	L 1	72 6, 5	SUPL ENT E		
1610 0634 6589	1 L E	NAIANE RODRIGUES ALCANTARA LOBO	MEDICI NA	L 1	68 8, 52	SUPL ENT E		
1610 4548 8830	1 C R	DIONIZIO GONCALVES BEZERRA NETO	MEDICI NA	L 2	75 6, 74	MAT RICU LAD O		
1610 1692 3872	1 C R	WASHINGTON MOURA BRAZ	MEDICI NA	L 2	75 3, 02	MAT RICU LAD O		
1610 0967 3518	1 C R	ELISA HELLEN CRUZ RODRIGUES	MEDICI NA	L 2	74 6, 74	MAT RICU LAD A		
1610 0698 8562	1 C R	MARIA VITORIA FILGUEIRA MARTINS	MEDICI NA	L 2	73 8, 8	MAT RICU LAD A		
1610 0419	1 C	PEDRO WALISSON	MEDICI	L	73	MAT RICU		

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
5145	R	GOMES FEITOSA	NA	2	14	LAD O		
1610 2464 9618	2 C R	RANYELSON LUCAS MATIAS SANTOS	MEDICI NA	L 2	73 5, 12	MAT RICU LAD O		
1610 0240 6114	1 L E	KARINA ALVES MEDEIROS	MEDICI NA	L 2	73 2, 58	MAT RICU LAD A		
1610 0578 6280	1 L E	ARIAN SANTOS FIGUEIREDO	MEDICI NA	L 2	72 9	SUPL ENT E		
1610 3168 2495	1 L E	VINICIUS GONCALVES DOMINGOS	MEDICI NA	L 2	72 7, 64	SUPL ENT E		
1610 1770 4123	1 L E	JARISON LOPES DA SILVA	MEDICI NA	L 2	72 6, 72	SUPL ENT E		
1610 1578 6668	1 L E	GRECIA OLIVEIRA DE SOUSA	MEDICI NA	L 2	72 0, 34	SUPL ENT E		
1610 2009 1500	1 L E	ALEXANDRE SOARES DE MESQUITA	MEDICI NA	L 2	71 3, 06	SUPL ENT E		
1610 1187 7255	1 L E	FRANCISCO SAMUEL TORQUATO LIMA	MEDICI NA	L 2	71 0, 28	SUPL ENT E		
1610 1711 9074	1 C R	VINICIUS GOMES MOTA	MEDICI NA	L 5	77 5, 66	MAT RICU LAD O		
1610 1001 7184	1 C R	MARIA ANDREZZA GOMES MAIA	MEDICI NA	L 5	77 2, 06	MAT RICU LAD A		
1610 3190 9500	1 C R	ESTHER BARBOSA GONCALVES FELIX	MEDICI NA	L 5	76 6, 36	MAT RICU LAD A		
1610 1560	1 L	THIAGO DE LIMA	MEDICI	L	72	SUPL ENT		

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
7864	E	VASCONCELOS	NA	5	14	E		
1610 0546 0522	1 L E	RAQUEL MARONCI DE OLIVEIRA HORIZONTE	MEDICI NA	L 5	70 2, 6	SUPL ENT E		
1610 0050 3912	1 L E	MARIA JAINE ALVES DANTAS SAMPAIO	MEDICI NA	L 5	69 1, 28	SUPL ENT E		
1610 1519 3840	1 L E	MAYANNA YASMINE TORRES TAVARES	MEDICI NA	L 5	68 2, 1	SUPL ENT E		
1610 5888 0634	1 L E	NIVEA ANDRADE ALENCAR	MEDICI NA	L 5	68 0, 5	SUPL ENT E		
1610 1796 0030	1 L E	RAQUEL DA GAMA PINHEIRO	MEDICI NA	L 5	67 9, 42	SUPL ENT E		
1610 4528 1649	1 C R	KARLA GRAZIELY SOARES GOMES	MEDICI NA	L 6	MAT 76 5	RICU LAD A		
1610 3534 3219	1 C R	FRANCISCO JAIME DE ARAUJO FILHO	MEDICI NA	L 6	76 4, 78	MAT RICU LAD O		
1610 2137 0341	1 C R	JESSICA RAYANNE PEREIRA SANTANA	MEDICI NA	L 6	75 1, 64	MAT RICU LAD A		
1610 2630 0202	1 C R	CLARICE DE LIMA DE OLIVEIRA	MEDICI NA	L 6	74 2, 86	MAT RICU LAD A		
1610 3565 0100	2 C R	MATHEUS ALESSANDRO CALLOU FREIRE	MEDICI NA	L 6	74 2, 38	MAT RICU LAD O		
1610 2735 1881	1 C R	ELTON DE SOUZA LEITE	MEDICI NA	L 6	74 1, 28	MAT RICU LAD O		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 0708 1 8297	C	MARIA EDUARDA DO R NASCIMENTO FERREIRA	MEDICINA	L 6	74 0, 2	MAT RICU LAD A		
1610 1892 1 0140	L	ARTHUR BATISTA DE FREITAS	MEDICINA	L 6	73 8, 04	SUPL ENT E		
1610 2425 1 9905	L	THEOGENES FREIRE GOMES DE ARAUJO	MEDICINA	L 6	73 2	SUPL ENT E		
1610 4501 1 2572	L	NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZA	MEDICINA	L 6	72 6, 82	SUPL ENT E		
1610 0110 1 3761	L	PRISCILA QUEIROZ ALVES DE SOUSA	MEDICINA	L 6	72 5, 8	SUPL ENT E		
1610 2452 1 3250	L	CALEBE ROCHA DAMASCENO	MEDICINA	L 6	72 3, 12	SUPL ENT E		
1610 4095 1 6880	L	LUCAS DE FREITAS LOBO	MEDICINA	L 6	71 7, 98	SUPL ENT E		
1610 5084 1 2970	L	DIANNE SUERDA GOMES PEREIRA	MEDICINA	L 6	71 7, 04	SUPL ENT E		
1610 0006 1 9153	L	ADSON THIAGO TAVARES BARBOSA	MEDICINA	L 6	71 6, 96	SUPL ENT E		
MÚSICA								
EN EM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
1610 1850 1 9398	C	MILLENA SAMPAIO LEITE DOS SANTOS	MÚSICA	A 0	74 6, 46	MAT RICU LAD		

A								
1610 3546 1 6002	C	ALBERTO MAGNO PEREIRA DA SILVA	MÚSICA	A 0	70 0, 87	MAT RICU LAD O		
1610 0543 1 0228	C	GABRIELLE COELHO DE ANDRADE SILVA	MÚSICA	A 0	69 2, 34	MAT RICU LAD A		
1610 1892 2 7384	C	MARIA ISABELA PEREIRA BRAZ	MÚSICA	A 0	67 9, 02	MAT RICU LAD A		
1610 0849 2 4213	C	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	MÚSICA	A 0	66 9, 67	MAT RICU LAD A		
1610 5327 2 6937	C	SARA SILVA ANASTACIO	MÚSICA	A 0	66 3, 04	MAT RICU LAD A		
1610 4875 1 5508	C	DAVI DUARTE MARTINS	MÚSICA	A 0	66 0, 88	MAT RICU LAD O		
1610 0319 1 1749	C	ROBERTA HELOYSE GOMES SANTANA	MÚSICA	A 0	65 3, 46	MAT RICU LAD A		
1610 0989 2 6846	C	ANA DAPHNN FREITAS LIMA	MÚSICA	A 0	65 3, 34	EXC LUÍDA	Não assinou ata de confirmação presencial	
1610 0387 1 4997	C	RODOLFO OLIVEIRA DA ROCHA	MÚSICA	A 0	65 1, 41	MAT RICU LAD O		
1610 6473 1 9790	L	ROMULO CESAR TAVARES DE SOUSA	MÚSICA	A 0	64 3, 83	MAT RICU LAD O		
1610 2471 1 1	L	FRANCISCO IVENS GARCIA COELHO AIRES	MÚSICA	A 0	64 1,	MAT RICU LAD		

1491	E	FURTADO		16	O			
1610 2849 1 1066	L	RANIER OLIVEIRA SOUSA	MÚSICA	A 0	63 3, 45	MAT RICU LAD O		
1610 7509 1 2031	L	SIMONE SIEBRA DE SOUSA	MÚSICA	A 0	62 6, 89	MAT RICU LAD A		
1610 2889 1 8914	L	ANGELO RAFAEL CORDEIRO FEIJO	MÚSICA	A 0	62 6, 73	MAT RICU LAD O		
1610 3203 1 7475	L	ELIZABETH ANNE WILLSON	MÚSICA	A 0	62 0, 47	MAT RICU LAD A		
1610 1381 1 2433	L	THAIS SOUSA VENUTO	MÚSICA	A 0	61 2, 63	MAT RICU LAD A		
1610 6336 1 8591	L	ISABELLA JESUINO BARROS	MÚSICA	A 0	60 7, 5	MAT RICU LAD A		
1610 5047 1 4311	L	LARISSA DOS SANTOS ALEXANDRE	MÚSICA	A 0	59 5, 88	MAT RICU LAD A		
1610 1961 1 4015	L	CICERO MIKAEL SILVA SANTOS	MÚSICA	A 0	58 6, 4	MAT RICU LAD O		
1610 3293 1 3665	L	FRANCISCO GEORGE DANTAS	MÚSICA	A 0	57 8, 75	MAT RICU LAD O		
1610 1409 1 6986	L	MIQUEIAS FELIPE DA SILVA	MÚSICA	A 0	57 8, 47	MAT RICU LAD O		
1610 8574 1 1	L	FABIO EUGENIO DE SOUSA	MÚSICA	A 0	57 6,	MAT RICU LAD		

0058	E			77	O			
1610 2645 1 5428	L	KAROLAINE JHENEFFER FERREIRA RAMOS	MÚSICA	A 0	57 2, 27	MAT RICU LAD A		
1610 0202 1 4859	L	KERISSA DE BRITO SOUZA	MÚSICA	A 0	56 9, 03	MAT RICU LAD A		
1610 0819 1 6529	L	NADIA ESTHER ALMEIDA ALEXANDRE	MÚSICA	A 0	56 8, 21	MAT RICU LAD A		
1610 0733 1 3644	L	ANDRE LUIZ NUNES DOS SANTOS	MÚSICA	A 0	56 1, 83	SUPL ENT E		
1610 0371 1 3211	L	HAYLANNE CLESIA PEREIRA DAXO	MÚSICA	A 0	55 8, 07	SUPL ENT E		
1610 4306 1 5127	L	CICERO FERREIRA LUCENA	MÚSICA	A 0	55 7, 18	SUPL ENT E		
1610 2645 1 3357	L	CARLOS GERMANO FURTADO DE SOUSA	MÚSICA	A 0	55 6, 23	SUPL ENT E		
1610 4568 1 4719	L	YARA DANIELLY CARLOS RODRIGUES	MÚSICA	A 0	55 6, 18	SUPL ENT E		
1610 3156 1 3703	L	GABRIEL CELESTINO FIGUEIREDO	MÚSICA	A 0	55 4, 23	SUPL ENT E		
1610 1123 1 8805	L	ARIONALDO ARAUJO RIBEIRO DA SILVA	MÚSICA	A 0	54 9, 3	SUPL ENT E		
1610 1548 1 8703	L	DIEGO IVAN DE LUNA SILVA	MÚSICA	A 0	54 7, 39	SUPL ENT E		
1610 1943 1 1683	L	ALAN DO NASCIMENTO ALENCAR	MÚSICA	A 0	54 6, 95	SUPL ENT E		



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
-------	-------------	------	--------	---------	---------	---------	-------------	-------------

1610 0256 8319	1 1 E	JUCIMAR L RODRIGUES LIMA	MÚSI CA	A 0	54 6, 11	SUPL ENT E		
----------------	-------	--------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 8511 5376	1 1 E	MARCOS VINICIUS L SANTOS PEREIRA	MÚSI CA	A 0	53 9, 3	SUPL ENT E		
----------------	-------	----------------------------------	---------	-----	---------	------------	--	--

1610 0729 3046	1 1 E	LETICIA L RODRIGUES DE AMORIM	MÚSI CA	A 0	53 9, 01	SUPL ENT E		
----------------	-------	-------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 3971 3730	1 1 E	CICERO L WHEVERTON DA SILVA	MÚSI CA	A 0	53 6, 61	SUPL ENT E		
----------------	-------	-----------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 6775 0166	1 1 E	JESSICA L FLORENCIO DOS SANTOS	MÚSI CA	A 0	53 3, 94	SUPL ENT E		
----------------	-------	--------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 1696 4249	1 1 E	JOAO FERREIRA NETO	MÚSI CA	A 0	53 2, 15	SUPL ENT E		
----------------	-------	--------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 4540 7996	1 1 E	JOSE JEFERSON L BENTO DA SILVA	MÚSI CA	A 0	52 7, 98	SUPL ENT E		
----------------	-------	--------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 1861 0840	1 1 E	BRUNO LUCIO DA SILVA	MÚSI CA	A 0	52 5, 41	SUPL ENT E		
----------------	-------	----------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 1273 6203	1 1 E	LEANDRO L OLIVEIRA FRAZAO	MÚSI CA	A 0	51 1, 1	SUPL ENT E		
----------------	-------	---------------------------	---------	-----	---------	------------	--	--

1610 3359 8897	1 1 E	FRANCISCO KAUE DO NASCIMENTO SILVA	MÚSI CA	A 0	51 0, 33	SUPL ENT E		
----------------	-------	------------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 9273 3872	1 1 E	ANDRE L BEZERRA FELIPE	MÚSI CA	A 0	50 6, 72	SUPL ENT E		
----------------	-------	------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 6265 5329	1 1 E	JOSE LEEYURE L BATISTA SILVA TAVARES	MÚSI CA	A 0	50 1, 47	SUPL ENT E		
----------------	-------	--------------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 9437 2125	1 1 E	FRANCICLEUDO L DUARTE DE SOUSA	MÚSI CA	A 0	49 5, 59	SUPL ENT E		
----------------	-------	--------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
-------	-------------	------	--------	---------	---------	---------	-------------	-------------

1610 4882 2787	1 1 E	PAULO GOMES DAS NEVES	MÚSI CA	A 0	49 1, 82	SUPL ENT E		
----------------	-------	-----------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 1223 3961	1 1 E	JOAO PEDRO DA SILVA TELES	MÚSI CA	A 0	49 1, 66	SUPL ENT E		
----------------	-------	---------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 2658 2205	1 1 E	MATHEUS L RIBEIRO DO NASCIMENTO	MÚSI CA	A 0	48 6, 99	SUPL ENT E		
----------------	-------	---------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 2649 2975	1 1 E	MATHEUS HENRIQUE TARGINO DOS SANTOS	MÚSI CA	A 0	48 1, 27	SUPL ENT E		
----------------	-------	-------------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 6131 1189	1 1 E	PERPETUA L BATISTA GUEDES	MÚSI CA	A 0	47 5, 47	SUPL ENT E		
----------------	-------	---------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 2724 3039	1 1 E	JEFTER L RODRIGUES DA SILVA MARINHO	MÚSI CA	A 0	47 4, 49	SUPL ENT E		
----------------	-------	-------------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 7192 7909	1 1 E	ALANE DE L SOUZA OLIVEIRA	MÚSI CA	A 0	47 0, 82	SUPL ENT E		
----------------	-------	---------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 2664 8493	1 1 E	SAVIO RAPHAEL L MAURICIO PEREIRA	MÚSI CA	A 0	46 4, 7	SUPL ENT E		
----------------	-------	----------------------------------	---------	-----	---------	------------	--	--

1610 2041 3860	1 1 E	VICTOR NORMANDO L SANTOS PINHEIRO	MÚSI CA	A 0	45 5, 74	SUPL ENT E		
----------------	-------	-----------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 4991 5242	1 1 E	CLEBSON L ALMEIDA SILVA	MÚSI CA	A 0	42 8, 29	SUPL ENT E		
----------------	-------	-------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 2642 3517	2 C R	JULIANA MARIA DOS SANTOS DUARTE	MÚSI CA	L 1	66 8, 01	MAT RÍCU LA CAN CEL ADA	Assinou Termo de Desistência	
----------------	-------	---------------------------------	---------	-----	----------	-------------------------	------------------------------	--

1610 7623 5373	1 1 E	LUANA LAIS DE L MORAIS CARVALHO	MÚSI CA	L 1	63 3, 21	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	---------------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
-------	-------------	------	--------	---------	---------	---------	-------------	-------------

1610 4535 7399	1 1 E	JOSE ALISSON L DOS SANTOS E FREIRE	MÚSI CA	L 1	60 1, 64	MAT RÍCU LAD O		
----------------	-------	------------------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 2125 9759	1 1 E	MYLYCY L SIQUEIRA CARVALHO	MÚSI CA	L 1	52 1, 95	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	----------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 2175 0807	1 1 E	ABIGAIL FELIPE L SANTIAGO DE MELO	MÚSI CA	L 1	40 1, 05	MAT RÍCU LAD A	Reclassificad o devido à desistência de JULIANA MARIA DOS SANTOS DUARTE	
----------------	-------	-----------------------------------	---------	-----	----------	----------------	---	--

1610 0203 9568	1 1 E	C CARLOS ATILA R PEREIRA ALVES	MÚSI CA	L 2	63 2, 05	MAT RÍCU LAD O		
----------------	-------	--------------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 8854 5413	1 1 E	CAIQUE CESAR L ANTAS FERREIRA DA SILVA	MÚSI CA	L 2	61 3, 89	MAT RÍCU LAD O		
----------------	-------	--	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 0355 2072	1 1 E	ANA BEATRIZ L DA SILVA RODRIGUES	MÚSI CA	L 2	61 2, 5	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	----------------------------------	---------	-----	---------	----------------	--	--

1610 2126 0617	1 1 E	VIVIAN PAULA LIMA DA SILVA	MÚSI CA	L 2	58 5, 98	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	----------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 3009 4577	1 1 E	ALINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	MÚSI CA	L 2	55 1, 53	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	----------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 1351 6406	1 1 E	DEBORA LARISSA FERREIRA DA SILVA	MÚSI CA	L 2	54 8, 3	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	----------------------------------	---------	-----	---------	----------------	--	--

1610 1850 4001	1 1 E	FRANCISCO L CLEISON DE ARAUJO SILVA	MÚSI CA	L 2	52 3, 31	EXC LUÍD O	Assinou Termo de Desistência	
----------------	-------	-------------------------------------	---------	-----	----------	------------	------------------------------	--

1610 3419	1 1 E	CRISTIANE L RODRIGUES DA	MÚSI CA	L	52	MAT RÍCU		
-----------	-------	--------------------------	---------	---	----	----------	--	--

EN EM	O E P T . .	NOME	CURS O	M O D A	N O T A	STA TUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURS O
-------	-------------	------	--------	---------	---------	---------	-------------	-------------

2187	E	SILVA	CA	2	53	LAD A		
------	---	-------	----	---	----	-------	--	--

1610 4248 8528	1 1 E	ANA LUIZA DE OLIVEIRA	MÚSI CA	L 2	52 0, 05	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	-----------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 2699 2792	1 1 E	FERNANDO SILVA XAVIER	MÚSI CA	L 2	51 3, 66	MAT RÍCU LAD O	Reclassificad o devido à desistência de FRANCISCO CLEISON DE ARAUJO SILVA	
----------------	-------	-----------------------	---------	-----	----------	----------------	---	--

1610 1557 8057	1 1 E	DANILO SILVA MARCAL	MÚSI CA	L 2	50 8, 23	SUPL ENT E		
----------------	-------	---------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 1321 7948	2 1 E	FRANCISCA RAYANE FREITAS GONCALO	MÚSI CA	L 2	43 0, 92	SUPL ENT E		
----------------	-------	----------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 3344 5354	1 1 E	ANA CARLA L RIBEIRO DA SILVA	MÚSI CA	L 5	61 0, 58	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	------------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 5922 1507	1 1 E	CICERO ROLIM MORAIS	MÚSI CA	L 5	53 8, 05	MAT RÍCU LAD O		
----------------	-------	---------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 4192 1800	1 1 E	CICERO JARDEL LEITE TAVARES	MÚSI CA	L 5	52 8, 29	MAT RÍCU LAD O		
----------------	-------	-----------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--

1610 4732 7846	1 1 E	BRUNO L NOGUEIRA LIMA HOLANDA	MÚSI CA	L 5	48 3, 04	SUPL ENT E		
----------------	-------	-------------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 5054 0897	1 1 E	ICARO L VENTURA RIBEIRO	MÚSI CA	L 5	42 4, 88	SUPL ENT E		
----------------	-------	-------------------------	---------	-----	----------	------------	--	--

1610 2646 9908	1 1 E	C ANA MARIA DE R LIMA SIEBRA	MÚSI CA	L 6	68 9, 39	MAT RÍCU LAD A		
----------------	-------	------------------------------	---------	-----	----------	----------------	--	--



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ENEM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STAGTUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
1610580213391	C	ALMIRA MARX E R ALVES	MÚSICA	L6	632,44	MATRICULADA		
1610318524268	C	MAYARA FEITOSA DA SILVA	MÚSICA	L6	631,75	MATRICULADA		
1610264910573	C	CLAUDIO R FERREIRA SILVA	MÚSICA	L6	625,7	MATRICULADO		
1610535218113	L	MATHEUS FELIPE SILVA	MÚSICA	L6	614,61	MATRICULADO		
1610332512198	L	GERMANA L NOBRE DOS SANTOS	MÚSICA	L6	589,68	MATRICULADA		
1610121015185	L	LAECIO BOTELHO MARQUES FILHO	MÚSICA	L6	577,94	MATRICULADO		
1610668616492	L	FRANCISCO L WANDERSON DA E SILVA	MÚSICA	L6	543,76	MATRICULADA		
1610617615327	L	MARCIMIANO SEVERO LUIZ	MÚSICA	L6	536,95	MATRICULADO		
1610288311337	L	EMANOEL L WANDERSON E SIEBRA SILVA	MÚSICA	L6	522,07	SUPL. ENT. E		
1610657113927	L	ANDRE BATISTA GONSALVES	MÚSICA	L6	496,07	SUPL. ENT. E		
1610821917930	L	NATANAEL L ISAAC VIEIRA E DOS SANTOS	MÚSICA	L6	480,75	SUPL. ENT. E		
16105461	L	JEFFERSON DOS SANTOS	MÚSICA	L6	473,	SUPL. ENT		

ENEM	O E P T	NOME	CURSO	M O D	N O T A	STAGTUS	OCORRÊNCIAS	NOVO CURSO
7055	E	BEZERRA			67	E		

1610312612223	1	MARIANA L PAULA DOS SANTOS LIMA	MÚSICA	L6	448,03	SUPL. ENT. E		
---------------	---	---------------------------------	--------	----	--------	--------------	--	--

Portarias

PORTARIA Nº 03/17 DE 19 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profº Patrick de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art 6º/§1º do Anexo IV da Resolução Nº01/2014/CONSUP que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 6º O PACCE da UFCA será composto por:

§ 1º O(s)tutor(es)será(ão)indicado(s)pela PROEN através de Portaria.

RESOLVE:

Art.1º Designar o como tutora do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) a docente Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, CPF – 085827307-13, SIAPE – 1543921, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte IISCA - UFCA

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê ciência.
Publique-se.**

PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA

Pró-Reitor Adjunto de Ensino
PROEN

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ericsson Venâncio Coriolano, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o anexo II da Resolução Nº 01, de 30 de janeiro de 2014, do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup da Universidade Federal do Cariri – UFCA, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e estabelece as normas de funcionamento;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o inciso III do art. 6º do Anexo II da Resolução Nº 01, de 30 de janeiro de 2014, do Consup da UFCA, será definido pela Pró-reitoria de Ensino o número de bolsistas dos programas de educação tutorial, no mínimo quatro e no máximo doze estudantes membros bolsistas e de voluntários até o limite máximo de metade do número de bolsistas, com vínculo de um ano, renovável anualmente pelo tempo padrão de duração do curso;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a execução dos projetos PETs no âmbito dessa Pró-Reitoria de Ensino tal como iniciados na Universidade Federal do Ceará (entidade tutora da UFCA).

Art. 2º Definir a concessão de bolsas de iniciação científica dos Programas de Educação Tutorial - PET vigentes da Universidade Federal

do Cariri, vinculados aos cursos de graduação em Administração (PET Administração), Agronomia (PET Agronomia), Biblioteconomia (PET Biblioteconomia) e Design de Produtos (PET Design), no limite máximo de 12 (doze) bolsas.

Art. 3º A concessão de bolsas para os 4 (quatro) programas PET dos referidos cursos poderão sofrer alteração no seu quantitativo, resguardando o intervalo entre 4 (quatro) e 12 (doze), conforme o inciso III do art. 6º do Anexo II da Resolução Nº 01, de 30 de janeiro de 2014, do Consup da UFCA.

Parágrafo Único. As concessões e alterações do quantitativo de bolsas para estes programas está condicionada:

I - à disponibilidade de recursos orçamentários, mediante parecer da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, antes do estabelecimento de qualquer novo edital de seleção de bolsistas;

II – à análise dos objetivos e atribuições do programa que fundamentem o quantitativo proposto, mediante parecer da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO

Pró-reitor de Ensino

PROGEP

Adicional de Insalubridade

PORTARIA Nº 590, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor**

63



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11/12/90, nos seus artigos 61, inciso IV, Artigo 68, Parágrafo 1º e 2º, e Artigo 70;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.270, de 17/12/91, no seu artigo 12, incisos I e II;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SEGEPI nº 6, de 18.03.2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 81.384, de 22.02.78;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO o artigo 189 da Lei 6.514 de 22.12.77 da CLT;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16);

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico à folha nº 21, emitido em 26 de abril de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de **INSALUBRIDADE** a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) na forma estabelecida no processo 122391.002241/2016-71:

Servidor: MOACIR PEREIRA LEITE NETO
Matrícula: 3330114
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação: FACULDADE DE MEDICINA
Localização: AMBULATÓRIO - FAMED
Grau de risco: MÉDIO (10%)
Vigência a partir de: 03.01.2017

PORTARIA Nº 637, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11/12/90, nos seus artigos 61, inciso IV, Artigo 68, Parágrafo 1º e 2º, e Artigo 70;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.270, de 17/12/91, no seu artigo 12, incisos I e II;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SEGEPI nº 6, de 18.03.2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 81.384, de 22.02.78;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97.458, de 15.01.89;

CONSIDERANDO o artigo 189 da Lei 6.514 de 22.12.77 da CLT;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16);

CONSIDERANDO ainda o que consta no Laudo Técnico à folha nº 18, emitido em 24 de abril de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de **INSALUBRIDADE** a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) na forma estabelecida no processo 122391.002194/2016-79:

Servidor: ANA LUÍZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA
Matrícula: 1658745
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA
Lotação: FACULDADE DE MEDICINA
Localização: LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA
Grau de risco: MÁXIMO (20%)

Vigência a partir de: 04.07.2016

Afastamentos

PORTARIA Nº 633, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora **ANA NEUZA BOTELHO VIDELA**, matrícula SIAPE nº **1772525**, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, desta Universidade, para proferir palestra no I Simpósio Nacional de Ouriversaria, Joalheria e Design, na cidade de Belo Horizonte/MG, durante o período de **22 a 25 de maio de 2017**, com ônus limitado.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 648, DE 22 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 09.02.2017.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº **2353803**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, para ministrar aulas de disciplina concentrada na Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de **22 a 26 de maio de 2017**, com ônus limitado.

Comissão de Concurso

PORTARIA Nº 627, DE 12 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Física Clássica e Física Moderna.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Física Clássica e Física Moderna**, o **Prof. Dr. Antonio Carlos Alonge Ramos** – UFCA – (Presidente), o **Prof. Dr. Francisco Wagner Vasconcelos da Costa** – UECE – (1º Membro), o **Prof. Dr. Apiano Ferreira de Moraes Neto** – URCA – (2º Membro) e o **Tiago das Graças Arrais** – UFCA – (Secretário do Concurso).

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o **Prof. Dr. Francisco Eduardo de Sousa Filho** – URCA, o **Prof. Dr. Francisco Augusto Silva Nobre** – URCA e o **Prof. Dr. Mario Henrique Gomes Pacheco** – UFCA.

Gilmária Hellen Gondim Gomes



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 641, DE 16 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Design e Métodos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Design e Métodos**, a **Profa. Dra. Eva Rolim Miranda** – UFAL – (Presidente), o **Prof. Dr. André de Souza Lucca** – UTEP – (1º Membro), o **Prof. Dr. Cesar Augusto Cusin** – FAP – (2º Membro).

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o **Prof. Dr. Luis Celestino de França Júnior** – UFCA, a **Profa. Dra. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira** – UFCA e a **Profa. Dra. Ana Candida de Almeida Prado** – UFCA.

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 644, DE 19 DE MAIO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora da Seleção para Professor Substituto, Edital 27/2017, setor de estudo Design, Métodos e Processos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 09.02.2017, e tendo em vista o

que consta no Processo nº 122391.0001080/2017-84,

RESOLVE:

Nomear, para compor a Comissão Julgadora da Seleção para Professor Substituto, **Edital nº 27/2017**, setor de estudo: **Design, Métodos e Processos**, a **Prof.ª Ma. Cleonísia Alves Rodrigues do Vale** – UFCA – (Presidente), a **Prof.ª Ma. Cristina Rejane Feitosa Silva** – UFCA – (1º Membro), a **Prof.ª Fernanda Loss Justo** – UFCA – (2º Membro), o **Prof. Manoel Deisson Xenofonte Araújo** – UFCA - (Suplente) e **Ângela Meire de Freitas Pinheiro** – UFCA – (Secretária da Seleção).

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 647, DE 22 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Ensino de Matemática.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Ensino de Matemática**, o **Prof. Dr. Herminio Borges Neto** – UFC – (Presidente), o **Prof. Dr. Rodrigo Lacerda Carvalho** – UFCA – (1º Membro) e o **Prof. Dr. João Luzeilton de Oliveira** – UECE – (2º Membro).

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o **Prof. Dr. Flávio França Cruz** – URCA, a **Profa. Dra. Maria Cristiane Magalhães Brandão** – UECE e a **Profa. Dra. Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes** – UFRN.

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 667, DE 30 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Teoria da Computação.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Teoria da Computação**, o **Prof. Dr. Guilherme Álvaro Rodrigues Maia Esmeraldo** – IFCE – (Presidente), o **Prof. Dr. Paulo Salgado Gomes de Mattos Neto** – UFPE – (1º Membro) e o **Prof. Dr. Tiago Alessandro Espínola Ferreira** – UFRPE – (2º Membro).

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o **Prof. Dr. Vicente Helano Batista Sobrinho** – UFCA, o **Prof. Dr. Denysson Axel Ribeiro Mota** – UFCA e o **Prof. Dr. Rafael Perazzo Barbosa Mota** – UFCA.

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 677, DE 31 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Administração Geral e Administração de Sistemas de Informação.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral e Administração de Sistemas de Informação**, o **Prof. Dr. Jeová Torres Silva Júnior** – UFCA – (Presidente), o **Prof. Dr. Denysson Axel Ribeiro Mota** – UFCA – (1º Membro) e o **Prof. Dr. Samuel Façanha Câmara** – UECE – (2º Membro).

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o **Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil** – UFCA, o **Prof. Dr. Vicente Helano Batista Sobrinho** – UFCA e o **Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva** – UFCA.

Gilmária Hellen Gondim Gomes

Designações

PORTARIA Nº 561, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

R E S O L V E:

Art. 1- Designar **WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO**, SIAPE: 1329408, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Programas Acadêmicos da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 562, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA**, SIAPE: 1802405, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino-Aprendizagem, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 563, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **WAGNER PIRES DA SILVA**, SIAPE:2155146, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Protocolo, Registro e Acompanhamento de Bolsas da

Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 574, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **THARCYSIO DE SÁ E SOUSA DUARTE**, SIAPE: 1143713, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Formação de Educadores.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 576, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **FANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS**, SIAPE: 2185326, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-Código, da coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, do Instituto de Formação de Educadores.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 592, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **FRANCISCO RENÊ FERNANDES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 2145942, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Música, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, ficando em consequência dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo em Juazeiro do Norte, da Coordenadoria de Atendimento a Comunidade, da Diretoria de Gestão de Serviços.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 593, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **ELAINE CARVALHO NOBRE**, matrícula SIAPE nº 2203416, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Comunicação Social, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, ficando em consequência dispensada da função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Diretoria de Gestão de Serviços.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 594, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **EDJANE DA SILVA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2258273, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Design do Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 595, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **JOSÉ ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2171277, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Administração Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 596, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 1 - Designar **CARLOS CÉSAR SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 2278387, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 597, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **PAULA CRISTINA MENEZES SÁ**, matrícula SIAPE nº 1815016, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina, ficando em consequência dispensada da função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Atendimento e Protocolo de Barbalha, da Coordenadoria de Atendimento a Comunidade, da Diretoria de Gestão de Serviços.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 600, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI**, SIAPE: 2372185, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da

Divisão de Articulação Artística, da Coordenadoria de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 601, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, SIAPE: 2269926, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-CÓDIGO, da Comissão de Implantação do Curso de Letras-Libras, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 602, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **LÍVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO**, SIAPE: 2145784, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Esporte e Cultura do Movimento, da Pró-Reitoria de Cultura, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Esporte, desta mesma Pró-Reitoria.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 603, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **ANDRÉ WAGNER DE BARROS SILVA**, SIAPE: 2385430, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Eficiência Energética, da Coordenadoria de Obras e Projetos Complementares, da Diretoria de Infraestrutura desta Universidade.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 604, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **NATÁLIA BRITO BESSA**, SIAPE: 2170284, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Relações Interinstitucionais, da Coordenadoria de Política Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Línguas da Coordenadoria de Diversidade Cultural, desta mesma unidade administrativa.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 610, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **FERNANDO SEPE GIMBO**, SIAPE: 2252985, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, do Curso de Licenciatura em Filosofia do Instituto de Sociedade, Cultura e Artes desta Universidade.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 611, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, SIAPE: 1235276, para exercer a função de Coordenador, Código FUC-01, do Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 612, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA**, SIAPE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2239935, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Avaliação e Desempenho, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Acompanhamento e Avaliação, da Divisão de Desempenho e Gestão de carreiras, desta mesma coordenadoria.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 613, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **MARIA ALINELE LUCENA SOARES**, SIAPE: 2229860, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Capacitação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 616, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **MARIA GORETTI HERCULANO SILVA**, SIAPE: 1881732, para exercer a função de coordenador, Código FUC-01, do curso de Licenciatura em Música do Instituto

Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, desta Universidade.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 617, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **ISAURA RUTE GINO DE AZEVÊDO**, SIAPE: 1764605, para exercer a função de Vice-coordenador, S-CÓD, do curso de Licenciatura em Música do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, desta Universidade.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 623, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **SILVANA LUCENA DOS SANTOS**, SIAPE: 1656450, para exercer a função Gerente, Código FG-02, da Divisão de Aposentadorias e Pensão da coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Dimensionamento, da coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, desta mesma Unidade Administrativa.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 624, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES**, SIAPE: 2320274, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Dimensionamento, da coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, da Pró-Reitoria Gestão de Pessoas.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor Pró-Tempore

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar **KATIA DANIELE DUTRA BRITO**, SIAPE: 2166846, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras, da mesma Unidade Administrativa.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 674, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Designa Raimundo Martins Filho ao exercício da função de Gerente de Divisão de Prospecção de Cursos de Pós-Graduação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAIMUNDO MARTINS FILHO**, CPF: 014.720.623-53, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Prospecção de Cursos de Pós-Graduação, da Coordenadoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

Designações de Substitutos

PORTARIA Nº 579, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria,

R E S O L V E:

Designar **BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES**, Matrícula SIAPE: 2489423, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Coordenador, Código FUC-01, ocupado por JOÃO ANANIAS MACHADO FILHO, do Curso de Medicina desta Universidade, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 583, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **DIEGO COELHO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE: 1019549, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Administração Pública, Código FUC-01, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ocupado por MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 584, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **ALAN BERNARD OLIVEIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE: 1279660, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Código FUC-01, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, ocupado por SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 587, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA**, Matrícula SIAPE: 2798079, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Biblioteconomia, Código FUC-01, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ocupado por DEISE SANTOS DO NASCIMENTO, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 588, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **FLÁVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO**, Matrícula SIAPE: 2335324, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Código FUC-01, do Centro de Ciências e Tecnologia, ocupado por LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 589, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **LAÉDNA SOUTA NEIVA**, Matrícula SIAPE: 2039613, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, Código FUC-01, do Centro de Ciências e Tecnologia, ocupado por CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 591, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO**, Matrícula SIAPE: 1548953, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Mestrado Profissional em Biblioteconomia, Código FUC-01, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ocupado por JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 599, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **LUIZ MANOEL LOPES**, Matrícula SIAPE: 1548732, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia, Código FUC-01, do Instituto

Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, ocupado por RENATO MENDES ROCHA, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 645, DE 19 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **ISAURA RUTE GINO DE AZEVÊDO**, Matrícula SIAPE: 1764605, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Música, Código FUC-01, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, ocupado por MARIA GORETTI HERCULANO SILVA, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**

PORTARIA Nº 646, DE 19 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE: 1543921, **para exercer o encargo de substituto eventual** do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, Código FG-01, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, ocupado por FERNANDO SEPE GIMBO, **durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.**



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**, Matrícula SIAPE: 1242775, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Código FUC-01, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ocupado por RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Designar **POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**, Matrícula SIAPE: 1242775, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Código FUC-01, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ocupado por RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Dispensas

PORTARIA Nº 565, DE 03 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Dispensar, por motivo de redistribuição, **VIRGÍNIA CAVALCANTE COELHO**, SIAPE: 2336480, da função de coordenador, Código FUC-01, do curso de Curso De Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 573, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Dispensar **JOB SARAIVA FURTADO NETO SARAIVA**, SIAPE: 2185326, da função de Coordenador, Código FG-01, da coordenação do Curso de Licenciatura em Física, do Instituto de Formação de Educadores.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 575, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Dispensar **JOSE EUCLIDES GOMES DA SILVA**, SIAPE: 2318741, da função de Vice-Coordenador, S-Código, da coordenação do Curso de Licenciatura em Física, do Instituto de Formação de Educadores.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 614, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Dispensar **ÍTALO ROMULO DE HOLANDA FERRO**, SIAPE: 1809002, da função de coordenador, Código FUC-01, do curso de Licenciatura em Música do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, desta Universidade.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 615, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Dispensar **FRANCISCO WEBER DOS ANJOS**, SIAPE: 2413459, da função de Vice-coordenador, S-CÓD, do curso de Licenciatura em Música do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, desta Universidade.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 625, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 – Dispensar, por motivo de vacância, **JOSÉ JACKSON TOMÉ DOS SANTOS**, SIAPE: 2153789, da função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo da Diretoria da Faculdade de Medicina, a partir de 10 de maio de 2017.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

Estágio Probatório

PORTARIA Nº 577, DE 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001202/2017-88**.

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo (a) servidor (a) **RODRIGO LACERDA CARVALHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2140126, lotado (a) No Instituto de Formação de Educadores, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

PORTARIA Nº 634, 15 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.000558/2017-16**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **Lilian Leite Cavalcante**; ocupante do cargo efetivo de **Administradora**, Classe **E**, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **1909340**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998, a partir de **15/05/2017**.

PORTARIA Nº 651, 22 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.000490/2017-09**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **Rafael Alves Damasceno**; ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, Classe **E**, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2984226**, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998, a partir de **20/05/2017**.

Exoneração

PORTARIA Nº 626, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR**, SIAPE nº 1651301, do cargo de Assessor Especial, Código CD-03, da Reitoria desta universidade, a partir de 05/05/2017.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor *Pro Tempore*

Incentivo à Qualificação

PORTARIA Nº 569, 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001194/2017-13**,

RESOLVE:

Conceder a **ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº 021.550.403-85, matrícula SIAPE nº 1783408, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 25 de Abril de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 570, 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001185/2017-62**,

RESOLVE:

Conceder a **JAILE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 899.912.303-00, matrícula SIAPE nº 2187652, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, ocupante do cargo de Contador, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 26 de Abril de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 620, 10 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001288/2017-94**

RESOLVE:

Conceder a **TARCIO DE MORAIS PINHO**, CPF nº 017.502.823-05, matrícula SIAPE nº 2265842, lotado na Pró-Reitoria de Administração, ocupante do cargo de Administrador, reintegração do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 629, 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001282/2017-62**,

RESOLVE:

Conceder a **JULIANA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 029.171.703-95, matrícula SIAPE nº 1741970, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, ocupante do cargo de Administrador, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 630, 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001293/2017-56**,

RESOLVE:

Conceder a **RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES**, CPF nº 043.104.143-11, matrícula SIAPE nº 2320274, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em administração, reintegração do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 631, 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001213/2017-82**,

RESOLVE:

Conceder a **FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA**, CPF nº 056.858.414-77, matrícula SIAPE nº 2151326, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, ocupante do cargo de Contador, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 632, 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001214/2017-55**,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 568.057.803-49, matrícula SIAPE nº 2253119, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, ocupante do cargo de Contador, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 658, 24 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001203/2017-61**,

RESOLVE:

Conceder a **ANA LÍDIA NUNES VARELA**, CPF nº 056.858.414-77, matrícula SIAPE nº 2393732, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Área, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 27 de Abril de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 659, 24 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001432/2017-86**,

RESOLVE:

Conceder a **ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS**, CPF nº 230.509.933-91, matrícula SIAPE nº 0292157, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 22 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 675, 31 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001377/2017-19**,

RESOLVE:

Conceder a **ANDRÉ WAGNER DE BARROS SILVA**, CPF nº 029.444.413-02, matrícula SIAPE nº 2385430, lotado na Diretoria de Infraestrutura desta Universidade, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 12 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 676, 31 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001358/2017-47**,

RESOLVE:

Conceder a **JONNAS GONÇALVES FERREIRA**, CPF nº 040.440.493-60, matrícula SIAPE nº 2229027, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, ocupante do cargo de Contador, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 15 de Maio de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

Inclusão de RT

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.000705/2017-24**,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Doutor, a **RENATO MENDES ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1604321, CPF nº 008.616.021-45 referente à Classe A, com denominação de Adjunto A, nível 01, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Doutorado em Filosofia.

PORTARIA Nº 628, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001308/2017-39**,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Mestre, a **EMILLE SAMPAIO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1001920, CPF nº 023.484.593-70 referente à Classe A, com denominação de Assistente A, nível 01, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Mestrado Saúde Pública.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Interrupção de Férias

PORTARIA Nº 578, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, Professor **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a 2ª parcela de férias (exercício 2016) do(a) servidor(a) **CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1852047**, ocupante do cargo de Secretário Executivo desta Universidade, a partir de 03/05/2017, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 11 de setembro de 2017.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 580, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, Professor **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a 1ª parcela de férias (exercício 2017) do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1758801**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área desta Universidade, a partir de 20/04/2017, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 24 de abril de 2017.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 582, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, Professor **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a 1ª parcela de férias (exercício 2017) do(a) servidor(a) **SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO**, matrícula SIAPE nº **1844622**, ocupante do cargo de Médico - Área desta Universidade, a partir de 03/05/2017, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 03 de julho de 2017.

Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor *Pro Tempore*

Licenças

PORTARIA Nº 619, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Maria Consuelo Souto Mendes**, Matrícula SIAPE 2145800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **licença à gestante** por 120 (cento e vinte) dias, no período de **28/04/2017 a 25/08/2017**, prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, no período de **26/08/2017 a 24/10/2017**, nos termos do Art. 207, *caput*, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de

Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Paula Camila Grangeiro Rodrigues**, Matrícula SIAPE 1731080, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **licença à gestante** por 120 (cento e vinte) dias, no período de **12/05/2017 a 08/09/2017**, com **prorrogação** de 60 dias, no período de **09/09/2017 a 07/11/2017**, nos termos do Art. 207, *caput*, da Lei 8.112/1990.

Localização

PORTARIA Nº 638, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001350/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE nº 1276623, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas, dedicação exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia – Curso de Engenharia Civil (Laboratório de Mecânica de Solos)**
Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Lucimar da Silva Santiago**.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA	TEMPO DE EXECUÇÃO
-----------	----------------------	-------------------

	ATIVIDADE	
Preparação de aulas práticas de laboratório.	Lab. de Mecânica de Solos	02 horas/semana
Aulas experimentais de laboratório.	Lab. de Mecânica de Solos	02 horas/semana
Realização de ensaios complementares – atividades de pesquisa.	Lab. de Mecânica de Solos	03 horas/semana
Atividades de laboratório – atividades de extensão.	Lab. de Mecânica de Solos	04 horas/semana
Atividades práticas de campo – coletas de amostras, ensaios de campo, aulas práticas.	Lab. de Mecânica de Solos	02 horas/semana
Preparação de aulas teóricas.	Gabinete do professor	06 horas/semana
Atendimento aos alunos de graduação.	Gabinete do professor	06 horas/semana
Orientações de extensão	Gabinete do professor	03 horas/semana
Orientações de pesquisas.	Gabinete do professor	04 horas/semana
Desenvolvimento de aulas teóricas.	Sala de aula	08 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 639, DE 15 DE MAIO DE 2017



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001137/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **CLÁUDIA ARAÚJO MARCO**, matrícula SIAPE nº 2437191, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas, dedicação exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – Laboratório de Tecnologia de Produtos (LTP) e Horto Didático.**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Alan Bernard Oliveira de Sousa.**

Esterificação de óleo fixo (Éter etílico).	Lab. de Tecnologia de Produtos (LTP)	02horas/semana
Plantio e condução de hortaliça e fruteiras.	Horto Didático	04 horas/semana
Expurgo.	Horto Didático	04 horas/semana
Outras atividades docentes.	Horto Didático	14 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

Nomeação

PORTARIA Nº 560, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar **FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA**, SIAPE; 2080200, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Avaliação Institucional, da Coordenadoria de Informação e Avaliação Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento desta Universidade. Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 665, DE 26 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Narcísio Cabral de Araújo, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A, regime de trabalho de 40 horas, com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição Nº 57/2016, homologado pelo edital Nº 28, publicado no DOU em 19/04/2017, Seção 03, página 58. Código da vaga 999462, redistribuída pela Portaria Nº 321/MEC, publicada no D.O.U em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90. Publique-se.

Ricardo Luiz Lange Ness

Progressão Funcional

PORTARIA Nº 551, DE 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001038/2017-54** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (401) para o

Nível 2 (402) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**, CPF nº 027.037.623-21, matrícula SIAPE Nº 2222214, lotada no Instituto de Formação de Educadores, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir **de 24 de Abril de 2017**, data que completa interstício.

PORTARIA Nº 657, DE 24 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001210/2017-66** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (603) para o Nível 4 (604) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **ALLANA KELLEN LIMA SANTOS**, CPF nº 836.951.683-15, matrícula SIAPE Nº 1802405, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir **de 20 de Maio de 2017**, data que completa interstício.

Progressão por Capacitação

PORTARIA Nº 567, DE 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.000641/2017-06**

RESOLVE:

Conceder a **EDJANE DA SILVA BEZERRA**, CPF nº 020.847.713-66 matrícula SIAPE nº 2258273, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação **D**, a partir de 19 de abril de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 568, DE 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001152/2017-80**

RESOLVE:

Conceder a **MARIA ALINELE LUCENA**, CPF nº 002.860.473-30 matrícula SIAPE nº 2229860, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação **D**, a partir de 24 de abril de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 660, DE 25 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001103/2017-45**

RESOLVE:

Conceder a **CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA**, CPF nº 041.729.444-18 matrícula SIAPE nº 1746495, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de **CONTADOR**, nível de classificação **E**, a partir de 19 de maio de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 661, DE 25 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001150/2017-37**

RESOLVE:

Conceder a **LILIAN LEITE CAVALCANTE**, CPF nº 034.062.273-33 matrícula SIAPE nº 1909340, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de **ADMINISTRADOR**, nível de classificação **E**, a partir de 15 de maio de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Progressão por Mérito

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001225/2017-49**,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAP	NOME/CPF	Class	Referência	Data da Progressão	Tipo de Progressão
2258265	CLEIVIANE MARQUI	D	02	19/04/17	Mérito
2258273	EDJANE DA SILVA	D	02	19/04/17	Mérito

PORTARIA Nº 581, DE 05 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/17, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 122391.001261/2017-47**.

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.

Mat. SI	NOME/CPF	Class	Referência	Data	Tipo de Progressão
---------	----------	-------	------------	------	--------------------

<u>147</u> <u>437</u> <u>6</u>	CLAIRTON PEREIRA BRITO DUETE/ CPF: 650.767.293-91	D	09	06/04/17	Mérito
<u>155</u> <u>156</u> <u>5</u>	CRISTIANO VIANA CAVALCANTI CASTELLÃO TAVARES/ CPF: 513.569.533-87	E	08	02/04/17	Mérito
<u>173</u> <u>221</u> <u>4</u>	EVELYN LINHARES LEITE/ CPF030.045.393-06	D	06	13/04/17	Mérito
<u>169</u> <u>519</u> <u>5</u>	GERMANO ARAUJO SAMPAIO/ CPF: 833.729.463-91	D	06	13/04/17	Mérito
<u>173</u> <u>127</u> <u>4</u>	LEVI DA SILVA MEDEIROS/ CPF: 878.280.653-	D	06	13/04/17	Mérito
<u>173</u> <u>109</u> <u>4</u>	MARIA SIMONE TEIXEIRA/ CPF:007.762.953-14	D	06	13/04/17	Mérito
<u>145</u> <u>123</u> <u>9</u>	MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA/ CPF: 838.149.143-68	E	09	26/04/17	Mérito



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Promoção

PORTARIA Nº 571, DE 04 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001122/2017-17** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da classe D, Denominada de Associado do Grupo Magistério Superior, **SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO**, CPF nº 674.693.103-04, matrícula SIAPE Nº 1666196, lotada na Faculdade de Medicina, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Prorrogação de Licença

PORTARIA Nº 717, DE 16 DE MAIO DE 2017

Concede prorrogação de licença à gestante à servidora Lucimara Alves Bandeira da Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001681/2017-19**,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Lucimara Alves Bandeira da Silva**, Matrícula SIAPE 1564525, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, **prorrogação de licença à gestante** por 60 dias, no período de **17/09/2017 a 16/11/2017**, nos termos do Art. 207, *caput*, da Lei 8.112/1990.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Remoção

PORTARIA Nº 573, DE 05 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.0001076/2017-95.

RESOLVE:

Remover, a partir de 05 de maio de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, **LEANDRO COSTA LIMA**, Matrícula SIAPE 2167200, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva para a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 655, DE 01 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº

6, de 18.07.2013, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001549/2017-31.

RESOLVE:

Remover, a partir de 01 de junho de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, **ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK**, Matrícula SIAPE 2150769, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS para lotação e exercício no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes - IISCA.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 671, DE 24 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001527/2017-43.

RESOLVE:

Remover, a partir de 24 de maio de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, **FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE 2280203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pro-reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI para lotação e exercício na Pro-reitoria de Administração - PROAD.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 672, DE 24 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001524/2017-27.

RESOLVE:

Remover, a partir de 24 de maio de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, **DIOGENES GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1949072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-reitoria de Administração - PROAD para lotação e exercício na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.

Gilmária Henllen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Retificações

PORTARIA Nº 585, DE 05 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1530 de 22 de Dezembro de 2016.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1530** de 22 de Dezembro de 2016 de nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Ensino de Matemática**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – UFCA – (Presidente);
-Prof. Ma. Anna Karla Silva do Nascimento – UFCA – (1º Membro);
-Prof. Ma. Laura Hévila Inocêncio Leite – UFCA – (2º Membro);
-Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 606, DE 09 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1386 de 18 de Novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1386** de 18 de Novembro de 2016 de nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Sistema de Engenharia de Softwares**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Thiago de Melo Santiago – UFCA – (Presidente);
-Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (1º Membro);
-Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (2º Membro);

-Felipe Cavalcante da Rocha – UFCA – (Secretário do Concurso).

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 607, DE 09 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1382 de 18 de Novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1382** de 18 de Novembro de 2016 de nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Redes de Computadores**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (Presidente);
-Prof. Dr. Thiago de Melo Santiago – UFCA – (1º Membro);
-Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (2º Membro);
-Profa. Dra. Allana Kellen Lima Santos Pereira – UFCA – (Secretária do Concurso).

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 608, DE 09 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1383 de 18 de Novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me.**

Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1383** de 18 de Novembro de 2016 de nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Teoria da Computação**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Thiago de Melo Santiago – UFCA – (Presidente);
-Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (1º Membro);
-Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (2º Membro);
-Felipe Cavalcante da Rocha – UFCA – (Secretário do Concurso).

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 609, DE 09 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1385 de 18 de Novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1385** de 18 de Novembro de 2016 de nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Fundamentos de Computação**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (Presidente);
-Prof. Dr. Steve da Silva Vicentim – UFCA – (1º Membro);
-Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (2º Membro);
-Profa. Dra. Allana Kellen Lima Santos Pereira – UFCA – (Secretária do Concurso).

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 618, DE 10 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1495 de 12 de Dezembro de 2016.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1495** de 12 de Dezembro de 2016 de revogação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Física Geral**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Antônio Carlos Alonge Ramos – UFCA – (Presidente);
-Prof. Dr. Rafael Perazzo Barbosa Mota – UFCA – (1º Membro);
-Prof. Dr. Múcio Marcos Silva Nóbrega – UFCA – (2º Membro);
-Felipe Cavalcante da Rocha – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 621, DE 10 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 480 de 05 de Abril de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 480** de 05 de Abril de 2017 de retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral/Finanças**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Profa. Me. Waleska James Sousa Felix – UFCA – (Presidente);
-Prof. Me. Alexandre Araújo Cavalcante Soares – UFCA – (1º Membro);
-Profa. Me. Polyandra Zampiere Pessoa da Silva – UFCA – (2º Membro);
-Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 622, DE 10 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 541 de 18 de Abril de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico

Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 541** de 18 de Abril de 2017 de Retificação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital Nº 57/2016**, setor de estudo: **Contabilidade Governamental**, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (Presidente);
-Prof. Dr. Antônio Erivando Xavier Júnior – UFERSA – (1º Membro);
-Profa. Me. Polyandra Zampiere Pessoa da Silva – UFCA – (2º Membro);
-Prof. Me. Alexandre Araújo Cavalcante Soares – UFCA – (Secretário do Concurso);
-Profa. Dra. Jeniffer de Nadae – UFCA – (Suplente);
-Prof. Dr. Jeová Torres Silva Júnior – UFCA – (Suplente);
-Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil – UFCA – (Suplente).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 635, DE 15 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 331 de 02 de Março de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 331** de 02 de Março de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Design Gráfico – Design da Informação**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Profa. Ma. Ana Neuza Botelho Videla – UFCA – (Presidente);
-Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (1º Membro);
-Profa. Ma. Cleonísia Alves Rodrigues do Vale – UFCA – (2º Membro);
-Profa. Cristina Rejane Feitosa Silva – UFCA – (Secretária do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 636, DE 15 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 330 de 02 de Março de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 330** de 02 de Março de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Design de Moda**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:
-Profa. Ma. Ana Neuza Botelho Videla – UFCA – (Presidente);
-Profa. Cristina Rejane Feitosa Silva – UFCA – (1º Membro);
-Profa. Ma. Juliana Loss Justo – UFCA – (2º Membro);
-Prof. Me. Antônio Chagas Neto – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria Nº 553 de 24 de Abril de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 553** de 24 de Abril de 2017 de Nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Fundamentos da Educação de Surdos/Libras**, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

-Profa. Dra. Flaviane Reis – UFU – (Presidente);
-Prof. Dr. André Ribeiro Reichert – UFSC – (1º Membro);
-Profa. Ma. Diná Souza da Silva – UECE – (2º Membro);
-Profa. Dra. Renata Castelo Peixoto – UFC – (Suplente);
-Profa. Dra. Gisele Maciel Monteiro Rangel – IFRS – (Suplente);
-Profa. Dra. Cristiane Batista do Nascimento – UNB – (Suplente).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 649, DE 22 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 267 de 13 de Fevereiro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,
RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 267** de 13 de Fevereiro de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral/Empreendedorismo**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva – UFCA – (Presidente);

-Profa. Me. Liana de Andrade Esmeraldo Pereira – UFCA – (1º Membro);

-Profa. Me. Ingrid Mazza Matos Ramos – UFCA – (2º Membro);

-Profa. Me. Polyandra Zampiere Pessoa da Silva – UFCA – (Secretária do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 650, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria Nº 441 de 28 de Março de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 441** de 28 de Março de 2017 de Nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral/Empreendedorismo**, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil – UFCA – (Presidente);

-Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva – UFCA – (1º Membro);

-Prof. Dr. Jeová Torres Silva Júnior – UFCA – (2º Membro);

-Profa. Dra. Rebeca da Rocha Grangeiro – UFCA – (Suplente);

-Prof. Dr. Eduardo Vivian da Cunha – UFCA – (Suplente);

-Profa. Dra. Jeniffer de Nadae – UFCA – (Suplente).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 663, DE 25 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 555 de 25 de Abril de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 555** de 25 de Abril de 2017 de Retificação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital Nº 57/2016**, setor de estudo: **Redes de Computadores**, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Rafael Perazzo Barbosa Mota – UFCA – (Presidente);

-Prof. Dr. Daniel Macedo Batista – USP – (1º Membro);

-Prof. Dr. Vicente Helano Batista Sobrinho – UFCA – (2º Membro);

-Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (Suplente);

-Prof. Dr. Denysson Axel Ribeiro Mota – UFCA – (Suplente);

-Prof. Dr. André Wesley Barbosa Rodrigues – UFCA – (Suplente).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 666, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria Nº 12 de 04 de Janeiro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 12** de 04 de Janeiro de 2017 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral e Administração de Sistemas de Informação**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Profa. Dra. Jeniffer de Nadae – UFCA – (Presidente);

-Profa. Me. Halana Adelino Brandão – UFCA – (1º Membro);

-Prof. Dr. David Vernon Vieira – UFCA – (2º Membro);

-Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues Chaves – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 668, DE 30 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 503 de 12 de Abril de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo

nº **122391.003619/2016-16** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 503** de 12 de Abril de 2017 de Nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital Nº 57/2016**, setor de estudo: **Sistemas e Engenharia de Software**, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Yuri Almeida Lacerda – IFCE – (Presidente);

-Prof. Dr. Marcos Antônio de Oliveira – UFC – (1º Membro);

-Profa. Dra. Carla Ilane Moreira Bezerra – UFC – (2º Membro);

-Profa. Dra. Clarisse Dias de Albuquerque – UFCA – (Suplente);

-Prof.. Dr. Rafael Perazzo Barbosa Mota – UFCA – (Suplente);

-Prof. Dr. Vicente Helano Batista Sobrinho – UFCA – (Suplente).

Gilmária Hellen Gondim Gomes

Substituição

PORTARIA Nº 558, DE 2 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.003603/2016-60** e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Designar **MARCOS ANTONIO PEREIRA SILVA**, SIAPE: 2146913, para substituir **MARIO SANTOS SOUSA**, na função de gerente,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

DIVISÃO DE SISTEMAS DE ENSINO, da coordenadoria de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 08 a 26 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 566, DE 03 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro-Tempore* da Universidade Federal do Cariri, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar **TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES**, SIAPE:2169669, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, no Cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRÓ-TEMPORE

PORTARIA Nº 714, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**,

RESOLVE:

Designar **DANIELLE BEZERRA FEITOSA**, para substituir GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, na função de Chefe, do Núcleo de Identidade Visual da Diretoria de Relacionamento Institucional, durante o período de 03 a 12 de julho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº713, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **GEORGIA MENDES SOUZA**, para substituir **GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA**, na função de Chefe, do Núcleo de Identidade Visual da Diretoria de Relacionamento Institucional, durante o período de 19 a 30 de junho, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº644, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **LISSANDRA COSTA CANEIRO FREIRE DE CASTRO**, para substituir **PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES** na função de Chefe do Núcleo da Faculdade de Medicina desta Universidade, durante o periodo de 12/05/2017 a 08/09/2017, por motivo de licença gestante.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 636, DE 15 DE MAIO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 330 de 02 de Março de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar **YANE FERREIRA MACHADO**, SIAPE: 2203137, para substituir **LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA**, no cargo de coordenador, CD-03, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis durante o período de 23/05 a 20/08 de 2017, em virtude de o interino está substituindo há mais de 30 dias a servidora **LEDJANE LIMA SOBRINHO**, no cargo de Pró-Reitor, Código CD-02, por motivo de licença maternidade e prorrogação.

Gilmária Hellen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA**, SIAPE: 2176692, para substituir **LARISSA RIBEIRO SOUSA**, no cargo de Coordenador, da coordenadoria de logística, Diretoria de Logística e Apoio Administrativo, durante o período de 26/06/2017 a 05/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 670, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **ARÍCIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA**, SIAPE: 1915982, para substituir **JOÃO LUIS SOARES STUDART**, no Cargo de Diretor, da Diretoria de Relações Institucionais durante o período de 24/07/2017 a 06/08/2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
PORTARIA Nº 669, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar **INGRID MAZZA MATOS**, SIAPE: 1933305, para substituir **JOÃO LUIS SOARES STUDART**, no Cargo de Diretor, da Diretoria de Relações Institucionais durante o período de 15/07/2017 a 23/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 673, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 161, DOU de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Designar **CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO**, SIAPE: 2146017, para substituir **ARETUSA SOUSA TENÓRIO**, no Cargo de Ouvidor, da Ouvidoria desta Universidade, durante o período de 31/05/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Vacância

POTARIA Nº 586, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, Professor **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO (código de vaga nº 999788), ocupado por **JOSÉ JACKSON TOMÉ DOS SANTOS**, CPF nº 347.311.438-37, matrícula SIAPE nº 2153789, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 19/04/2017.

Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor *Pro Tempore*

PRPI

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2017/CPESQ/PRPI, DE 19 DE MAIO DE 2017, CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Altera, *Ad referendum* da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a resolução nº 04, de 04 de outubro de 2016, que dispõe sobre as regras para concessão de diárias e passagens para pesquisadores da UFCA e colaboradores eventuais pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, Juscelino Pereira Silva no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as alterações propostas irão viabilizar a concessão de diárias e passagens para pesquisadores da UFCA e colaboradores eventuais pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir os critérios e as condições necessárias à concessão de diárias e passagens para servidores e colaboradores eventuais no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 2º - A concessão de diárias e passagens será destinada para a apresentação de trabalhos por servidores da UFCA em eventos de natureza científica ou tecnológica no país, assim como para participação de colaboradores eventuais ou servidores de qualquer esfera do serviço público na UFCA.

Parágrafo único. Somente serão concedidas diárias e passagens aos servidores que estejam em pleno exercício de suas funções, durante o período de solicitação e de gozo da concessão.

Art. 3º - A emissão de diárias e passagens ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme Decreto 5.482, de 30 de junho de 2005,

Portaria Interministerial nº 140/06 MP e Decreto 6.258, de 19/11/2007.

Art. 4º - Para fins de concessão de diárias e passagens, considera-se:

- I. Proposto: pessoa que viaja e presta conta da viagem realizada;
- II. Proponente: a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão e para avaliação dos dados de documentação da viagem;
- III. Ordenador de despesas: Pessoa competente, ou seu representante legalmente formalizado, para autorizar a despesa.
- IV. Colaborador Eventual: toda pessoa que, sem vínculo com o Serviço Público, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse da UFCA em caráter esporádico.
- V. Servidores de outros poderes e esferas - SEPE

Art. 5º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a concessão de passagens e diárias, objeto desta portaria:

- I. O proposto deve possuir projeto de pesquisa cadastrado na PRPI e estar vinculado a algum grupo de pesquisa certificado pela UFCA;
- II. O total de diárias concedidas poderá ser o equivalente ao período correspondente ao elenco de atividades nas quais o participante estará envolvido, cabendo à PRPI adequar a solicitação à pertinência do pleito e disponibilidade orçamentária do setor;
- III. Nos casos de solicitações para apresentação de trabalhos contendo vários autores, poderá ser atendido o pleito apenas para o responsável pela apresentação.
- IV. As solicitações serão analisadas semanalmente e, em situações de restrições orçamentárias, terão prioridade aquelas cujos servidores não

tenham sido contemplados no presente ano.

V. Não serão aceitas solicitações para apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica.

Art. 6º - A solicitação de diárias e passagens deve ser encaminhada ao responsável pela solicitação no SCDP, através de formulário específico (Procedimento de Concessão de Despesas de Diárias e Passagens - PCDP), disponível no endereço eletrônico da PRPI, devidamente preenchido, com prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 7º - O formulário PCDP contendo o pedido de passagens e diárias deverá ser encaminhado diretamente à PRPI em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da viagem, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Solicitação, por memorando, direcionada à PRPI, listando as atividades a serem realizadas, justificando-as, e contendo a sugestão de roteiro de voo, no caso de viagens aéreas;
- II. Cópia da carta ou comprovante de aceite do trabalho;
- III. Programação do evento de forma que comprove as datas das atividades a serem realizadas.

Art. 8º - De acordo com Art. 4º da Portaria 505 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o servidor terá obrigatoriamente 05 (cinco) dias corridos a contar da data do término do Evento para entregar os seguintes documentos:

- I. Relatório de viagem conforme o modelo fornecido pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- II. Cópia dos certificados de apresentação do trabalho e participação no evento, exceto para participação de colaboradores eventuais ou servidores de outra esfera do serviço público na UFCA;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

III. Comprovante de Embarque das passagens de ida e volta que foram concedidas pela UFCA.

Parágrafo único. O servidor que não entregar os documentos referidos no Art. 5º fica impedido de obter concessão de diárias e passagens por esta Pró-reitoria.

Art. 9º - O proposto que estiver inadimplente junto à PRPI terá sua solicitação indeferida.

Art. 10º - A solicitação de diárias e passagens, por parte do servidor, junto à PRPI, implica no total conhecimento desta portaria, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui estabelecidas.

Art. 11º - A PRPI se reserva o direito de aplicar políticas diferenciadas de concessão de diárias e passagens para membros de grupos de pesquisa devidamente certificados pela PRPI, mediante regras estabelecidas em edital visando esta finalidade.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela PRPI.

Art. 13º - A presente resolução entra em vigor a partir dessa data

Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE: 2453126
(original assinado)

**RESOLUÇÃO Nº 02/2017/CPESQ/PRPI,
DE 19 DE MAIO DE 2017,
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Altera, *Ad referendum* da
Câmara de Pesquisa, Pós-

graduação e Inovação, a Resolução nº 02, de 07 de Junho de 2016, que Fixa normas para o credenciamento de líderes, a certificação e a manutenção de Grupos de Pesquisa na UFCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, Juscelino Pereira Silva no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as alterações propostas irão viabilizar o credenciamento de líderes, a certificação e a manutenção de grupos de pesquisas na Universidade Federal do Cariri

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Um Grupo de Pesquisa é definido como sendo a união de pesquisadores em torno de um campo de estudos de interesse comum, hierarquicamente organizado em torno de um ou, eventualmente, mais líderes, cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência e o destaque no âmbito científico ou tecnológico, no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa, compartilhando, em algum grau, recursos financeiros, instalações ou equipamentos.
Parágrafo único. Um grupo de pesquisa pode possuir até dois líderes, doravante denominados Primeiro Líder e Segundo Líder.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Esta resolução estabelece normas para o credenciamento de líderes, a certificação e a manutenção de Grupos de Pesquisa da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que integrarão a base de dados do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGPB) mantido pelo

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA LÍDERES DE GRUPOS DE PESQUISA

Art. 3º São requisitos indispensáveis ao Primeiro Líder de um grupo de pesquisa:

- I - Ser servidor efetivo da UFCA, na ativa ou aposentado, em regime de Dedicção Exclusiva ou 40 horas;
- II - Possuir título de doutor;
- III - Não ser líder de grupo de pesquisa já certificado pela PRPI;
- IV - Ter orientado alunos de graduação nas modalidades previstas no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFCA ou estar vinculado a algum curso ou programa de pós-graduação;
- V - Ter produção científica nos últimos 3 anos compatível com a subárea do CNPq predominante do grupo. Entende-se por compatível a ocorrência de publicações nos extratos A ou B do Qualis (Periódicos ou Artístico) da CAPES na área de avaliação correspondente à subárea do grupo.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 4º As solicitações de criação de grupos de pesquisa, no âmbito da UFCA, serão analisadas pela Coordenadoria de Pesquisa da PRPI segundo os critérios descritos nesta resolução-

Art. 5º São requisitos indispensáveis à certificação de um grupo de pesquisa:

- I - Possuir Primeiro Líder atendendo aos requisitos estabelecidos no Art. 3º desta resolução;
- II - Ser constituído por mais de um pesquisador;
- III - Possuir estudantes;
- IV - Ter no máximo 5 linhas de pesquisa;
- V - Não possuir pesquisador que participe de 4 ou mais grupos no DGPB;

VI - Não possuir estudante que participe de 2 ou mais grupos de pesquisa no DGPB.

Art. 6º Para solicitar a criação de um grupo de pesquisa é necessário que o candidato a Primeiro Líder encaminhe à PRPI, por meio de formulário específico, as seguintes informações:

- I - Nome do grupo;
- II - Nome(s) do(s) líder(es);
- III - Unidade acadêmica de lotação do Primeiro Líder, à qual o grupo ficará vinculado;
- IV - Área e subárea predominantes do grupo, segundo o CNPq;
- V - Relação dos membros do grupo: pesquisadores, estudantes, técnicos e colaboradores estrangeiros;
- VI - Linhas de pesquisa;
- VII - Termo de concordância assinado pelos pesquisadores, relativo à participação no grupo;
- VIII - Carta de anuência da unidade acadêmica de lotação do Primeiro Líder.

Art. 7º Após aprovação da criação do grupo de pesquisa pela Coordenadoria de Pesquisa, o Primeiro Líder será cadastrado no DGPB.

Art. 8º O líder cadastrado deverá registrar os dados do seu grupo de pesquisa no DGPB, enviá-los ao CNPq e aguardar a certificação pela PRPI.

CAPÍTULO V DA MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 9º A Coordenadoria de Pesquisa realizará censo anual dos grupos de pesquisa da UFCA com o intuito de verificar a continuidade do atendimento a esta Resolução, bem como avaliar, em termos de produção intelectual, a evolução dos grupos.

Art. 10. Para que um grupo de pesquisa permaneça certificado, este deve ser atualizado anualmente, antes da realização do censo dos grupos.

Art. 11. Um grupo certificado que permanecer mais de 12 (doze) meses sem atualização é classificado automaticamente pelo



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CNPq como “Não-atualizado”. O Primeiro Líder tem 12 (doze) meses para atualizar um grupo nesta situação. Após esse prazo, a situação do grupo mudará automaticamente para “Excluído”, não podendo mais ser acessado pelo Líder, nem pela Coordenadoria de Pesquisa.

CAPÍTULO VI DA FILIAÇÃO E DESFILIAÇÃO DE MEMBROS, ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA

Art. 12. Todas as alterações no âmbito interno de um grupo de pesquisa devem ser realizadas por seu Primeiro Líder.

§ 1º Um grupo certificado que tiver sua liderança alterada necessitará ser reanalisado pela Coordenadoria de Pesquisa para uma nova certificação.

§ 2º As solicitações de cancelamento de grupos de pesquisa devem ser acompanhadas de justificativa encaminhada à Coordenadoria de Pesquisa, em formulário específico.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os líderes de grupo de pesquisa obrigam-se a prestar contas de suas atividades por meio de relatórios, artigos, resumos, apresentações orais e demais meios de divulgação, quando assim convocados pela PRPI.

Art. 14. Os grupos de pesquisa da UFCA credenciados no DGPB no momento em que esta resolução entrar em vigor terão um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para se adequarem às normas previstas nesta resolução.

Art. 15. A Coordenadoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos na presente resolução.

Art. 16. A presente resolução entra em vigor nessa data.

Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE: 2453126
(original assinado)

DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS

DIARI

Publicação DOU Nº 86, 08 de maio de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99 e o Instituto do Câncer do Ceará (ICC), CNPJ 07.265.515/0001-62 Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Data da Assinatura: 02 de maio de 2017. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Pedro Meneleu Gonçalves da Silva, Gestor Executivo do ICC.

Publicação DOU Nº 90, 12 de maio de 2017

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a MS Indústria e Comércio de Bijuterias LTDA EPP, CNPJ 03.689.758/0001-77 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 10 de maio de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Claudio Samuel Pereira da Silva, Sócio Administrador da MS Indústria e Comércio de Bijuterias LTDA EPP.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA, CNPJ 18.621.825/0001-99, e o José Márcio dos Santos Macedo (José-Escritório Criativo de Design), CNPJ 27.207.271/0001-79. Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a

cooperação mútua. Data da Assinatura: 10 de maio de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Márcio dos Santos Macedo, Diretor do José-Escritório Criativo de Design.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto Cultural do Vale Caririense (ICVC), CNPJ 07.044.712/0001-51. Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Data da Assinatura: 10 de maio de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Diana Figueiredo Barbosa, Presidente do ICVC.

Publicação DOU Nº 94, 18 de maio de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Rachel de Sa Barreto Callou – ME (Tubomed Móveis Hospitalares), CNPJ 01.395.137/0001-55 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 11 de maio de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Marchet de Sá Barreto Callou, Diretor da Rachel de Sa Barreto Callou - ME.

Publicação DOU Nº 101, 29 de maio de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Tecnolins Indústria de Calçados LTDA ME, CNPJ

10.302.457/0001-04 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 23 de maio de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Laécio Lins Dantas Júnior, Sócio Administrador da Tecnolins Indústria de Calçados LTDA ME.

UNIDADES ACADÊMICAS

IISCA

PORTARIA Nº 047/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de organização e Seleção para a etapa local da EXPOCOM do INTERCOM Nordeste do curso de Jornalismo.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura E Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Organização e Seleção dos trabalhos dos discentes do curso de Jornalismo para a etapa local da EXPOCOM do INTERCOM Nordeste 2017, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Elane Abreu de Oliveira, SIAPE 1314404;
Cleide Luciane Antoniutti, SIAPE 1688410;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

José Anderson de Freire Sandes, SIAPE 1803496;

Juliana Lotif Araújo, SIAPE 2030489; e

Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, SIAPE:1569922.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinada

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

CCSA

PORTARIA Nº 005/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, do Reitor Pro Tempore;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar José Hermes Lopes Angelim, Matrícula nº 356950, como representante suplente do curso de Administração para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Designar Edivan Alexandre Ferreira, Matrícula nº 381225, como representante discente do curso de Administração para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

EXPEDIENTE

BOLETIM INTEGRADO DE PESSOAL E SERVIÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Chefe de Gabinete

Valderez Oliveira Filgueira

Pró-Reitor de Administração

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Cultura

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Ensino

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitora de Extensão

Cleonísia Alves Rodrigues do Vale

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jeová Torres Silva Júnior

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Ledjane Lima Sobrinho

Procurador Geral

Aluísio Martins de Sousa Júnior

Núcleo de Passagens e Diárias

Breno Domingos Vieira Bringel

Cerimonial e Apoio a Eventos

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza

Auditores

Waleska James de Sousa Félix

Ouvidora Geral

Aretuza Sousa Tenório

Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

João Luís Soares Studart Guimarães

Diretora de Comunicação

Cristina Carneiro de Menezes

Diretor de Infraestrutura

Cleirton André Silva de Freitas

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor de Logística e Apoio Operacional

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima da Silva

Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

Juciêdo Ferreira Alexandre

Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

Jacqueline Cosmo Andrade

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Edilza Maria Felipe Vásquez

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva

Lia Maria Silveira David

Secretaria de Acessibilidade

Cristina Rejane Feitosa Silva

Secretaria de Cooperação Internacional

David Vernon Vieira

Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Francisco de Assis Nogueira

Secretaria de Documentação e Protocolo

Alexandre Pereira de Souza

Layout: Gabriel Nogueira de Souza

Edição: Taciana Rita Santos Souza

Valderez Oliveira Filgueira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 63048-080

Juazeiro do Norte- Ceará- Tel. +55 (88) 3221-9200

www.ufca.edu.br

atendimento.gabinete@ufca.edu.br